



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

DIRCEU CASA GRANDE JUNIOR

**O EXÉRCITO DO BRASIL NA REGÊNCIA:
DISCUSSÕES SOBRE A TESE DA ERRADICAÇÃO POLÍTICA
DOS MILITARES – 1831-1840**

DIRCEU CASA GRANDE JUNIOR

**O EXÉRCITO DO BRASIL NA REGÊNCIA:
DISCUSSÕES SOBRE A TESE DA ERRADICAÇÃO POLÍTICA
DOS MILITARES – 1831-1840**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina como requisito para obtenção do título de Mestre em História Social.
Área de Concentração: Territórios do Político

Orientador: Prof. Dr. Francisco César Alves Ferraz

Londrina
2010

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da
Universidade Estadual de Londrina.**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

C334e Casa Grande Junior, Dirceu.

O Exército do Brasil na Regência : breve discussão sobre a tese da erradicação política dos militares, 1831-1840 / Dirceu Casa Grande Junior. – Londrina, 2010.

96 f. : il.

Orientador: Francisco César Alves Ferraz.

Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2009.

Inclui bibliografia.

1. História social – Política – Teses. 2. Militares – Atividades políticas – Teses. 3. Brasil – História – Regências, 1831-1840 – Teses. I. Ferraz, Francisco César Alves. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social. III. Título.

CDU 930.1:32

DIRCEU CASA GRANDE JUNIOR

**O EXÉRCITO DO BRASIL NA REGÊNCIA: DISCUSSÕES SOBRE A
TESE DA POLÍTICA DE ERRADICAÇÃO DOS MILITARES – 1831-1840**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina como requisito para obtenção do título de Mestre em História Social.
Área de Concentração: Territórios do Político

Orientador: Prof. Dr. Francisco César Alves Ferraz

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco Cesar Alves Ferraz
UEL – Londrina – PR

Prof. Dr. Renato Lemos
UFRJ – Rio de Janeiro – RJ

Prof. Dr. José Miguel Arias Neto
UEL – Londrina – PR

Londrina, 05 de fevereiro de 2010.

GRANDE JUNIOR, Dirceu Casa. **O Exército do Brasil na Regência:** discussões sobre a tese da política de erradicação dos militares – 1831 - 1840. 2009. 96 f. Dissertação (Mestrado em História Social, Área de Concentração em Territórios do Político) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

RESUMO

O período da Regência (1831-1840) ficou marcado pelo processo de construção e consolidação do Estado Nacional Brasileiro, principalmente no que se refere aos aspectos jurídicos e burocráticos seguindo claramente em muitos aspectos as linhas de um projeto conservador e liberal. Nesse cenário, as relações entre o governo central e as elites regionais, bem como as relações entre os políticos civis e os militares, mais especificamente os do Exército, suscitaram inúmeros conflitos que, por sua vez culminaram invariavelmente em movimentos e medidas, da parte do governo regente, de enfrentamento, de reorganização ou de reestruturação das tropas que compunham a primeira linha. Este trabalho se propõe a discutir a Tese de Política de Erradicação dos Militares, mais especificamente no período regencial, considerando as relações entre os civis e os militares e realizar uma breve discussão historiográfica da perspectiva de Edmundo Campos Coelho sobre a referida tese. Tentaremos pensar de que modo a tese da política de erradicação se consolida na historiografia nacional e se existem elementos para comprovar a existência de um movimento erradicador imediatamente após a abdicação do Primeiro Imperador. Para tanto, partiremos da análise de alguns estudos que corroboram a tese de erradicação política dos militares e dos aspectos que lhes garantem validade, bem como de outros estudos que rejeitam ou reinterpretam a tese de erradicação apresentando diferentes propostas e perspectivas para pensar e entender a relação entre os políticos civis e os militares no período em questão.

Palavras-chave: Militares. Política. Estado. Regência. Erradicação.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	GOLPE DE VISTA SOBRE O ESTADO DO BRASIL NA REGÊNCIA	11
3	A TESE DA POLÍTICA DE ERRADICAÇÃO DOS MILITARES	35
4	DISCUSSÕES SOBRE A TESE DA POLÍTICA DE ERRADICAÇÃO DOS MILITARES NA REGÊNCIA	67
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
	REFERÊNCIAS	91
	FONTES E DOCUMENTOS	95

1 INTRODUÇÃO

A abdicação de Dom Pedro I em 7 de abril de 1831 e a instalação imediata de um governo regente no Império do Brasil desencadearam uma série de disputas, conflitos, revoltas e sublevações no campo político, social, econômico e ideológico. Desse contexto de intensos confrontos e ânimos acirrados, emergiram os principais projetos de construção e consolidação do Estado Nacional Brasileiro, bem como as necessidades de organização de um aparato burocrático e administrativo capaz de fazer frente aos desafios e problemas advindos dos tumultuados processos de abdicação e instalação da regência. A opção pela manutenção do regime monárquico, por um governo civil estável comprometido com a manutenção da ordem pública e com a integridade territorial orientou a atuação do novo governo e determinou os rumos políticos da nação durante o período imperial.

Nesse cenário, as instituições militares foram essenciais para a implantação e efetivação das medidas e projetos do governo central e para garantir a efetivação e consolidação do próprio Estado Nacional. Contudo, as instituições militares também contribuíram em inúmeros momentos para o agravamento das tensões e conflitos não somente na Corte, mas inclusive e principalmente nas províncias. O envolvimento de militares, oficiais ou soldados do Exército nacional, nas revoltas e sedições complicou sensivelmente o relacionamento destes últimos com a elite política civil imperial durante o período regencial. Em seus discursos, alguns ministros, muitos parlamentares e outros tantos membros do governo defendiam radicalmente a disciplinarização das forças militares de mar e terra ou a sua desmobilização gradual, o que efetivamente parece ter se processado a partir da redução dos efetivos, da extinção de vários corpos e batalhões estacionados em diferentes pontos do Império e com a suspensão dos recrutamentos para as forças de primeira linha. Ensejou ainda o governo regente a criação de uma milícia cívica formada por cidadãos soldados subordinada diretamente ao Ministério da Justiça cujos batalhões deveriam ser organizados nos municípios. A Guarda Nacional criada em 18 de agosto de 1831 surgiu para substituir os antigos corpos de milícias e ordenanças e tinha como funções primordiais auxiliar o Exército na defesa do território nacional, manter a obediência às leis, conservar ou estabelecer a ordem pública e zelar pela Constituição do Império.

A partir desses acontecimentos e das relações cada vez mais intrincadas entre os políticos civis e os militares, as interpretações historiográficas sobre o tema tenderam a consagrar a tese da erradicação política dos militares, sobretudo a partir da publicação da

obra de Edmundo Campos Coelho em 1976. Para Coelho, os militares foram sistematicamente afastados da cena política ainda nas primeiras décadas do império. De acordo com este autor, a política de erradicação começou durante o primeiro reinado e se estendeu até a Revolução de 1930.¹ Em sua concepção, a erradicação política se deu basicamente em dois movimentos precisos com meios ou métodos bastante distintos: (1) efetivou-se de forma violenta durante o primeiro reinado quando as tropas ou forças insurretas foram debeladas e submetidas pela força das armas; e (2) evoluiu para formas dissimuladas de erradicação como a cooptação das lideranças militares a partir do segundo reinado, o que necessariamente se estendeu até a República Velha.²

Edmundo Campos Coelho afirma que para a elite política civil, a existência de forças militares numerosas e permanentes constituía-se flagrante ameaça à liberdade e à prosperidade econômica da jovem nação. Nesse sentido, os políticos civis programaram uma política de desmobilização das forças de terra de primeira linha valendo-se da velha “... *máxima do ‘conformar-se ou perecer’*”.³ Argumenta ainda este autor, que a experiência dos habitantes da antiga colônia com forças militares profissionais e pagas já àquela época teriam sido extremamente desastrosas: no quadro sócio-econômico, os homens livres da antiga colônia sofreram com as forças militares portuguesas que desempenhavam forte papel repressor, principalmente contra as fraudes nos impostos e o contrabando na América portuguesa. Além disso, o uso sistemático das forças militares como instrumento de compressão política além da obrigatoriedade e violência dos recrutamentos, somadas a precariedade e dureza da vida nos quartéis, constituíram-se elementos que asseveraram as relações e provocaram, não somente por parte das elites, mas também na população pobre e livre, grande ojeriza e rejeição em relação ao Exército e a vida militar.

De igual modo, os interesses regionais em vários momentos conflitaram com os interesses da autoridade central, a qual usualmente se valeu do Exército como uma espécie de “*guarda pretoriana*” para impor suas vontades junto aos líderes regionais nas províncias o que intensificou a rejeição pelo elemento militar, bem como pela organização militar profissional. Finalmente, vale dizer que a composição do Exército imperial cujos postos de comando estavam ocupados quase exclusivamente por portugueses – ou Brasileiros “*adotivos*” – contribuiu para o agravamento das crises nas relações entre os políticos civis e os militares no período da Regência, sobretudo em um momento em que as animosidades

¹ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o Exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

² Idem, p. 34.

³ Idem.

contra os lusitanos residentes no Império aumentavam em face das disputas entre portugueses e Brasileiros e do esforço anti-absolutista empreendido pelos opositores de D. Pedro I.

Outro elemento importante para corroborar a tese da política de erradicação foi a criação da Guarda Nacional em 18 de agosto de 1831. Esse fato certamente municiou inúmeros pesquisadores realçando as abordagens pró-erradicação sobre o intrincado tema das relações entre os políticos civis e os militares no Império. Raymundo Faoro por exemplo, sustenta que durante a Regência as forças militares do Exército foram desmobilizadas a partir da criação da Guarda Nacional. Para Faoro, logo após a abdicação os militares passaram a representar grande ameaça aos políticos civis o que resultou no licenciamento das tropas de primeira linha para evitar que as revoltas e sedições se transformassem em caos social e político, muitas das quais lideradas por militares das tropas de primeira linha. Desse modo, sublinha, “... *opôs Feijó aos militares, a milícia cidadã*”.⁴

José Murilo de Carvalho corrobora a tese da erradicação dos militares sustentado-a a partir de dois pontos: o primeiro de que exércitos permanentes e fortes concorrem com os políticos civis no governo de uma nação. Exércitos normalmente estão ligados à manutenção de regimes absolutistas e, via de regra, contribuem para o surgimento de “*pequenos bonapartes*” no interior das nações. Basta pensar nos processos de independência das ex-colônias espanholas na América para validar o argumento. O segundo ponto sugere que a manutenção de exércitos numerosos requer grande número de soldados e recursos financeiros o que efetivamente retira da força produtiva um contingente numeroso de mão-de-obra. Nesse caso, o Brasil das primeiras décadas do século XIX não dispunha nem de um nem de outro.⁵

Sergio Buarque de Hollanda também demonstrou preocupação parecida com o tema em questão. Para ele, a relação entre os políticos civis e os militares também se precipitou para a erradicação em dado momento do Império. O evento mais importante desse processo parece mesmo ter sido, na opinião de Hollanda, a criação da Guarda Nacional em 1831. Para que a efetivação do projeto de consolidação do Estado Nacional notadamente conservador e “quase reacionário”⁶ se completasse, as tropas de primeira linha que se achavam insurretas deveriam ser imediatamente submetidas, combatidas e “... *colocadas em seu lugar para que não mais, em vãos devaneios, emprestassem suas espadas ao menor vento*

⁴ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político Brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

⁵ CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁶ Op. Cit. 2001.

revolucionário...” ou ainda, “...*de carabinas ao ombro, fossem aliciadas por qualquer tribuno radical disposto a prolongar a “revolução”*”.⁷

O envolvimento dos militares nas revoltas forneceu os argumentos necessários para os liberais da Regência que preferiram adotar o conceito francês de “nação em armas” ao instituir a figura do “cidadão soldado” da Guarda Nacional ao invés do soldado profissional, principalmente em um momento da história do país em que os perigos de uma guerra externa e prolongada pareciam remotos. O processo de erradicação do Exército Nacional e dos militares que o compunham, bem como a institucionalização das milícias cívicas possibilitou a elite política civil maior controle das forças militares. Para Jeanne Berrance de Castro, o controle sobre as forças militares foi dividido com as elites políticas regionais a partir da descentralização do controle da Guarda Nacional.⁸

Em seu estudo sobre a Guarda Nacional Fernando Uricochea entende que a Milícia Cidadã cumpriu um papel importante no processo de burocratização e racionalização do Estado Nacional o que efetivamente se deu do centro para as periferias, ou melhor, da Corte para as províncias. A natureza autofinanciável da Guarda Nacional contribuiu para desonerar o Estado e melhorar o relacionamento das elites regionais com a capital do Império fortalecendo os laços e ampliando as bases organização da administração do governo da Corte. Mais tarde, a partir de 1850, essas ações foram reinterpretadas por jovens oficiais do Exército como um esforço desmantelador e antimilitar gerando ressentimentos da parte dos jovens oficiais contra o governo. Na memória dos oficiais redatores de periódicos panfletários e partidaristas como *O Militar*⁹, o período da Regência ficou marcado pelo desmantelamento do Exército a partir de medidas que proibiam os recrutamentos, paralisavam as promoções, reformavam compulsoriamente oficiais e extinguíam unidades inteiras, “... *a Regência trina, que incluía o General Francisco de Lima e Silva, era anti-militar e virtualmente desmantelou o Exército*”.¹⁰

A criação da imagem de um Exército profissional extremamente numeroso, desorganizado, mal remunerado, violento e sedicioso marcou as falas dos Ministros em seus relatórios e dos parlamentares em seus discursos. Em boa parte dos documentos as péssimas condições materiais do Exército e o envolvimento de grande número de militares nas revoltas

⁷ HOLLANDA, Sergio Buarque. **História geral da civilização Brasileira**: o Brasil Monárquico. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2.

⁸ CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã**: a guarda nacional de 1831 a 1850. Prefácio de Sérgio Buarque de Holanda. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1979.

⁹ *O Militar*, 1855. Apud SCHULZ, John. **O exército na política**: origens da intervenção militar, 1850-1894. São Paulo: Ed. USP, 1994.

¹⁰ Idem, p. 25-26.

regenciais contribuíram para a construção da imagem de uma força militar sediciosa e sempre disposta a se envolver em disputas e promover a desordem. Exemplo bastante significativo é a fala do então Ministro da Justiça, Diogo Antonio Feijó no relatório de 10 de maio de 1832 sobre o envolvimento de praças nos “movimentos revolucionários” no Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Bahia e Espírito Santo, além é claro das convulsões e rebeliões que ocorreram nas ruas da capital do Império.¹¹ No mesmo tom, a fala do Ministro da Guerra à Câmara dos Deputados em 1832 destacou a necessidade urgente de reformulação do Exército em face dos problemas que o governo central se via obrigado a enfrentar para impor ordem a tropa e conter as revoltas. Era preciso repensar o modelo e o tamanho da força profissional com vistas a formar um Exército pequeno, porém, bem remunerado, bem fardado e, sobretudo, bem treinado e disciplinado.¹²

Adriana Barreto de Souza destaca que a historiografia nacional construiu e sedimentou a imagem de um Exército sedicioso. Essa perspectiva se fundamenta, entre outros pontos, no envolvimento dos militares nos inúmeros movimentos de sedição e revolta que quase inviabilizaram o projeto de consolidação do Estado imperial. Nesse contexto a Guarda Nacional desempenhou papel importante como força de oposição do governo capaz de combater e conter os ímpetus revolucionários dos muitos militares de primeira linha que se engajaram em sublevações contra o governo e a Corte.

Contudo, também é possível dizer que a elite política não planejou combater o Exército. Para Souza “... *o dispositivo era simples: detendo o controle das forças militares e ampliando as bases financeiras, um pequeno grupo supera seus rivais e organiza um sistema de subordinações em que se destaca a figura do monarca*”.¹³ Nesse quadro, não somente o monarca mas também o próprio Estado figuram como elementos essenciais no projeto que naquela ora se aventou. O Exército, instituição essencial para o Estado, não somente funcionou como um importante instrumento de contenção dos ataques dos adversários políticos ao grupo que se instalou na regência em 1831, mas também como força de dominação e subordinação dos grupos rivais.

O que esta pesquisa se propõe realizar, é um trabalho de visitação a historiografia Brasileira abordando especificamente o tema da política de erradicação dos militares do Brasil Imperial no período da Regência (1831 – 1840). No primeiro capítulo,

¹¹ Relatório do Ministro da Justiça à Câmara Legislativa na Sessão Extraordinária de 10 de maio de 1831. In: FEIJÓ, Diogo Antonio. **Organização e introdução de Jorge Caldeira**. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 84 – 85.

¹² Relatório à Assembléia Geral Legislativa do Império do Brasil, apresentado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, Manoel da Fonseca Lima e Silva na sessão de 1832.

¹³ SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999. p. 33.

apresentaremos uma visão geral sobre o “estado de coisas” que envolveram os processos de criação do Estado Nacional e do aparelho burocrático, jurídico e administrativo que deu sustentação e viabilizou o referido. Nesse contexto, é importante pensar as diversas forças e grupos políticos que se articularam para conquistar ou ocupar espaços de poder bastante específicos, bem como suas configurações, tendências e valores, além da correlação de forças que inevitavelmente se estabeleceram nessas disputas. No segundo capítulo vamos pensar a tese da política de erradicação sob a ótica de vários autores, considerando principalmente a perspectiva de Edmundo Campos Coelho, e o papel da Guarda Nacional na consolidação do Império.

Finalmente, no terceiro capítulo vamos estabelecer uma breve discussão historiográfica sobre a tese da política de erradicação dos militares considerando confrontando diferentes visões e estudos sobre o tema. Utilizaremos também documentos históricos do referido período como a Constituição do Império de 1824, leis, relatórios de Ministros, relatórios de Presidentes de Província, discussões e discursos parlamentares.

2 GOLPE DE VISTA SOBRE O ESTADO DO BRASIL NA REGÊNCIA

Disse um escritor célebre, que as palavras dos aspirantes ao poder são as vestes brancas da candidatura que se despem, quando se sentam na cadeira curul; queima-se hoje o que se adorou ontem, adora-se hoje o que se queimou ontem.

Barnardo Pereira de Vasconcelos. Discurso na Câmara dos Deputados, sessão de 9 de agosto de 1937.

O título deste capítulo é semelhante ao que Diogo Antonio Feijó utiliza em um artigo de sua autoria escrito para o periódico paulista *O Justiciero* e publicado em seu primeiro número no dia 7 de novembro de 1834. Em *Golpe de Vista sobre o Actual Estado do Brasil* o padre Diogo Antonio Feijó e Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo, proprietários e editores do referido jornal fazem uma leitura sobre alguns dos fatores que marcaram os dias que sucederam à independência do Brasil e a coroação de Dom Pedro I, a formação da Assembléia Nacional Constituinte e sua posterior dissolução em 1823, a promulgação da primeira Carta Magna do país em 1824, a reabertura do parlamento em 1826, a abdicação do então Imperador e instalação Regência (1831-1840).

Para o nosso estudo os dois últimos pontos – a abdicação do Imperador Pedro I e a instalação do governo regente – bem como os aspectos políticos, sociais e econômicos que envolvem a sua análise nos interessam de maneira especial. Em nosso texto, será comum fazermos referências ou incursões a outros momentos da história do Brasil com o objetivo de ampliar a abrangência de nossa interpretação sobre os temas em questão. No que tange à palavra *estado* impressa no título deste capítulo, tentaremos abordá-la levando em conta as seguintes perspectivas: para pensar o estado de coisas em que se encontrava o Brasil no final do Primeiro Reinado e início do governo das Regências e para entender as circunstâncias que caracterizaram a formação do Estado Nacional Brasileiro.

Outro problema que se colocam para esse primeiro capítulo é o de pensar em como se organizou no contexto da abdicação e início da Regência o que trataremos por elite política imperial¹⁴ e de que forma se deram as relações entre os diferentes grupos e atores que transitaram no campo político. Tentaremos pensar ainda o que as ações, reações e as

¹⁴ Entendemos por elites, o conjunto dos grupos sociais que dominam a sociedade mediante sua influência, seu prestígio, suas riquezas, seu poder econômico, cultural e político. CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. Biográfica (História). IN: BURGUIÈRE, André (Org.). **Dicionário das Ciências Históricas**. Tradução de Henrique de A. Mesquita. Rio de Janeiro: Imago, 1993. p. 283-286.

influências desses grupos e atores desencadearam no cenário político do período regencial e para a construção do Estado Nacional. Interessa-nos pensar também, de que maneira essas questões se intercalaram nos debates, nos conflitos, nas articulações e nas negociações políticas que ocorreram no período da regencial.

O Justiceiro, periódico paulista que circulou entre 1834 e 1835, “... *tinha como redatores o padre Diogo Antonio Feijó e Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo*”¹⁵. O padre e seu companheiro de redação tinham como objetivos específicos “... *combater as facções políticas consideradas ‘restauradoras’ e ‘federalistas’, que visavam implantar no Brasil a Monarquia Absoluta e a República, respectivamente*”¹⁶. Nos discursos de *O Justiceiro* é possível perceber quais eram os posicionamentos políticos e ideológicos que se evidenciam nas falas de Feijó e Miguel Arcanjo. A Monarquia Constitucional, o trabalho livre e o Liberalismo figuravam entre os pontos que, segundo os próprios redatores eram os “*remédios*” capazes de curar a sociedade dos efeitos e “*atos maléficos*” que se personificavam na República, na Escravidão, nas Arbitrariedades e no Despotismo.

Optar por outro regime que não fosse a Monarquia Constitucional e por outro sistema político e econômico que não fosse liberal, certamente traria grandes prejuízos à nação na visão de ambos. Palavras como “*caos*”, “*anarquias*”, “*desordem*”, “*injustiça*” e “*imoralidade*”, com trânsito constante em vários trechos do periódico, bem como nos textos do Feijó ministro, do Feijó regente e do Feijó político demonstram as preferências e salientam o que Feijó mais rejeitava e combatia.

Sobre a opção monárquica, José Murilo de Carvalho argumenta que essa era uma preferência predominante entre boa parte dos membros da elite política. Além da ex-colônia portuguesa o autor aponta para a “... *tendência monárquica de vários libertadores, Bolívar e San Martin incluídos...*”, bem como para o esforço empreendido pelos políticos de vários países como por exemplo os da Argentina, México e Haiti para implantar regimes monárquicos em seus países. Os projetos desses países não teriam se efetivado muito em virtude da ausência de “...*candidatos disponíveis*” para o ocupar os “*cargos*”. Ele explica ainda que nos casos do México e do Haiti, as tentativas de erigir ao trono elementos da elite *crioula*, ou seja, nativos das colônias não fecundou em razão dos pretendentes não

¹⁵ FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999 (Formadores do Brasil).

¹⁶ CONTIER, Arnaldo Daraya. **Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842**: matizes do vocabulário político e social. Petrópolis: Vozes; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979. p. 48-49.

pertencerem às tradicionais monarquias européias. Os argentinos, por exemplo, “... *chegaram a planejar o sequestro de um príncipe europeu que os governasse*”.¹⁷

Para Raymundo Faoro, a transação, ou melhor, o acordo habilmente transacionado por José Bonifácio entre os membros da elite política extirpou qualquer dúvida a respeito dos rumos e do regime político que deveria ser adotado pela nação. A coroação do movimento foi antecipada e consagrada por todos em 9 de Janeiro de 1822 (dia do *Fico*): “*Uma transação ocupa o lugar das soluções extremas, entre o exagero jacobino e liberal e o absolutismo, que reorganizaria o país de cima para baixo... até a hora do desquite em 1831*”.¹⁸ Quando falamos em acordos ou transações como prefere Faoro, não descartamos, como esses autores também não descartaram em suas análises, as controvérsias, as disputas e os conflitos entre as elites, o que certamente e em vários momentos quase inviabilizou o processo de Independência.

Todas as discordâncias e os conflitos existentes no interior das elites foram em boa medida minimizados ou resolvidos pela homogeneidade ideológica e de treinamento ou ainda pelos acordos e articulações que se processaram¹⁹. Os conflitos entre seus integrantes foram comumente negociados no interior das próprias elites e evoluíam sempre até um limite que não comprometesse o modelo político, os ganhos, as vantagens e os benefícios políticos e econômicos da ordem social vigente totalmente estruturada no sistema escravista.²⁰

Apesar do processo de separação ter se efetivado em 1822, nem D. Pedro I nem tão pouco as elites coloniais planejaram passo a passo o movimento litigioso. Eles somente o levaram adiante na medida em que Portugal *apertava o garrote* e tentava impor unilateralmente suas políticas para o Brasil. Como sustenta Maria Odila Leite da Silva Dias,

¹⁷ CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 14-15.

¹⁸ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político Brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001. p. 314-315.

¹⁹ Sobre a homogeneidade ideológica e o treinamento, José Murilo de Carvalho trata no primeiro capítulo de seu livro **A construção da ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, denominado *Elites políticas e a construção do Estado*. Quando o autor nos apresenta esses dois conceitos está se referindo basicamente à formação que grande parte futuros políticos Brasileiros receberam na Universidade Coimbra. O autor volta a falar sobre esse assunto em vários dos seus textos, em especial, na introdução ao livro organizado por ele sobre *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. VASCONCELOS, Bernardo Pereira de, 1795-1850. **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 12. Ver também DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do estado nacional. In: JANCSÓ, István (org). **Brasil**: formação do estado e da nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. Existem divergências importantes que devem ser consideradas entre a interpretação da autora sobre as divergências entre as elites regionais e a elite que ocupa o poder central logo após a Independência e as teses de José Murilo de Carvalho.

²⁰ Ver CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Ver também BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

“as elites coloniais viveram mais em convivência com as autoridades portuguesas do que em conflito. É o que torna *sui generis* o processo de separação de Portugal, que se deu quase a contragosto”.²¹

Entretanto desde a Independência as transações se mostraram extremamente frágeis. Os excessos de zelo do imperador e o seu pendor absolutista provocavam e acirravam novas rivalidades, disputas e conflitos. O aumento do poder do Imperador certamente significava a diminuição do poder daqueles que com ele ou contra ele ocupavam os espaços de poder político no Brasil. Norbert Elias nos lembra que a concentração de poder dos reis e de seus representantes diminui na mesma proporção o poder do resto da população. Ele se refere aos Estados Absolutistas da Europa Continental mas, de um modo geral, essa dinâmica também pode ser vista no Brasil do Primeiro Reinado.

A autarquia da maioria, e a parcela de poder dos estados, vão sendo reduzidas passo a passo, enquanto se consolida o poder ditatorial, ou “absoluto”, de uma única figura suprema, por maior ou menor período”.²²

O *desquite*, em 7 de abril de 1831, ironiza Faoro, expôs todas as fragilidades do acordo embora esses fatores não tenham sido suficientes para desfazer a obra da “*transação*”. Mesmo com o retorno de D. Pedro I a Portugal para reaver o trono usurpado e o agravamento das disputas e cisões internas, a ordem monárquica se manteve intacta. O fato novo para a história da jovem nação, tornava incerto seu futuro e ainda mais problemática uma situação demasiadamente crítica. O imperador, até então apoiado em um absolutismo *frágil* e que havia aprofundado “... o *abismo entre o governo e a maioria do país*”²³ entregou o mando político ao parlamento sob a direção dos Brasileiros. Uma saída até certo ponto honrosa diante da gravidade da situação.

Os portugueses que ocupavam o parlamento, os Ministérios, os cargos públicos e os altos postos nas Forças Armadas em outros tempos os preferidos do monarca, recuaram diante do inesperado “*golpe*”. Mesmo com o ocaso momentâneo do projeto português em 1831 muitos lusitanos continuaram agrupados em torno do Partido Restaurador motivados pelas esperanças do vindouro regresso de Pedro I e da restauração do trono português nos trópicos.

²¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

²² ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Apresentação: Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1993. v. 2. p. 15.

²³ PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 1990. p. 63.

Sob a ameaça da revolta D. Pedro I assinou o documento de abdicação e colocando termo ao Primeiro Reinado. Embora nada parecesse ser tão penoso aos homens que se aliaram à tropa e ao povo no Campo de Santana às vésperas da abdicação do que as investidas arbitrarias de um Imperador sempre disposto e “*pronto ao revide*”²⁴, a mudança de governo evidenciou ainda mais as fragilidades políticas, econômicas e sociais do jovem Império e não dissipou os velhos temores da elite. O governo da Regência reafirmou o pacto de 1822, cabia-lhes agora consolidar o regime e o Estado nação.

“Eis o estado em que se acha o Brasil. Não sofremos mais as injustiças e vexações do despotismo. Respiramos desafogados depois da abdicação, porém temos uma legislação má, incompleta, ineficaz, insuficiente; o governo fraco, sem atribuições, sem meios para fazer efetivas as que têm; autoridades mal organizadas, quase todas de eleição popular, sem a menor ingerência do governo, todas destacadas, sem centro, sem unidades; os cidadãos sem estímulo para interessarem-se no serviço da pátria; o povo sem educação, sem religião e sem moral; uma Assembléia pouco cuidadosa de curar esses males, pensando mesmo pouco nos remédios mais convenientes a eles; a magistratura como apostada a fazer ainda piores as leis pela má aplicação que muitas vezes lhe dão; o governo heterogêneo; uma Regência incompleta e, por sua triplicidade, incapaz de promover o bem público, não obstante as melhores intenções; o meio circulante por sua variedade e descrédito, ameaçando uma calamidade desastrosa. Entretanto, existem dois partidos poderosos, o dos restauradores e o dos moderados: aquele por suas riquezas, condecorações e antigas influências, contando por chefe, ao menos ostensivo, o ex-imperador, escorado na triste narração de nada havermos feito a bem da pátria depois da abdicação, espreita o momento favorável a seus intentos; quando bem ponderado, alguma coisa se tem feito para o mal que nos legou a administração passada não tenha produzido todos os seus terríveis efeitos. (...) o dos moderados, é poderoso por seu número, porque conta com a nação cujos votos e opiniões representa; pela santidade da causa que defende, que é a propriedade nacional; e ainda mesmo por seus princípios, porque detesta excessos, porém, em honra da verdade não tem sabido aproveitar-se das circunstâncias”²⁵.

As ameaças do regresso personificadas no período regencial pelo Partido Restaurador, a Constituição em frangalhos, a corrupção e a precariedade das instituições nacionais que ainda carregavam o pesado fardo colonial agravavam um estado de coisas já bastante problemático. Restaurar a ordem, a justiça e a liberdade, combater os privilégios e as arbitrariedades, além de garantir a ingerência do governo sobre os negócios da nação significava essencialmente, na perspectiva de Feijó, garantir a eficácia dos pressupostos

²⁴ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político Brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001. p. 342.

²⁵ Extraído de *O Justiceiro*, n. 1, de 7 de novembro de 1834. In: FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 109. (Formadores do Brasil).

estabelecidos pela Carta Constitucional de 1824 e o pleno estabelecimento da Monarquia Representativa. No dizer de Magda Ricci, Feijó vivia um drama demasiadamente angustiante: “... *duvidava da estrutura da ordem, mas também temia um incerto futuro revolucionário*”²⁶.

Para Jorge Caldeira o edifício de idéias fundado por Feijó tinha como ponto central as preocupações com a administração da Justiça ou ainda “[...] *a falta dela*”²⁷. O Brasil que Feijó vislumbrava não era o mesmo “[...] *Brasil da Colônia e do Primeiro Reinado [...]*” que, segundo ele “[...] *se confundia com o lugar dos despotismos e das prisões arbitrárias, dos privilégios dos ricos e poderosos, do abandono dos pobres, dos cargos públicos a serviço de interesses privados*”²⁸. Diogo Antonio Feijó representava uma parcela dos políticos Brasileiros cujas idéias transformadoras iam de encontro ao depreciado cenário político, social e econômico da jovem nação.

O Brasil pós-Independência era um país de 4 milhões de habitantes dos quais aproximadamente 2 milhões eram escravos ou índios. Desse total quase 97% da população não sabia ler ou escrever. Havia ainda graves problemas de comunicação entre o centro e as províncias o que certamente reforçava o poder de grupos políticos locais refratários a mudanças mais profundas. Apesar do desenvolvimento da cafeicultura e das possibilidades de aumento das exportações, “*o meio circulante*”²⁹ estava ameaçado pelo descrédito da moeda. Para Feijó o país já “*respirava desafogado após a abdicação*” embora a situação ainda não fosse cômoda.³⁰

O que se assistiu logo após o 7 de abril foi o que Buarque de Holanda chamou de “*congraçamento*” entre as diferentes forças, grupos e tendências que participaram da “*revolução*”. Os exaltados se viram obrigados a “... *ceder o passo ‘para não arriscar o muito que já haviam conseguido pelo pouco que restava a conseguir’*”.³¹ A ala moderada, para conter os ímpetus sediciosos conclamou todos à união. Mais uma vez a transação, ou melhor, um congraçamento se implementava.

²⁶ RICCI, Magda. **Assombrações de um padre regente Diogo Antonio Feijó (1784-1843)**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, Cecult-IFCH, 2001. p. 142.

²⁷ FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 14.(Formadores do Brasil).

²⁸ Idem, p. 14.

²⁹ Idem, p. 14.

³⁰ RICCI, Magda. **Assombrações de um padre regente Diogo Antonio Feijó (1784-1843)**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, Cecult-IFCH, 2001.

³¹ HOLLANDA, Sergio Buarque. **História geral da civilização Brasileira: o Brasil Monárquico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2. p. 12.

Os liberais puros aproximaram-se dos moderados, apoiando-lhes as medidas de ordem e reclamando em contrapartida as reformas constitucionais. A ação mais destacada nesse setor é a de Borges da Fonseca. Ele, Odorico Mendes e Evaristo da Veiga estabeleceram essa espécie de compromisso reformista – ao que parece somente implícito – entre os elementos exaltados liberais e os moderados.³²

A composição política do Império era de políticos liberais moderados como Feijó, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão denominada *facção monarquista liberal moderada e reformista*.³³ A ala radical ou os chamados “exaltados” contava com nomes de grande peso no cenário político nacional como Cipriano Barata deputado e ex-integrante da Conjuração Baiana e Ezequiel Correia dos Santos, agitadores que tocavam no “[...] *ressentimento de classe e de raça e [...]*” e acenavam “[...] *com promessas de uma nova ordem social [...]*”. Resistiam ainda os “*liberais puros*”, como Borges da Fonseca e Teófilo Otoni.³⁴ Por fim, a facção *caramuru* ou *restauradores* que defendiam a estrutura política monarquista construída por Pedro I a partir de 1822 e um regime despótico.³⁵

Estas facções provinham da disputa política entre os dois grupos antagônicos e que disputavam a simpatia e os favores do Imperador no Primeiro Reinado. No Partido Português, liderado pelo próprio Imperador D. Pedro I estavam os “*Brasileiros adotivos*”, apoiadores do projeto centralizador e absolutista elaborado pelo monarca. No outro grupo denominado Partido Brasileiro ou nativista juntaram-se boa parte das aristocracias rurais, as quais defendiam a limitação da autoridade e do poder do Imperador, a implantação de uma monarquia representativa e a descentralização política o que significava em tese, maior autonomia política para as províncias e maior liberdade aos chefes políticos locais.

Sobre o Partido Português e os movimentos *regressistas*, Marco Morel aponta as dificuldades em admitir sem ressalvas a idéia de um movimento de Restauração compreendido exclusivamente como a tentativa de recolocar no trono do Brasil o ex-imperador D. Pedro I. É evidente que muitos membros do referido partido vão nutrir esperanças quanto ao retorno do ex-imperador.

³² Idem. p. 13.

³³ CONTIER, Arnaldo Daraya. **Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842**: matizes do vocabulário político e social. Petrópolis: Vozes; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979. p. 58-59.

³⁴ HOLLANDA, Sergio Buarque. **História geral da civilização Brasileira**: o Brasil Monárquico. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2. p. 10.

³⁵ CONTIER, Arnaldo Daraya. **Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842**: matizes do vocabulário político e social. Petrópolis: Vozes; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979. p. 58-59.

Podemos dizer também que, entre os muitos políticos que militavam no grupo *caramuru*, estavam os que defendiam apenas as prerrogativas do modelo monárquico-constitucional elaborado por D. Pedro I, mas que não alimentavam qualquer desejo ou esperança quanto ao retorno do ex-imperador ao trono do Brasil. Podemos dizer ainda, que no interior desse poderoso grupo político havia os que simplesmente se posicionaram contra as políticas liberais defendidas por algumas correntes do Partido Brasileiro e que não defendiam necessariamente a Restauração. Apenas eram contrários e não queriam ceder às propostas dos liberais nativistas.

Desse modo, as possibilidades da Restauração, o que como se sabe nunca se efetivou se tornaram totalmente inviáveis e o projeto estava fadado a desaparecer. Entre os principais motivos para tanto estava o fato de que um projeto de Restauração de uma ordem absolutista mesmo fora da Europa, implicava em refazer uma estrutura de poder incompatível com as idéias de um século dominado pelo pensamento das *Luzes*. Nesse caso, as chances de restabelecimento de um regime autoritário em condições políticas e ideológicas tão adversas não poderia ou não conseguiria se sustentar. Da mesma forma, o projeto político de consolidação do Estado nação celebrado inclusive por muitos portugueses e comprometido com princípios liberais, com a construção da unidade nacional e a manutenção da ordem interna alinhava-se com a idéia de “*progresso – que é o avesso do retorno*”.³⁶

Os moderados se adiantaram aos radicais e logo na primeira hora após o 7 de abril de 1831 assumiram a direção dos trabalhos no parlamento e nos gabinetes ministeriais. Uma *acomodação* se efetivou gradualmente a partir da ação de sociedades secretas como a Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional que congregou inúmeras personalidades políticas além de intelectuais, jornalistas, juristas, parlamentares e inclusive Ministros.³⁷ Apesar de pequenos grupos com discursos mais inflamados ainda encontrarem eco e adesão “... *nos quartéis e na população miúda...*” a situação parecia caminhar de fato para o entendimento, pelo menos entre os grupos nativistas.³⁸

³⁶ MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (Org). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. p. 407-414.

³⁷ Idem, p. 13.

³⁸ Os Nativistas eram os membros do antigo Partido Brasileiro que fizeram oposição ao Partido Português durante o Primeiro Reinado. Logo após a Abdicação, os Nativistas se dividiram em duas tendências: os radicais e os moderados, ambos, porém, marcadamente liberais. *Caramuru* era o apelido para os portugueses que se aglutinaram no antigo Partido Português durante o Primeiro Reinado e que formaram, logo após a abdicação o Partido Restaurador. Cf. Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Cf. FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11.

A *acomodação* virtualmente se efetivou quando o Brigadeiro Francisco de Lima e Silva ao receber das mãos do Imperador a carta de Abdicação se dirigiu imediatamente ao encontro dos políticos civis que se achavam reunidos no Senado. Com esse gesto, o militar prenunciou os rumos pretendidos pela elite política nacional confirmando o congraçamento entre as elites. Era preciso evitar agora a “*contaminação revolucionária*” nos quartéis e fazer com que “*quotidiano pudesse retomar o seu curso*”.³⁹

Entre eles, havia uma alta proporção de políticos de Minas, São Paulo e do Rio de Janeiro. Havia também a presença significativa de padres e alguns graduados por Coimbra. Muitos eram proprietários de terras e de escravos.⁴⁰

Para a Regência trina e provisória foram eleitos o General Francisco de Lima e Silva e os senadores Nicolau de Campos Vergueiro e José Joaquim Carneiro de Campos que assumiram o governo e organizaram as eleições para a Regência Trina Permanente. Em 17 de junho de 1831 foram eleitos para a Regência Trina Permanente o mesmo General Francisco de Lima e Silva e os deputados José da Costa Carvalho e João Bráulio Muniz.

As discussões em torno do que são os partidos políticos hoje e o que eram os partidos ou grupos políticos há um século e meio atrás ainda permeiam os debates entre os historiadores. Em nosso texto esta preocupação se faz presente pois, ao iniciarmos um trabalho que pretende pensar a construção e a consolidação do Estado Nacional Brasileiro somos obrigatoriamente levados a pensar a natureza dos grupos ou partidos políticos. Foram esses grupos que estabeleceram as bases para a formação do Estado nação no Brasil e conseqüentemente orientaram toda a política Imperial.

Serge Berstein nos explica que os partidos políticos são os lugares onde se operam as *mediações políticas*. Isso significa que as aspirações reais ou concretas de determinados grupos se manifestam a partir de discursos políticos ou o que ele chama de *representações especulativas*. Seria ousado supor que tais discursos sejam de fato expressão direta e material dos anseios dos grupos que se manifestam em determinado momento histórico ou dos indivíduos que estes supostamente representam. Podemos dizer somente que

ed. São Paulo: Ed. da USP, 2003. (Didática 1). Cf. HOLLANDA, Sergio Buarque. **História geral da civilização Brasileira**: o Brasil Monárquico. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2.: dispersão e unidade. Cf. CONTIER, Arnaldo Daraya. **Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842**: matizes do vocabulário político e social. Petrópolis: Vozes; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979.

³⁹ HOLLANDA, Sergio Buarque. **História geral da civilização Brasileira**: o Brasil Monárquico. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2. p. 12.

⁴⁰ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político Brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001. p. 162.

existe uma distância entre os anseios oriundos da realidade vivida e das práticas concretas do cotidiano e os discursos especulativos produzidos por esses grupos com os quais eles atuam no campo político.

O autor nos ajuda ainda a visualizar o que são e como se formam os partidos políticos. Serge Berstein propõe que a existência de critérios de diferenciação a serem considerados entre o que se constitui efetivamente um partido político no sentido contemporâneo do termo e os grupos parlamentares, facções, clientelas, clubes etc. Bernstein constata que estes últimos são forças políticas que se constituem e se movimentam no interior de grupos maiores e que participam ou desejam o poder a partir de projetos pré-estabelecidos, mas que em si, não podem ser considerados partidos políticos. Berstein aponta a existência de critérios que determinam a existência de partidos políticos.

O primeiro critério diz respeito à *duração no tempo*. Bernstein sustenta que um partido político não é algo ligado exclusivamente a um homem, mas sim, algo que possui uma existência superior a este ou em relação ao conjunto dos indivíduos que o compõem. Isso implica “... *que ele responda a uma tendência profunda da opinião pública*” por um período de tempo relativamente longo ou no mínimo maior do que o tempo de vida de seus fundadores. O autor nos chama a atenção também para a quantidade de tempo daquilo que ele aponta como *tempo mínimo* de duração de um partido político. Embora não haja consenso a respeito desse *tempo* Bernstein sugere a *escala da geração*, o que colocaria à margem ou “... *exclui de fato as clientelas, as facções, os partidos ligados unicamente a um homem*”.

Em seguida, é preciso perceber a *extensão no espaço* destas instituições e as relações que se estabelecem entre uma direção central ou nacional e as estruturas locais. Isso indica que os partidos políticos de uma maneira geral necessitam de seguidores e de indivíduos ou grupos de indivíduos aderentes a ele e ao discurso que é produzido e proclamado pelo partido. Os partidos necessitam formar redes normalmente hierarquizadas e organizadas a partir de um centro pois, é de um centro para as localidades que partem as orientações políticas e ideológicas que vão nortear e permear as falas, os projetos e as atuações dos grupos que representam o partido nos mais diversos espaços.

O terceiro fator parte do pressuposto de que o projeto global do partido deve convergir para um projeto de nação. Isso significa que a direção ou as direções do partido devam realizar as arbitragens necessárias para congregar e conjugar os interesses contraditórios dos grupos que o compõe e se posicionar em seu interior. É nesse momento que a fissura entre as necessidades concretas dos grupos e o discurso do partido se evidencia. A

arbitragem desses interesses é função da *mediação política* e é a partir dessa mediação que as clivagens internas são minimizadas, bem como aglutinadas para dar vazão ao projeto maior.

Por fim, deve existir entre os partidos políticos “[...] a vontade de buscar apoio da população seja recrutando militantes, seja atraindo o voto dos eleitores, condição indispensável para a realização do objetivo anterior [...]”. O apoio de grandes massas de militantes e eleitores e a quantidade dos aderentes ao projeto do partido é que definirá que condição na correlação das forças políticas de um país ou nação esse partido ocupa. Quanto maior o número de partidários ou simpatizantes maior será o seu peso no “teatro” da atuação política.⁴¹

No Brasil imperial, as opiniões parecem divergir. Vejamos a opinião de Marco Morel:

Um partido político, no sentido em que essa expressão era usada na primeira metade do século XIX, era mais do que simplesmente tomar um partido ou posição e constituía-se em formas de agrupamento que poderiam ocorrer em torno de um chefe ou líder (que se relacionava com seus públicos e círculos de influência), articulavam-se por meio de palavras de ordem e de órgãos de imprensa, delimitavam-se em determinados espaços associativos ou de sociabilidade (ainda quando informais) e mobilizavam-se com base em interesses ou motivações específicas de cada momento, além de se delimitarem por lealdades, obediências ou afinidades (intelectuais, econômicas, culturais, etc.) entre seus participantes.⁴²

Nessa perspectiva, talvez menos rigorosa, as posições sustentadas pelos grupos políticos que se articularam e atuaram no Brasil a partir da abdicação de D. Pedro I podem ser admitidas como posições e ações de partidos políticos na acepção do termo. Isso, pois, apesar de nenhum deles se enquadrar efetivamente no rígido esquema que Serge Bernstein sugere, para Morel, o fato desses grupos atuarem de forma organizada, mobilizarem parte da opinião pública, travarem debates políticos que transcenderam os limites da Corte e trabalharem para efetivar um projeto se constituem ações de partidos políticos. Outro fator que corrobora a aceitação dos grupos políticos do primeiro quartel do século XIX no Brasil como partidos políticos reside no fato de que as próprias disputas entre estes grupos políticos se configuraram ações partidárias que vão além de simples posicionamentos e opiniões de caráter individual, o que nos permite identificar certa unidade.

⁴¹ BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Tradução Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 62-63.

⁴² MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (Org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. p. 412.

Emília Viotti da Costa também aborda o problema sobre as especificidades dos “*projetos políticos*” no Brasil da primeira metade do Século XIX abordando o tema do liberalismo. Segundo esta autora, “[...] *as idéias liberais foram utilizadas por grupos com propósitos diversos e em momentos distintos no decorrer do século XIX*”. Desse modo a prática liberal no Brasil se deu de maneira a sustentar o discurso político de alguns grupos em momentos bastante específicos, mas não representou um discurso partidário nem tão pouco se materializou em ações concretas.

De acordo com Emília Viotti da Costa, “[...] *os liberais, que durante o Primeiro Império tinham feito do liberalismo uma arma de oposição ao imperador [...] tornaram-se conservadores quando tomaram o poder*”.⁴³ Se por lado as ações desses grupos não significaram ou se personificaram na ação exclusiva de um líder durante um curto espaço de tempo a mudança abrupta na natureza dos discursos e no caráter das ações – de liberais para conservadores – coloca sem efeito a idéia de unidade e dificulta o enquadramento desses grupos ou sociedades como partidos políticos.

Para José Murilo de Carvalho, “*até 1837, não se pode falar em partidos políticos no Brasil*”. Ao pensar a evolução do sistema partidário no país o autor destaca que as “*organizações políticas ou parapolíticas que existiram antes da Independência eram do tipo sociedade secreta [...]*” e não se constituíam partidos políticos. José Murilo argumenta que as organizações políticas que atuaram no Império até 1837 “[...] *foram organizações ad hoc [...]*”, ou seja, surgiam para dar cabo de problemas específicos ou resolver situações de ocasião⁴⁴. No contexto do final do Primeiro Reinado e início da Regência o problema maior era a Abdicação de Dom Pedro I.

Feijó faz referência a dois grupos, os quais, em seu artigo para o periódico *O Justiceiro*, de 7 de novembro de 1834, chamou de “*... partidos ... poderosos, o dos restauradores e dos moderados...*”.⁴⁵ Sobre as cisões e tendências no interior do partido nativista, Feijó escreve em um artigo do dia 13 de novembro de 1834 que “*Os exaltados não formam um partido, são alguns poucos cidadãos, que a boa-fé e prudência dos moderados arrancou da turba dos anarquistas, a que pareciam ligados...*”.⁴⁶

⁴³ COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

⁴⁴ CARVALHO, José Murilo. Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 204.

⁴⁵ Extraído de *O Justiceiro*, n. 1, de 7 de novembro de 1834. In: FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 109.

⁴⁶ Extraído de *O Justiceiro*, n. 2, 13 de Novembro de 1834. In: FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 120.

O que nos parece mais sensato pensar, a princípio, é que Diogo Antonio Feijó não somente tinha plena consciência das forças políticas que estavam em ação nesse período, bem como não descarta ou subestima a força de nenhum deles. Ele estava mais propenso a vislumbrar, ao menos até a morte de Pedro I em 1834 que os adversários dos Brasileiros eram somente os portugueses restauradores. Após 1834, gradativamente os grupos políticos foram ajustando o discurso e sincronizando as ações para proteger-se do que todos mais temiam: o esfacelamento da nação e a subversão da ordem.

Aos debates sobre a unidade territorial e a manutenção da ordem interna, foram se intercalando outras questões tão delicadas quanto as primeiras, tais como a centralização e a descentralização do poder político, a reorganização das instituições nacionais e as revoltas e sedições nas províncias.

As revoltas provinciais do período regencial se enquadram em um moldura única. Elas tinham a ver com as dificuldades da vida cotidiana e as incertezas da organização política, mas cada uma delas resultou de realidades específicas, provinciais ou locais.⁴⁷

As agitações que se seguiram após a instalação do governo regente foram encaradas com grande preocupação pelos membros do parlamento e do governo, sobretudo porque contavam com a participação ativa de líderes políticos regionais nas províncias e militares nas agitações da Corte. É pouco provável que essas revoltas e agitações seguissem alguma orientação ideológica. A diversidade das reivindicações, a heterogeneidade de composição social dos grupos rebeldes e a ausência de ideologias políticas historicamente construídas determinavam o perfil dessas agitações.

No Rio de Janeiro, entre 1831 e 1832, pelo menos cinco rebeliões ocorreram precipitando contra o governo parte da tropa e do povo. Na Guerra dos Cabanos de 1832 a 1835, entre os revoltosos se aglomeravam desde escravos e índios até senhores de engenho. Eles exigiam o retorno do imperador e diziam lutar contra os ideais liberais dos grupos regentes. A Cabanagem ocorrida no Pará entre 1835-1840, reuniu escravos, índios, mestiços e pequenos comerciantes brancos que se revoltaram contra a nomeação do presidente da província pelo governo Central. Já a Sabinada na Bahia reuniu uma base ampla de apoio constituída principalmente por indivíduos das classes médias urbanas e comerciantes que levantaram como bandeira de luta os ideais republicanos e federalistas.

⁴⁷ Idem, p. 164.

Na Balaiada Maranhense pequenos produtores de algodão, criadores de gado, artesãos (Francisco Ferreira dos Anjos – fazedor e vendedor de balaios), Raimundo Gomes – de origem pobre e envolvido na política local – e cerca de três mil escravos liderados por um cativo chamado Cosme desencadearam um movimento de revolta cujas proclamações eram compostas por um misto de vivas a religiosidade e ao monarquismo até a “santa causa da liberdade” – que representa os anseios pelo fim da escravidão de parte dos revoltosos. Todas essas revoltas e sedições foram imediatamente debeladas pelas forças do governo central com forte presença e atuação do Exército Imperial.

No Rio Grande do Sul a Revolução Farroupilha ou Guerra dos Farrapos como também ficou conhecida arrastou-se por dez longos anos (1835-1845). O grande problema apontado pelos revoltosos gaúchos dizia respeito aos pesados impostos a que estavam submetidas as suas produções de charque e a criação de gado. Outro aspecto importante dessa revolta foi o fato de os estancieiros aliados a alguns setores das categorias médias urbanas organizarem um movimento separatista que deu origem à República do Piratini. A forte coesão social levou o conflito a se desenvolver por uma década e obrigou o governo central a concentrar grandes esforços econômicos, militares e diplomáticos na sua resolução.⁴⁸

É importante sublinhar a composição social dos revoltosos. Nas rebeliões que ocorreram entre 1831 e 1835 predominou a participação de elementos oriundos da tropa e do povo. Além dos militares, participaram também das convulsões esublevações muitos escravos, índios, pequenos comerciantes e trabalhadores livres. A partir desse período, percebemos também a presença de elementos das camadas de proprietários. Isso não significa dizer que nos movimentos do primeiro período (1831-1835) os proprietários não tiveram participação, assim como não podemos afirmar que tropa e o povo não participaram dos movimentos descritos no segundo período (1835-1848). O que José Murilo de Carvalho salienta é a predominância de um ou de outro grupo em cada fase das rebeliões ocorridas na capital do império e também nas províncias.

Para ele, as revoltas em que participaram os militares e o povo, revelaram aspectos e objetivos diferentes das revoltas que suscitaram a insatisfação das classes abastadas. Nas primeiras, protestavam os sediciosos contra o alto custo de vida e a desvalorização da moeda. Mas, o “espírito” dessas revoltas canalizou-se contra o imperador e conseqüentemente contra os portugueses simpatizantes da restauração e do absolutismo. A

⁴⁸ FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11. ed. São Paulo: Ed. da USP, 2003. (Didática 1). p. 167-171.

historiografia nacional batizou esse “espírito” anti-português de antilusitanismo. Sergio Buarque de Hollanda, no prefácio do livro de Jeanne Berrance de Castro sobre a Guarda Nacional cita um caso em que um grupo de Brasileiros, ao se apresentarem para o serviço da Guarda Nacional em 1831, foram duramente agredidos e humilhados com palavras e vexações de toda ordem por oficiais portugueses. As agressões, dirigidas aos Brasileiros por portugueses que na ocasião ocupavam posições de comando na Milícia Cidadã é apenas um exemplo do clima e do estado de ânimos daqueles anos.⁴⁹

Quanto à segunda onda revolucionária, as insatisfações e revoltas se manifestaram principalmente devido as dificuldades dos membros das elites regionais em se submeter a direção de um Estado central. “*A tarefa complicava-se pelo fato de não haver consenso entre as camadas dominantes sobre o arranjo institucional que melhor servisse a seus interesses*”.⁵⁰ Revoltavam-se os senhores contra o vazio de poder deixado pela saída do imperador o qual a Regência não conseguia solucionar. O que nos interessa aqui não é analisar cada um dos conflitos para identificar os fatores que motivaram as insurreições, mas grifar alguns aspectos que poderão nos ajudar a obter uma visão mais geral dos estado de coisas em que se achava o Império no período de consolidação do Estado Nacional.

Para Richard Graham, o sacrifício das forças centrífugas e refratárias à autoridade central que desencadeou movimentos emancipatórios ou sediciosos ocorreram devido a ausência de uma autoridade que se fizesse mais presente e efetiva no governo Central. A desordem social era o resultado dessas ausências e fraquezas do governo e, no caso das províncias do Norte e Nordeste do país, sua proximidade com Portugal – tanto geográfica quanto cultural – fazia com que estas regiões tivessem como referência a antiga metrópole ao invés da nova capital do Império.

Durante a estadia da corte lisboeta no Brasil ou no Primeiro Reinado, a situação não foi muito diferente uma vez que as “[...] *elites dirigentes do Império implementaram o seu projeto de nacionalidade através da consolidação da hegemonia do Rio de Janeiro sobre as demais províncias do Brasil* [...]”⁵¹. Tais imposições e todos os seus efeitos [re] colonizadores continuaram causando mal estar nas relações entre essas províncias e a capital do Império. Com a Abdicação os problemas não se equacionaram e as dificuldades

⁴⁹ CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã: a guarda nacional de 1831 a 1850**. Prefácio de Sérgio Buarque de Hollanda. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1979. p. XIII-XV.

⁵⁰ CARVALHO, José Murilo. Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 250-254.

⁵¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

de comunicação do centro com as localidades não alterou a referência das províncias do Norte. Desse modo, os provincianos dessas regiões resistiram durante um bom tempo à autoridade do Rio de Janeiro.

No Sul a autoridade portuguesa, assim como a autoridade central do Rio de Janeiro após a Abdicação também representavam ameaças as elites regionais. Do mesmo modo que os provincianos do Norte e Nordeste, os estancieiros do Rio Grande do Sul estavam mais ligados e se relacionavam mais com as regiões do Prata, mais precisamente os uruguaios e aos argentinos, do que com a capital do Império⁵². Boris Fausto sublinha que esses relacionamentos se reforçavam inclusive por laços familiares uma vez que muitos casamentos envolvendo famílias gaúchas, uruguaias ou argentinas eram celebrados com grande frequência.⁵³ Essas características das províncias do Sul não podem ser descartadas pois, as diferenças entre o centro e o sul do país ficaram ainda mais evidentes após a Abdicação, o que contribuiu para o desencadeamento do conflito farroupilha em 1835. Os conflitos ficaram por conta da questão da autoridade política, ou seja, enquanto o centro esforçava-se para sedimentar a autoridade do governo no Rio de Janeiro, as províncias lutavam por maior liberdade e autonomia regional.

Richard Graham,⁵⁴ destaca que o arranjo político entre as elites se efetivou como resposta a pelo menos duas questões: a primeira, para por termo a desordem social que se instalou em várias regiões do país após a Abdicação e que notadamente fugiam ao controle; a segunda, para atender aos interesses dos homens ricos das províncias ansiosos pelas vantagens e benefícios advindos com o poder político. Para conter a desordem, lançou mão o governo central de um expediente bastante eficiente. Debelou sistematicamente, e em muitos casos de forma violenta as revoltas provinciais e até onde foi possível e necessário pela força das armas, seja através do Exército ou com a Guarda Nacional, impôs-se o governo central sobre as províncias. Uma vez “convencidos” os revoltosos, todas as negociações frutificaram.

Os membros dos grupos políticos regionais entenderam que insistir nos embates contra o poder central poderia significar, entre outras coisas, a perda da sua

⁵² GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do Século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. Traduzido do artigo em inglês “Constructing a Nation in Nineteenth-Century Brazil: Old and New Views on Class, Culture, and the State,” *The Journal of the Historical Society*, v. 1, no. 2-3, p. 17-56, 2001, e publicado com permissão do autor em: www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol15.

⁵³ FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11. ed. São Paulo: Ed. da USP, 2003. (Didática 1). p. 168.

⁵⁴ GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do Século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. Traduzido do artigo em inglês “Constructing a Nation in Nineteenth-Century Brazil: Old and New Views on Class, Culture, and the State,” *The Journal of the Historical Society*, v. 1, no. 2-3, p. 17-56, 2001, e publicado com permissão do autor: www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol15. Acesso em 15/05/2008.

autoridade nas províncias. As revoltas provinciais do período da regência colocaram em risco toda a estrutura social construída por longos anos na base da qual se encontrava a escravidão. Cedo, os homens ricos, sobretudo os que estavam envolvidos e encabeçaram parte das revoltas, perceberam que o preço a pagar pela rebelião e pelos enfrentamentos ao governo regente, precipitá-los-ia ao caos social e ao dilaceramento da ordem vigente. Assim, para manter a ordem e o controle social em suas regiões, mudaram de lado e recorreram ao governo central para manter a sua posição de domínio.

Não era incomum chefes locais começarem a encorajar classes inferiores a fazerem exigências e, depois, virarem-se contra elas quando escapavam de seu controle.⁵⁵

Em todos os movimentos de insurreição e lutas por maior autonomia política que ocorreram no período regencial, o temor à desordem social e ao enfraquecimento das autoridades regionais se converteu, segundo Graham, em velada lealdade ao poder central. Somente no Rio Grande do Sul, argumenta o autor, “... *os proprietários de terra ficaram firmemente engajados num movimento insurgente*”⁵⁶. É fato que, de acordo com este autor, faltou às lideranças das outras províncias a coesão social e o controle mínimo necessário sobre as demais categorias envolvidas nos movimentos de revolta – principalmente sobre os escravos e os ex-escravos – o que efetivamente, não era problema para os estancieiros gaúchos.

A aprovação do referido ato alterava substantivamente alguns artigos da Constituição do Império em seu capítulo V, substituindo os Conselhos Gerais das Províncias pelas Assembléias Legislativas Provinciais. A ampliação da autoridade legislativa local e das prerrogativas de cada uma delas em legislar sobre os negócios da província, além da ampliação do número dos membros das assembléias, que passavam dos 21 (vinte e um) conselheiros de província para 36 (trinta e seis) deputados provinciais esquentou as disputas regionais pelo acesso e pelo controle do poder legislativo nas províncias.⁵⁷

O Ato Adicional determinava que as províncias podiam legislar sobre a organização da administração pública, o que ampliou de forma substancial as atribuições dos cidadãos das províncias, até então limitadas pelos artigos 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 da

⁵⁵ Idem, p. 8.

⁵⁶ Idem, p. 8.

⁵⁷ O Artigo 1º do Ato Adicional de 1834 alterou a nomenclatura das casas legislativas das províncias – de Conselhos de Província para Assembléias Legislativas Provinciais; alterou também a quantidade de cargos para essas casas que passou de 21 (vinte e um), dos extintos Conselhos de Estado, para 36 (trinta e seis) nas recém criadas Assembléias Provinciais.

Constituição do Império e acabou com as restrições impostas aos antigos Conselhos de Província. A partir daí as Assembléias Legislativas Provinciais podiam propor projetos de interesse nacional e realizar ajustes e negócios entre uma província.⁵⁸

Abria também a possibilidade dos Deputados das províncias, fazerem representações diretas sobre a execução das leis à Assembléia Legislativa e ao Poder Executivo. O artigo 10º do Ato Adicional de 1834 determinava que as Assembléias Legislativas Provinciais estavam autorizadas a legislar sobre a instrução pública (§ 2º), sobre desapropriações das propriedades em favor e por utilidade municipal ou provincial (§ 3º), sobre a polícia e economia municipal (§ 4º), sobre a fixação das despesas e impostos municipais e provinciais (§ 5º), sobre a fiscalização do emprego e das rendas públicas (§ 6º), sobre as obras públicas (§ 8º), entre outras atribuições anteriormente restritas ao governo central.

O que mais merece atenção é o artigo 10º no que diz respeito aos parágrafos 7º e 11º. Estes dois dispositivos garantiam as assembléias à possibilidade de criar, suspender ou nomear para os empregos públicos municipais e provinciais e estabelecer os ordenados que deveriam perceber os referidos nomeados. É evidente que a lei resguardava o direito da administração central⁵⁹ sobre a nomeação de alguns cargos e postos estratégicos como os Presidentes de Província, os Comandantes Superiores das Forças de Mar e Terra e Guardas Nacionais, além dos Magistrados e membros das relações e Tribunais Superiores. Outro ponto importante do Ato de 1834 estava previsto no artigo 11º, parágrafo 7º, que trazia a seguinte redação: *“Também compete às Assembléias Legislativas Provinciais: ... Decretar a suspensão e ainda mesmo a demissão do magistrado contra quem houver queixa de responsabilidade...”*.⁶⁰

Mesmo com a aprovação do Ato Adicional em 1834 que garantiu maior autonomia às províncias os conflitos não cessaram. Mesmo com a adição das novas cláusulas à Carta Constitucional de 1824 garantindo maior liberdade aos governos locais, os movimentos sediciosos regionais ganharam maior fôlego e precipitaram-se para a luta armada. De acordo com Richard Graham, a possibilidade de maior autonomia e liberdade

⁵⁸ O artigo 36 da Constituição Federal de 1824 determinava serem de competência e iniciativa exclusiva da Câmara dos Deputados, assuntos relacionados aos impostos, ao recrutamento e a escolha da nova dinastia em caso de extinção da imperante. Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Na Typ. de Silva Porto, E. C. 1824. Exemplar Fac-símile. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1974.

⁵⁹ Termo utilizado para fazer referência à administração central composta pelo Poder Executivo da União e as Assembléias Gerais, previstos no Título 3º e Título 4º contidos na Constituição Política do Império do Brasil – Rio de Janeiro: typographia de Silva Porto, E C., 1824. p. 8-25.

⁶⁰ CONSTITUIÇÃO Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro: typographia de Silva Porto, E C., 1824. p. 27.

política em nível local acendeu os velhos ranços e acirraram ainda mais as disputas entre os grupos políticos rivais no interior das próprias províncias.

Nas palavras do mesmo Feijó, em outro número de *O Justiceiro*, após a aprovação do Ato Adicional, “*Hoje, as províncias tem em seu seio a potência necessária para promover todos os melhoramentos materiais e morais[...]*”.⁶¹ Todavia, o pacto estabelecido entre os governantes e as elites locais estava em vias de se efetivar plenamente como desejavam e previam os políticos liberais. A potência do ato do poder central apesar de ter desencadeado conflitos entre os grupos locais, no médio prazo contribuiu para acomodação das elites locais tão logo os conflitos cessaram.

José Murilo de Carvalho credita aos membros das elites dirigentes e controladoras do poder central todo mérito na consolidação do Estado nação. Segundo ele, a homogeneidade de pensamento que refletiu na opção pelo modelo monárquico de nação derivou do treinamento jurídico-administrativo de tradição portuguesa Coimbrã e na experiência burocrática dos homens que até então haviam auxiliado os monarcas D. João VI e, após a independência, D. Pedro I.⁶² As elites regionais mesmo atuando como forças centrífugas e ameaçando a unidade política imperial não desempenharam um papel meramente coadjuvante ou de resistência as mudanças.

Por outro lado, para Miriam Dolhnikoff o Ato Adicional de 1834 representou a vitória de uma tendência para as elites políticas tanto no âmbito das elites centrais quanto das elites regionais. As conturbações sociais trazidas pelos movimentos de revoltas e sedições no final do Primeiro Reinado e durante a Regência colocaram em evidência as fragilidades das relações entre a autoridade central dos setores dirigentes locais. A dinâmica dos acontecimentos e as divergências a cerca do modelo de organização política pretendido opôs, ao menos em um primeiro momento os diferentes grupos. Todavia, as pressões das camadas sociais subalternas e sua adesão maciça aos movimentos de sedição – escravos e trabalhadores pobres livres – e as pressões da Inglaterra pelo fim do tráfico internacional de escravos acelerou o acordo que garantiu ao mesmo tempo a autonomia das províncias e a centralização político-administrativa na capital do Império – o Rio de Janeiro. É possível dizer que o Ato Adicional representava boa parte desse acordo.

⁶¹ Extraído de *O Justiceiro*, n. 4, de 27 de novembro de 1834. In: FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 125.

⁶² CARVALHO, José Murilo. Unificação da elite: uma ilha de letrados. CARVALHO, José Murilo. Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia. In: _____. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

[...] tendo em vista suas demandas autonomistas, os grupos de dominação regional resistiram, em certa medida, à centralização político-administrativa imposta pelo Rio de Janeiro... Mas, ao mesmo tempo, graças ao seu interesse na preservação da sociedade escravista, estavam propensos a aceitar um arranjo institucional que, garantindo-lhe autonomia, articulasse todo o território luso-americano sob um único governo.⁶³

O arranjo institucional foi garantido a partir dessa articulação sistemática e decisiva entre “[...] *as várias partes que compunham o território da nação e o governo*[...]”⁶⁴ do Rio de Janeiro. O acordo que se efetivou a partir do que Mirian Dolhnikoff denomina de “*pacto federalista da década de 1830*” cujas alterações na década seguinte tiveram alcance limitado, garantiu que as elites regionais pudessem participar ativamente da condução das políticas do Estado Nacional sem ter que renunciar as suas autonomias políticas regionais. Essa articulação entre as várias elites regionais e os grupos sediados na Corte foi o que garantiu a coexistência de dois níveis antagônicos de governo – regional e central – alinhavados pela Constituição do Império.

Dessa forma, tal convivência contribuiu para a superação gradativa das rebeliões separatistas a partir de acordos que evoluíram da autonomia política e administrativa para a autonomia fiscal e econômica. A interpretação de Mirian Dohlhnikoff diverge em vários pontos das propostas de José Murilo de Carvalho para o tema. Uma das divergências mais importantes está justamente no ponto em que Carvalho afirma que a unidade territorial e a manutenção da ordem interna, pontos cruciais para a consolidação do projeto de Estado Nacional foram garantidos pela homogeneidade do treinamento de uma elite bem-formada e articulada ao governo central a qual se diferenciava em inúmeros aspectos das elites locais. Para Carvalho, a consolidação do Estado Nacional ocorreu a partir da submissão e da sujeição das elites regionais a uma elite dirigente.

Alfredo Bosi, em “*Dialética da Colonização*”, salienta que, logo após a Independência, impôs-se no Brasil “... o chamado ‘*liberalismo moderado*’, que exerceu, de fato, o poder tanto na fase regencial quanto nos anos iniciais do Segundo Reinado do Império. As divisões internas não tocaram sua unidade profunda na hora da ação”. A citação de Bosi sugere a existência de uma coesão muito forte entre os diversos grupos dos vários setores da sociedade, “*uma aliança estratégica, flexível mas tenaz, entre as oligarquias mais antigas*” e que viria para salvar tal sociedade: “... no caso, o Estado, aglutinador dos latifundiários, seus representantes, tumbeiros e burocracia.” Quanto ao Exército, este seria

⁶³ DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do estado nacional. In: JANCSÓ, István (org).

Brasil: formação do estado e da nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. p. 435.

⁶⁴ Idem.

responsável pela manutenção da unidade nacional, sobretudo com o regresso dos conservadores em 1837, liderados por Honório Hermeto e Bernardo Pereira de Vasconcelos : “... *Deu-se ao Exército o papel de zelar pela “unidade nacional” contra as tendências centrífugas dos clãs provinciais*”.⁶⁵

Mas, efetivamente o que parece ter contribuído de forma muito intensa para aumentar temor dos senhores no tocante à generalização da desordem social foram as necessidade de proteger seus interesses mais imediatos, entre eles a manutenção da ordem escravista. A manutenção da ordem escravocrata se sobrepôs aos interesses por maior autonomia regional ou da luta pela ampliação de poder de determinados grupos políticos no interior das províncias. Para Luiz Felipe de Alencastro o elemento fundamental para dissipar as revoluções no interior das províncias foi a escravidão. Segundo Alencastro,

[...] durante as revoluções do Império, podia-se abrir fogo contra as tropas legais, sublevar os cidadãos, desencadear a guerra civil. Desde que um e outro campo guardassem ‘as mesmas convicções’ básicas do consenso imperial: o respeito a ordem escravista.⁶⁶

O limite das revoltas entre nas localidades contra o governo central, foi sem sombra de dúvida, a ordem escravocrata. Uma vez ameaçado o esfacelamento dessa instituição, cessavam-se os conflitos e retomavam-se as negociações. Com esse panorama, trabalharam os dirigentes locais e a regência, buscando a solução para as diferenças e para os conflitos, convictos dos seus limites. Na visão de Faoro

[...] a política e o dinheiro eram as duas nobrezas reconhecidas... quando a primeira se desconcertava, vinham as revoluções... quando era a segunda, vinham as crises comerciais, que se resolviam pela intervenção constante do tesouro.⁶⁷

A criação da Guarda Nacional em 18 de agosto de 1831, O Código de Processos de 1832 e o Ato Adicional de 1834, vieram ao encontro do que desejava Feijó e os demais políticos moderados: fortalecer o governo central e fazer efetivas as suas atribuições. Não estavam afastados os perigos da subversão da ordem interna e da fragmentação territorial nem tão pouco o projeto Restaurador que, apesar de ter se inviabilizado após a morte de Pedro

⁶⁵ BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 195-198.

⁶⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no império. In: _____ (Org.). **História da vida privada no Brasil: império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 20.

⁶⁷ NABUCO, Joaquim. Um estadista no Império. Apud FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político Brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001. p.378.

I ganhou novas tonalidades. A ausência de um projeto político mais bem elaborado e de caráter nacional para a construção do Estado nação pode ter se inviabilizado, a princípio, pela ausência de partidos políticos no Brasil, pelo menos até o final da primeira metade do século XIX como sustenta José Murilo de Carvalho.⁶⁸

Fernando Uricoechea destaca que a criação da Guarda Nacional em 1831 foi um dos primeiros esforços do governo Regente para racionalizar a administração pública e libertá-la do patrimonialismo burocrático. Estabelecer um controle mais racional sobre os negócios do Estado passou necessariamente pela boa utilização dos recursos públicos disponíveis. Ainda no Primeiro Reinado as preocupações com o orçamento e com a aplicação dos recursos constituíam-se elementos preponderantes da administração imperial. Não se tratava simplesmente em gastar menos, mas sim, gastar melhor.

“Em geral, o crescimento da burocracia central durante a década dos anos trinta foi excessivamente tímido. Houve decréscimos impressionantes de despesa pública no Ministério do Império para as províncias do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Bahia, assim como nos Ministérios da Fazenda e da Guerra para as províncias e para o Rio de Janeiro. O único item de expansão durante essa década foi o ramo da Justiça [...]”.⁶⁹

A burocratização racional do aparato administrativo do Império do Brasil ocorreu precisamente nas décadas de 1830 e 1840 e privilegiou o aparelho jurídico. O aumento dos gastos com o Ministério da Justiça, embora tenham permanecido estáveis durante quase todo o período imperial apresentando poucas e limitadas variações, deveu-se a montagem de uma estrutura jurídico-administrativa que tinha como pilares o Código de Processos de 1832, os Juizes de Paz e a Guarda Nacional. É válido argumentar que a burocratização do Estado Nacional Brasileiro bastante vigoroso durante as Regências, ocorreu em um cenário de conflitos armados em localidades bastante longínquas da capital do Império, o que demandou esforços econômicos muito representativos.

A contrapartida das despesas, ou seja, as receitas do Estado imperial caracterizaram-se principalmente pela captação de recursos pelo poder central junto às províncias através de impostos e obrigações fiscais e, paralelamente pela indução da atividade econômica a partir de incentivos e estímulos diretos ao cultivo de determinados produtos

⁶⁸ CARVALHO, José Murilo. Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁶⁹ URICOCHEA, Fernando. **O minotauro imperial**: a burocratização do estado patrimonial Brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978. p. 97-98.

agrícolas com o objetivo de atender as demandas do mercado internacional⁷⁰. O modelo agrícola, exportador e escravista característico do período colonial prevaleceu após a Independência e sustentou-se basicamente na exportação do café. Entretanto, como o país não contava com outros setores desenvolvidos, tais como a indústria e os serviços capazes de compensar as quedas das rendas do setor agro-exportador, a economia Brasileira entrou em grave crise e o Estado quase foi à bancarrota.

A baixa nos preços das exportações Brasileiras, entre 1821-30 e 1841-50 foi de cerca de 40 por cento. No que respeita a importações, o índice de preços das exportações da Inglaterra... manteve-se perfeitamente estável. Pode-se, portanto, afirmar que a queda do índice... foi de aproximadamente 40 por cento, isto é, que a renda real gerada pelas exportações cresceu quarenta por cento menos que o volume físico destas.⁷¹

Celso Furtado destaca ainda que “... é provável que a renda per capita por essa época haja sido mais baixa do que em qualquer período da colônia...”.⁷² Ainda assim, o setor cafeeiro era um grande negócio. As reformas que os liberais pretendiam realizar foi em grande parte possível com a retomada da produção cafeeira nos momentos finais do período colonial o que certamente trouxe novas e boas expectativas, “no horizonte, uma esperança se aproxima, capaz de serenar os ventos – o café – reanimando a fazenda em declínio e infundindo novas energias à estagnação”. O café veio para “reconstituir a face do império”.⁷³ Contudo, era necessário organizar o Estado e as instituições civis e militares.

O coroamento dos esforços dos regentes para manter a ordem social e a unidade do império, se deu com a antecipação da maioria de D. Pedro II. Até então, sofreram os regentes a ausência de um fator estabilizador e centralizador. Nesse aspecto, o esforço dos regentes para garantir a estabilidade política e a coesão social em um ambiente frágil e inconstante foi ainda maior. Esse esforço veio a ser amenizado somente com a coroação de Pedro de Alcântara em 1840.

Com a antecipação da Maioridade, voltavam a se reunir na face complementar da moeda colonial o Imperador e a idéia que encarnava. Desde esse momento, e mais do que nunca, a idéia de Império seria associada à garantia de uma unidade e de uma continuidade.⁷⁴

⁷⁰ WEHLING, Arno. **Formação do Brasil colonial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 203.

⁷¹ FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Nacional, 1997. p. 107-108.

⁷² Idem, p. 109.

⁷³ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político Brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001. p. 372.

⁷⁴ MATTOS, Ilmar Rohloff. **Tempo saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 2004. p. 95.

A moeda colonial a que Ilmar Mattos se refere era representada de um lado pela “cara”, e significava que o antigo Reino cede lugar à Civilização nos moldes das grandes nações européias. De outro, a “coroa”, significava que o Imperador e sua Coroa se impunham à região. Aliás, a opção pelo título de Imperador dado a Pedro I no momento de sua coroação em 1822 no lugar do título de Rei, já sugeria a cunhagem de uma moeda em que figuravam essas duas faces, a face da civilização e a face da Coroa enquanto centro do poder, unidade e continuidade. A idéia de unidade imprimiu grande importância à integridade territorial e a coesão social. A continuidade implementou no Estado imperial uma política de preservação dos interesses regionais através do Direito, das leis e de um aparelho burocrático capaz de assegurar a realização desses interesses em um cenário ainda maior, o comércio e a economia mundial.⁷⁵

Nesse aspecto, e no que diz respeito às instituições, podemos pensar que as relações que se estabeleceram no Império entre os diversos agentes que o integravam, obedeceram em boa medida aos meandros dessa dinâmica de burocratização e racionalização do aparato estatal. O processo de consolidação de um Estado representativo, garantido no campo simbólico pelo Imperador e sua Coroa, e no campo burocrático-administrativo pelas instituições do Estado tonificaram a necessidade de um aparelho mais consistente e racional. Logo, o Exército pode ser visto como parte integrante e essencial desse jogo afinal, a consolidação do Estado e de seu aparelho burocrático demandava a necessidade de um Exército forte e aliado a esses interesses.⁷⁶

⁷⁵ Idem, p. 95-96.

⁷⁶ Nesse caso, estamos considerando as ponderações de Wilma Peres Costa sobre a formação do Estado nacional Brasileiro a partir de uma perspectiva weberiana, ou seja, de que “a constituição de forças armadas profissionais foi uma empresa inseparável do processo de formação do Estado moderno enquanto ‘monopolizador da violência legítima’”. Ver COSTA, Wilma Peres. **A espada de dâmois: o Exército, a guerra do Paraguai e a crise do império**. São Paulo: HUCITEC, 1996. p. 29-34.

3 A TESE DA POLÍTICA DE ERRADICAÇÃO DOS MILITARES

“*Quanto menos viciada está a sociedade, tanto mais tranquilos estão os cidadãos.* Diogo Antonio Feijó. Causas da Tranquilidade do Brasil. Extraído de *O Justiceiro*, nº 5, de 4 de Dezembro de 1834.⁷⁷”

A historiografia Brasileira construiu a imagem de um Exército imperial sedicioso cujos integrantes sempre dispostos às revoltas, às agitações e às anarquias de toda ordem despertaram o ódio e o desprezo da elite política civil. A “[...] *equação histórica (baixos investimentos – indiferença civil – política de erradicação)*”,⁷⁸ norteou as interpretações a cerca da política imperial em relação as forças de primeira linha do Exército. A tese da erradicação dos militares pensada por Edmundo Campos Coelho na década de 1970 encontrou eco nos discursos de inúmeros historiadores, cientistas políticos e muitos outros pensadores que, em menor ou maior grau dedicaram atenção a História Militar do Brasil concordando em suas narrativas com a tese erradicadora.⁷⁹

Edmundo Campos Coelho sustenta que com a proclamação da Independência os militares do Exército sofreram com os poucos recursos destinados à instituição ou com a crescente indiferença civil em relação à tropa. Em sua obra *Em busca de identidade: O Exército e a Política na Sociedade Brasileira*, Edmundo Campos Coelho sustenta com que a elite política civil promoveu sistematicamente uma política de erradicação dos militares. Coelho argumenta que após a independência do Brasil em 1822, é possível observar os esforços dos políticos civis para desmobilizar a força de primeira linha do Exército e licenciá-la em favor das milícias compostas por cidadãos soldados.

O que Huntington chamou de política de erradicação descreve com propriedades as atitudes básicas e o comportamento da elite política civil Brasileira com relação ao Exército até a revolução de 1930. A forma particularmente violenta de que se revestiu esta política durante o primeiro Império apenas acentua a natureza mais dissimulada de suas manifestações no segundo Império e durante a República Velha.

⁷⁷ FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 138.

⁷⁸ SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999. p. 23.

⁷⁹ Idem.

E prossegue,

Sem perda de eficácia, a política de erradicação evoluiu da hostilidade aberta para formas mais prudentes de marginalização do Exército, no segundo Império, e de cooptação da liderança militar, na República Velha.

E, de modo mais intenso,

A política de erradicação, que se nutre de atitudes hostis à existência de uma força armada permanente e profissional, consiste em aplicar à organização militar a máxima de *conformar-se ou perecer*.⁸⁰

Conforme Samuel Huntington⁸¹, podemos pensar e entender as políticas de erradicação como políticas ou ações de controle civil sobre os militares, ou mesmo, como movimentos e ações que objetivam, da parte dos civis, controlar ou submeter as forças armadas. Huntington explica que quanto maior o controle civil menor será o poder militar em um Estado, e prossegue salientando que o controle civil pode se dar de duas formas distintas: (1) existe um controle civil subjetivo e (2) um controle civil objetivo.

O primeiro pode ocorrer ou se desdobra em quatro tipos, a saber, o controle civil subjetivo que garante o máximo de poder aos civis; o que estabelece o controle civil por instituições governamentais; o controle civil por classes sociais; e o controle civil por formas constitucionais. Quanto ao segundo, o controle civil objetivo, este se define basicamente pela maximização do profissionalismo militar como uma forma eficiente de controle.

Vamos nos ater aos aspectos ou características mais relevantes dos tipos de *controle civil subjetivo* proposto por Samuel Huntington. Presume-se inicialmente que quanto maior o poder civil em um Estado menor será o poder militar. A equação, que em um primeiro momento parece bastante simples e até mesmo lógica, implica outros elementos relativos ao poder civil que devem ser considerados. O aspecto mais importante é o que aponta para o fato de que o poder civil em um Estado nunca é exercido de modo homogêneo por um único grupo.

Se pensarmos que naturalmente existem cisões ou tendências distintas e divergentes no interior do grupo civil, devemos considerar a assertiva de que o controle civil será efetivamente exercido pelo grupo mais forte. Na maior parte dos casos será exercido pelo grupo civil economicamente mais poderoso a partir do qual é possível identificar as

⁸⁰ Idem, p. 34-35.

⁸¹ HUNTINGTON, Samuel. **O soldado e o Estado**: teoria e política das relações entre civis e militares. Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

“bandeiras” de classe e os interesses que os distinguem dos outros grupos. Dessa forma, maximizar o poder civil não significa que o controle civil será exercido por um grupo civil único, mas sim, por um dos muitos grupos civis que atuam no interior de uma sociedade. Nesse ponto, Huntington alerta que é salutar perguntar qual são, ou qual é o grupo que exerce o controle civil. Além disso, Huntington entende que esse tipo de controle civil somente é possível quando da ausência de um corpo de oficiais profissionais.

Das lutas em torno do poder político nos Estados ou nações absolutistas entre os séculos XVII e XVIII emergiram disputas entre as instituições governamentais pelo controle civil sobre as Forças Armadas como por exemplo, os conflitos entre os parlamentares e os Reis. Nessa disputa o controle civil pretendido efetivava-se mais como uma forma de minimizar o poder dos monarcas, e vice-versa, através do controle civil mais abrangente do que necessariamente minimizar o poder político dos militares. Esse tipo de controle civil, Huntington chamou de *Controle Civil por Instituição Governamental*. De modo semelhante, no *Controle Civil por Classe Social*, típico dos séculos XVIII e XIX, lutavam pelo controle das forças militares. Tratava-se mais especificamente de uma disputa pelo controle das instituições armadas entre a Aristocracia e a Burguesia, do que necessariamente um esforço em diminuir o poder e a influência das Forças Armadas na sociedade.

Finalmente, como último elemento do *Controle Civil Subjetivo*, temos o *Controle Civil por Forma Constitucional*. Esse elemento também pressupõe um grupo profissional de oficiais atuando nas Forças Armadas, pois, ao estabelecer o controle civil a partir de um dispositivo constitucional democrático, presumi-se que os militares, estejam organizados e integrados em um sistema fechado e corporativo, bem como dispostos a assegurar a validade e a eficácia da própria Constituição. É bem verdade que nessa situação, uma gama de possibilidades se abre aos militares que, pelas via legais, podem adquirir grande poder político e conseqüentemente o controle civil. Podem ainda solapá-lo através da coerção física e da força valendo-se das prerrogativas da administração da violência.

Mas, é justamente com o profissionalismo ou na profissionalização do elemento militar, como sugere Huntington, que reside as maiores possibilidades de ocorrer o controle civil mais efetivo sobre os militares. Para este autor, o *Controle Civil* é mais eficiente quando existem corpos de oficiais profissionalizados. Enquanto o *Controle Civil Subjetivo*, em qualquer de seus desdobramentos foi gradativamente inviabilizado pela profissionalização dos militares, no caso *objetivo*, somente com a profissionalização dos corpos é que o controle civil pode ser exercido. Isso, pois, para Huntington, o *Controle Civil Objetivo* opera justamente com a militarização dos militares e esse processo de militarização dos militares

não prescinde da profissionalização em nenhum momento. Ao se tornarem profissionais, os militares tornam-se invariavelmente instrumentos do Estado. Assim, é seguro dizer que o sistema de controle civil possui enquanto elemento essencial à profissionalização dos militares e não a maximização ou ampliação do poder civil.⁸²

A repulsa dos “*cidadãos Brasileiros*” e a imagem negativa que os mesmos possuíam e alimentavam em relação às tropas lusitanas e depois ao exército imperial, certamente foi resultado das atividades e missões militares que ocorreram no Brasil desde o período colonial. As atividades e missões, as quais logicamente seguiam as orientações dos colonizadores reinóis e, mais tarde, dos representantes do Estado imperial Brasileiro sediado no Rio de Janeiro, em muitas ocasiões contrariavam os interesses daqueles que estavam sujeitos às repreensões, intervenções, fiscalizações e, principalmente, aos recrutamentos.⁸³ Além das funções de fiscal da Coroa, de repressão às fraudes do fisco e ao contrabando, as operações militares normalmente traziam sérios prejuízos aos habitantes do Brasil não somente por conta das atividades fiscalizadoras atribuídas às forças militares, mas também e, sobretudo, por causa das políticas de recrutamento para as forças regulares do Exército e forças auxiliares.

Da mesma forma, os conflitos também advieram com os recrutamentos para a formação dos novos quadros para forças regulares e para as forças auxiliares, sobretudo nos momentos de guerras contra invasores ou de demarcação de fronteiras, tribos indígenas rebeladas ou para perseguir escravos fugidos. Enfrentar esses problemas somente era possível com a arregimentação de colonos e índios pacificados. Como se não bastassem esses problemas, os colonos sempre eram obrigados a se desligar de suas atividades e profissões para se engajar nas forças de linha. A esse elemento, soma-se a violência dos recrutamentos e o tratamento perverso que estes recebiam enquanto recrutas nos quartéis e locais de reunião e treinamento das referidas forças, o que também serviu para gerar hostilidades e desencadear conflitos.

No Brasil, as forças militares em atividade também foram utilizadas para exercer as funções de guarda e proteção dos vice-reis, governadores gerais e capitães-generais, os quais eram os representantes do Rei nas terras de além mar. Essa última prerrogativa normalmente é apontada como fato gerador de descontentamentos dos últimos em relação aos primeiros justamente por causa das arbitrariedades cometidas pelos representantes da Coroa e, mais adiante do governo imperial contra os Brasileiros. As

⁸² Idem, p. 99-105.

instituições militares mais pareciam *guardas pretorianas* a serviço dos colonizadores do que instituições destinadas à defesa e a proteção das colônias ou do Estado. Coelho complementa afirmando que a aversão dos Brasileiros às forças militares permanentes e profissionais também reside na hipótese de que na defesa dos territórios coloniais portugueses as tropas voluntárias e recrutadas nas localidades para compor a 2ª e a 3ª linha das forças militares de terra quase sempre obtinham maior sucesso nessas empreitadas do que necessariamente as tropas da 1ª linha.⁸⁴

As forças militares da colônia se organizavam em terra a partir de uma força regular e paga com soldados recrutados entre a população livre e de homens solteiros – a 1ª linha. As forças auxiliares, ou milícias e ordenanças eram constituídas por todos os homens casados e que estivesse em condições – portanto úteis – para prestar serviços militares – 2ª e 3ª linhas respectivamente. Caso tais forças não fossem suficientes para fazer frente aos inimigos estrangeiros, as tribos indígenas rebeladas ou a qualquer outra ameaça era comum o recrutamento de nativos da terra ou a contratação de aventureiros estrangeiros pagos. Tanto nas pacificações das províncias rebeladas e potencialmente separatistas quanto nas guerras de fronteira contra inimigos externos as forças de 1ª linha do Exército – em geral composto por soldados mercenários – foram utilizados em larga escala.⁸⁵ No Império, a Constituição de 1824 definiu o modelo das forças militares de terra as quais não diferiam em nada do modelo colonial.

Nesse contexto, as forças políticas regionais sempre alimentaram anseios por maior autonomia regional sempre “[...] *desejosos de construir o Estado Brasileiro à sua imagem e para o seu proveito*” preferindo evidentemente forças militares compostas basicamente por milicianos cuja autoridade e comando estivessem também sob seu controle. Após a Independência, quando o Primeiro Imperador impôs suas tendências centralizadoras e

⁸⁴ Op. cit. p. 35.

⁸⁵ Cf. Pedro Puntoni, somente após 1640 Portugal constituiu de fato um Exército profissional e pago nos moldes das tropas e forças militares das nações modernas européias apesar de se valer de tropas regulares e pagas – *tercios, regimentos de infantaria pagas e profissionais* – para a defesa dos seus territórios e colônias em momentos anteriores. No Brasil, a mais rica e promissora colônia portuguesa nos trópicos, até a instalação dos primeiros terços entre 1618 e 1631, a defesa da colônia era realizada pelas forças auxiliares. O *Alvará de Armas* de 1569 tornou obrigatória a posse de armas de fogo e armas brancas por todos os habitantes da colônia. O *Regimento Geral das Ordenanças* de 1570 por sua vez, tornou obrigatório o alistamento de todos os homens com idade entre 18 e 60 anos pertencentes a uma determinada jurisdição nos regimentos de infantaria das forças auxiliares – milícias e ordenanças. Ver PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América Portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAY, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 44-47. Ver SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1968. Ver HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. Ver LEMOS, Juvêncio Saldanha. **Os mercenários do imperador**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

combateu os desejos de autonomia política dos chefes locais a frente do Exército Imperial, a ojeriza dos chefes locais aos militares aumentou ainda mais. Coelho aponta que esse descontentamento em relação ao Primeiro Imperador e as tropas que ele comandava também se apoiava no fato de todos eles serem além de absolutistas, “*Brasileiros adotivos*”, ou seja, portugueses de nascimento ou mesmo estrangeiros contratados.

O Imperador era ‘Brasileiro adotivo’, príncipe de uma dinastia de soldados em que era reconhecido o princípio de que ‘o rei senta praça ao nascer’ e, portanto, provavelmente mais inclinado ao exercício do poder absoluto, pessoal, do que a aceitação dos princípios da monarquia constitucional, estranhos à casa de Bragança. Finalmente, era também de ‘Brasileiros adotivos’ a maioria dos oficiais do Exército, indiscutivelmente leais ao Imperador e à sua casa, em ordem imediata, e somente depois à nação Brasileira que apenas começara a existir.⁸⁶

Seja no campo de batalha seja na recém criada Assembléia Nacional Constituinte, os embates e debates em torno da questão da autonomia, do modelo de organização do Estado e de controle civil sobre o aparelho militar foram intensamente acirrados. Em 1823, o Imperador fechou a Assembléia, mandou os representantes das províncias para suas casas e outorgou a Constituição no ano seguinte sem abrir mão da condição de “*generalíssimo*”. No “*Projecto Constitucional de 1823*” claramente anti-absolutista, os parlamentares foram ao ataque e não aceitaram de pronto, conforme o artigo 248 do referido projeto delegar ao imperador o título de generalíssimo. Em sua redação, “[...] *não haverá generalíssimo em tempos de paz*”.

A disputa em torno desse “pequeno” *detalhe* não significava apenas mais uma manifestação da vaidade do Monarca nem tão pouco excesso de preciosismo ou “*pirraça*” da parte dos parlamentares. Os confrontos por conta deste “pequeno” *detalhe* demonstra o acirrado estado de ânimo que dava o tom nas negociações entre o Imperador e o Parlamento sobre a Constituição Imperial e o modelo de comando e controle das forças militares. Ambos os lados caminhavam sobre terrenos movediços que a qualquer momento e ao menor sinal de vacilo ou descuido engoliria alguém. O artigo 230 determinava que as Forças Armadas não poderiam ser utilizadas no interior do país, salvo para combater rebelião ou revolta declarada. O artigo 231 determinava a obrigatoriedade do poder executivo e seus agentes em submeter à análise da Assembléia as circunstâncias que motivavam o emprego das Forças Armadas regulares e permanentes nos assuntos internos. O artigo 232 determinava que

⁸⁶ Idem Op. cit.

o exame de tais ações e atos seria submetidos às minúcias de uma comissão de 21 membros das duas casas [*sallas*].⁸⁷

Todas as manobras dos parlamentares seguiam orientações precisas para dismantelar a influência do Executivo sobre o Exército e descentralizar, via milícias, o comando militar. Desconfiavam os deputados e senadores da lealdade dos comandantes militares da primeira linha para com a nação e temiam obviamente que os estes, ao menor sinal de problema, unissem forças com o Imperador para combatê-los. Virtualmente, os políticos anti-militaristas projetaram a figura do Imperador como a personificação de um tirano que “[...] *montado a cavalo e com um sabre na mão [...]*”⁸⁸ estava “[...] *permanentemente disposto a utilizar o Exército para conter os movimentos de autonomia regional [...]*”.⁸⁹

O projeto constitucional elaborado pelos políticos liberais no que correspondia ao Exército era anti-absolutista e anti-militarista e,

[...] consagrava, também, a descentralização do controle sobre a força armada. Na prática, dispersava-o e transformava cada presidente de província em caudilho ao dar-lhes amplas atribuições sobre as forças militares estacionadas nas províncias, sobretudo sobre as milícias cujos postos seriam eletivos. Manipulando as eleições para estes postos e recrutando oficiais e tropas dentro de suas esferas de influência, os presidentes poderiam criar forças leais aos seus interesses e neutralizar as tropas de linha [...] Facilitava essas manobras o isolamento em que se encontravam as guarnições militares nas províncias dada a deficiência de comunicação e transportes.⁹⁰

O Exército foi instituído em 25 de março de 1824 pelo Imperador após o mesmo ter suspenso a Assembléia e outorgado, unilateralmente, a Constituição do Império. Surpreendentemente, foram mantidas as prerrogativas da Assembléia Geral em proceder efetivo controle sobre o tamanho das forças de mar e terra (artigo 146), conforme disposto no Título 5º [do Imperador], Capítulo VIII [da Força Armada] da Constituição do Império. Nos demais artigos o Imperador não se obrigava a submeter ao crivo da Assembléia Geral qualquer ação sobre o emprego das referidas forças conforme artigo 148 e outros: “*Ao poder*

⁸⁷ Cf. LEMOS, Juvêncio Saldanha. **Os mercenários do imperador**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. p. 162-163. Cf. COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

⁸⁸ LEMOS, Juvêncio Saldanha. **Os mercenários do imperador**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. p. 162-163. Cf. COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

⁸⁹ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 37.

⁹⁰ Idem, p. 37.

*Executivo compete privativamente empregar a força armada de mar e terra como bem lhe parecer conveniente à segurança, e defeza do império”.*⁹¹

Nesse quadro, a atuação do Exército não se restringiu à vigilância das fronteiras e enfrentamento dos inimigos estrangeiros. O governo combateu e debelou com apoio das forças de mar e terra tanto as intenções quanto as sublevações internas ocorridas durante o Primeiro Reinado. Nesses episódios, Dom Pedro I, generalíssimo do Exército, este composto basicamente por mercenários alemães e irlandeses e em sua maioria comandados por generais portugueses, soube evitar com grande habilidade os perigos do caos social e da divisão territorial. Contudo, insiste Coelho em dizer que, além de não engolir as pulsões absolutistas do Imperador, os liberais jamais conseguiram aceitar “[...] a existência de uma força militar permanente, disciplinada e profissional”.⁹² No embate maior, a batalha contra a classe política imperial, Imperador e forças militares não conseguiriam prevalecer. Os parlamentares se saíram vitoriosos sete anos mais tarde em 1831 com a Abdicação.

A oportunidade para licenciar o Exército estava aberta. A consagração do licenciamento, ou melhor, da política de erradicação veio com a criação da Guarda Nacional em 18 de agosto de 1831. Uma milícia cívica composta por cidadãos soldados e rigorosamente alicerçada nos princípios da Constituição do Império em seu artigo 145º – “*Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e integridade do império e defendê-lo dos seus inimigos externos e internos*”.⁹³ Tais pressupostos atendiam diretamente as expectativas dos políticos liberais vitoriosos no 7 de abril. A “*nação em armas*”, conceito emprestado do pensamento liberal norte-americano e francês e sustentáculo do governo da Menoridade foi demasiadamente prestigiado em detrimento da Força de 1ª linha trazendo à cena o homem livre transformado em cidadão-soldado.

Um dos pilares do liberalismo é o individualismo que, essencialmente “*ênfatiza a razão e a dignidade moral do indivíduo, colocando a liberdade individual acima de restrições políticas, econômicas e sociais*”. Estes postulados chocam-se frontalmente e de modo violento com a ética militar que não admiti a idéia de harmonização dos interesses individuais a partir da razão propondo que o sucesso dos empreendimentos depende

⁹¹ Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Na Typographia de Silva Porto, E. C. 1824. Reprodução Fac-Simile. Ministério da Justiça: Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1974. p. 49 – 50.

⁹² COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 39.

⁹³ Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Na Typographia de Silva Porto, E. C. 1824. Reprodução Fac-Simile. Ministério da Justiça: Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1974. p. 49.

exclusivamente da subordinação dos interesses individuais aos interesses da coletividade ou do grupo, da especialização e obediência.⁹⁴

Ao visitarmos a História do Brasil no período das Regências observamos que os princípios liberais se sobrepuseram vigorosamente contra outros princípios ou projeto políticos, sobretudo os militares. Isso se corroboramos da tese de que o Exército imperial de 1831 e os militares que o compunham de fato constituíam uma força militar profissional como procede Edmundo Campos Coelho. Nessa perspectiva, é inegável que os liberais da Regência programaram ações políticas e burocráticas que foram de encontro aos anseios dos militares. A criação da Guarda Nacional talvez seja maior expressão dessas ações.

Vinculada a um Ministério civil – o Ministério da Justiça, a Guarda Nacional não somente cumpriu o seu papel de instrumento da classe política civil para licenciar o Exército, mas também disputava com a força regular os recursos do orçamento. O surgimento da Milícia Cidadã paralelamente à adoção, por parte dos políticos civis, de uma política de redução drástica dos efetivos – pequena quantidade de soldados somados aos baixos investimentos e a suspensão das promoções e dos recrutamentos para o Exército a partir do ano financeiro de 1832 foram tomados por Coelho como indicadores precisos das preferências dos parlamentares por uma força de cidadãos-soldados e para sustentar a política de erradicação.

É razoável supor que tendo podido a classe política reduzir o Exército, numericamente, à sua expressão mínima, tivesse tido também condições para restabelecer a disciplina e a unidade militar rompida. Mas se a indisciplina era uma ameaça real à ordem pública, um Exército coeso e disciplinado constituía para ela um perigo maior, pois, supostamente, ameaçava a existência da ordem civil.⁹⁵

A questão da disciplina era um problema constante que ocupava boa parte do tempo dos regentes, dos ministros e dos parlamentares durante a Menoridade. Na Corte, palco dos acontecimentos de abril de 1831, em inúmeras oportunidades soldados e povo se juntavam para promover anarquias e algazarras que, não raro, culminavam com a necessidade de intervenções mais enérgicas da parte do governo. O problema é que batalhões de soldados

⁹⁴ A ética militar enfatiza a imutabilidade, a irracionalidade, a fraqueza e a maldade da natureza humana seguindo uma orientação conservadora. Proclama a supremacia da sociedade sobre o indivíduo e a importância da ordem, da hierarquia e da divisão de funções; p. 96. Cf. HUNTINGTON, Samuel. **O soldado e o Estado: teoria e política das relações entre civis e militares**. Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

⁹⁵ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade: o exército e a política na sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 40.

eram comumente chamados para combater soldados rebelados. Se por um lado, combater soldados arruaceiros integrantes de uma corporação maltrapilha e desorganizada era um problema considerável, fazê-lo contra uma corporação bem treinada e disciplinada – do ponto de vista operacional – parecia aos governantes civis um problema ainda maior. Optou o governo por reduzir, na argumentação de Coelho, o quanto pôde a força regular do Exército.

As medidas disciplinares do Governo, somadas ao fortalecimento da Guarda Nacional e transferências de comandantes militares na corte e províncias vizinhas, reforçaram aquele sentimento, assim como vieram dar fundamento à crença na disposição do Governo em humilhar, ou até eliminar o Exército.⁹⁶

Edmundo Campos Coelho apresenta um quadro da evolução do tamanho dos efetivos do Exército entre os anos de 1830 e 1920 (Quadro I). Em uma tabela, o referido autor compila os dados que demonstram a quantidade de soldados em serviço regular para demonstrar como, ao longo do Império e início da República, a política de redução dos efetivos se consolidou como uma estratégia, a seu ver bastante eficiente, que os políticos civis utilizaram para manter aparentemente “sob controle”, a partir de um ínfimo contingente de recrutas, a força armada e regular de terra. O quadro é importante pois, nos ajuda a visualizar de que maneira a classe política tentou afastar o grande “*perigo*” que colocava em xeque a ordem civil estabelecida, principalmente após 1831.

Quadro 1 – Evolução dos Efetivos do Exército.

<i>Ano</i>	<i>Efetivos</i>	<i>Índice de Crescimento (1830 = 100)</i>
1830	30.000	100
1831	14.342	47,8
1841	20.925	69,7
1848	16.000	53,3
1855	20.000	66,6
1863	16.000	53,3
1865	35.689	118,9
1871	19.000	63,3
1880	15.000	50
1889	13.000	43,3
1892	27.013	90
1907	30.066	100,2
1920	45.405	151,3

Fonte: Relatórios do Ministério da Guerra, Mapas da Força. Citado por Coelho, Edmundo Campos.⁹⁷

⁹⁶ Op. cit. p. 49.

⁹⁷ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade:** o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 40.

A partir desse quadro, podemos perceber que o número de recrutas alistados para as forças regulares foi reduzido a menos da metade imediatamente após a abdicação de D. Pedro I e o início do período da Menoridade. Dos trinta mil homens alistados nas forças legais em 1830, restaram pouco mais de quatorze mil homens em 1831. Para Coelho essa redução é sintomática de uma política velada de erradicação marcada, entre outros aspectos, pela redução dos efetivos da força de 1ª linha. O quadro nos ajuda a visualizar que a preocupação dos políticos civis em arregimentar e manter tropas regulares numerosas restringiu-se somente aos períodos de guerra. No ano de 1865, primeiro ano de conflito da Tríplice Aliança contra o Paraguai, o número de soldados regulares superou a quantidade de alistados no ano de 1830, ou seja, trinta e cinco mil homens contra os trinta mil alistados na véspera da abdicação. Naturalmente, com o fim do conflito, o número de recrutas voltou praticamente aos mesmos patamares dos períodos imediatamente anteriores à guerra.

Em outro quadro (Quadro II), Coelho demonstra como o montante de recursos do orçamento imperial destinados ao Ministério da Guerra, sofreram cortes drásticos atingindo percentuais muito baixos após a abdicação do primeiro imperador. Em 1830, os gastos militares representavam cerca de 30% das despesas totais do governo imperial. Podemos supor que isso se deve aos gastos do governo com a campanha na província Cisplatina e com o combate aos movimentos separatistas no norte e nordeste do império. Nos anos financeiros de 1832/ 1833 o total das despesas não superou a casa dos 20 pontos percentuais.

Nesse período as forças militares de terra já haviam sido desmobilizadas e boa parte dos soldados que compunham as tropas de mercenários já haviam sido dispensados dos serviços do Exército. Após a publicação da lei 24 de novembro de 1830, que versava sobre a limitação do contingente, a extinção de corpos e batalhões, bem como, da proibição da existência de batalhões de mercenários (remanescentes ou novos) e dava outras providências. O número de praças engajados nas forças de primeira linha caiu vertiginosamente e foram limitadas pela referida lei em 12 mil praças. Após a publicação da lei de 24 de novembro de 1830, o número de soldados no Império atingiu a sua menor quantidade em toda a história militar Brasileira. Obviamente, todas estas medidas refletiram nos gastos/ investimentos militares do governo.

Quadro 2 – Despesas do Ministério da Guerra em relação às Despesas Totais do Governo.

Ano Financeiro	% dos Gastos do Ministério da Guerra
1823/ 1824	28,7%
1830/ 1831	30,0%
1831/1832	20,4%
1839/ 1840	35,3%
1844/ 1845	28,4%
1845/ 1846	23,5%
1864/ 1865	49,6%
1870/ 1871	19,2%
1871/ 1872	15,2%
1878/ 1879	8,0%

Fonte: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria do Serviço de Estatística, Finanças da União e dos Estados: 1822-1913 (Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1914).⁹⁸

Durante as lutas pela consolidação da independência, verificamos que a média das despesas do Ministério da Guerra diante do total de despesas do governo imperial permaneceu praticamente estável, variando basicamente entre 25% e 30%. Após a abdicação do primeiro Imperador, o governo regente promoveu significativa redução dos gastos da pasta da Guerra baixando esses percentuais em quase 10%. Muito provavelmente os gastos não apresentaram queda maior devido aos conflitos que eclodiram em diversas províncias e ao fato das lutas internas continuarem a demandar grande esforço financeiro do governo. A redução é evidente nos iniciais da regência, mas ainda assim não tão significativas quanto as reduções verificadas após a Guerra contra o Paraguai.

Ao analisarmos o último quadro que contém os dados das despesas do Ministério da Guerra em comparação com os gastos do governo, percebemos que estes aumentam muito em virtude das disputas internas contra os farroupilhas deflagradas a partir de 1835, as quais retornaram aos mesmos patamares – ou patamares ainda menores – do que os verificados nos anos anteriores ao início da pacificação do sul. Os gastos voltaram a subir a partir do ano financeiro de 1864/ 1865 quando a Guerra contra o Paraguai exigiu efetivamente maior empenho de recursos, os quais foram destinados para viabilizar a Campanha contra

⁹⁸ Este quadro foi montado com base nos dados de gráficos apresentados por COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade:** o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 41 e 48.

Solano Lopes. Nos anos finais do Império, auge da política erradicadora na versão de Coelho, as despesas do governo imperial com o Ministério da Defesa em média não superaram 10% dos gastos totais do governo. É evidente que os dados financeiros foram utilizados, a exemplo do que já apontamos em momentos anteriores, para fundamentar a tese da política de erradicação dos militares no império.

Sobre os quadros e gráficos de gastos/ investimentos do governo imperial com as forças militares percebemos que Edmundo Campos Coelho os utiliza para sustentar sua leitura sobre a tese da política de erradicação. José Murilo de Carvalho argumenta por sua vez que a diminuição gradativa e acentuada das despesas com as Forças Armadas no Império – com exceção dos períodos de Guerra – tem como indicadores (1) a melhora da organização do Estado e o estabelecimento mecanismos mínimos de controle da burocracia estatal, (2) a militarização das populações via arregimentação das populações civis para a Guarda Nacional e (3) a redução dos gastos administrativos que atingiram principalmente as despesas militares, principalmente por conta das revoltas e sedições internas.⁹⁹

Se cotejarmos os gráficos de Edmundo Campos Coelho com os dados relativos à quantidade das tropas e às despesas do governo com a segurança durante o Império, percebemos de fato que a curva é descendente. Desse modo os números são inquestionáveis. Mas, o que se questiona não são os números, mas sim a interpretação que Edmundo Campos Coelho propõe a respeito da queda das despesas militares do governo. Enquanto Coelho aponta que a redução dos gastos militares corresponde aos movimentos erradicadores empreendidos pelos governos liberais das regências, José Murilo de Carvalho entende que tais números se dirigem para baixo em face da ampliação da capacidade do Estado em fazer frente aos desafios de organização do Estado, do crescimento dos contingentes da Guarda Nacional e da natureza auto-financiadora da milícia cívica¹⁰⁰, bem como da diminuição ou mesmo supressão das rebeliões.¹⁰¹

⁹⁹ O orçamento Imperial: os limites do governo In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 273-280.

¹⁰⁰ De acordo com a Lei de Criação da Guarda Nacional de 18 de agosto de 1831, as despesas referentes aos fardamentos ficavam a cargo dos próprios Guardas – art. 65, Capítulo 5. O armamento era inicialmente fornecido pela Nação com ônus para a mesma e, diante da necessidade de consertos e reparos, as despesas ficavam por contas do referido Guardas – art. 66. A Nação se responsabilizava ainda pelas despesas relativas às bandeiras, tambores, cornetas e trombetas – parágrafo 1º, art. 76, Capítulo 7, e pagamento dos soldos dos cornetas e trombetas e dos instrutores que, por serem oficiais do Exército percebiam remunerações por esta instituição. Além disso, demais despesas relativas as demais despesas e fiscalização também eram assumidas pela Nação. Coleção das Leis do Império do Brasil. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1830.

¹⁰¹ Idem.

Do mesmo modo, a exemplo do que ocorreu com as despesas militares relativas ao Ministério da Guerra no período das Regências e durante o Segundo Reinado, as despesas do Ministério da Justiça com segurança sofreram queda relativa e também declinaram, principalmente a partir de 1840. As quedas nas despesas desses dois Ministérios – o Ministério da Defesa e o Ministérios da Justiça – é importante para o nosso trabalho pois, a comparação entre ambos nos ajuda a visualizar com maior amplitude como o governo tratou a questão da segurança no período imperial. O principal argumento que os aderentes da tese erradicadora sustentam é que ao reduzir as despesas com o Exército, o governo central direcionou maiores percentuais de recursos orçamentários ao Ministério da Justiça o qual, por sua vez, controlava a Guarda Nacional. Esse redirecionamento dos recursos foi interpretado pelos partidários da tese da política de erradicação como medida de enfraquecimento do Exército e fortalecimento da milícia cívica, teoricamente mais fiel ao governo da Corte.

Contudo, ao observamos os dados das despesas administrativas por itens de 1841 – 1889 percebemos claramente que tanto as despesas para esses dois itens permanecem estáveis durante todo o período e que, os percentuais destinados ao Ministério da Justiça são muito inferiores aos destinados ao Ministério da Defesa. Enquanto os percentuais destinados a esse Ministério comprometiam entre 10% e 20% entre 1841 e 1865, por exemplo, os percentuais destinados ao Ministério da Justiça jamais atingiram 10% entre 1841 e 1889, no final do Império. Já apontamos anteriormente que, em virtude da natureza auto-financiadora da Guarda Nacional, as despesas com a referida força não eram tão avultadas.

Além das questões sobre o tamanho dos efetivos e gastos militares, outro aspecto importante da tese de Coelho diz respeito às discussões que ocorreram nos meios políticos em torno da questão da utilidade do Exército. Uma força militar numerosa e permanente representava, na concepção de boa parte dos membros da elite política imperial, grande perigo à ordem civil. Por outro lado, uma força sem funções definidas representava perigo ainda maior, se não totalmente desnecessária. Argumentavam os políticos que inúmeros acontecimentos de outrora (sublevações, conflitos, guerras e etc.) já haviam comprovado os perigos em manter grande número de soldados ativos e exércitos numerosos, sem contar as afirmações sobre a suposta ineficácia dessas forças em situações de combate. Na visão de inúmeros políticos civis, as milícias e guardas cívicas haviam cumprido com denodo e eficiência em todos os momentos em que foram chamadas, as missões em que foram empregadas, ao contrário do Exército.

Segundo Coelho, as aspirações da classe política iam além dos planos para redução dos contingentes permanentes. Diminuir o tamanho da força regular, bem como,

definir claramente as atribuições dessas forças se constituiu elemento fundamental da política de erradicação. Era preciso “*isolar*” as tropas regulares que sobrassem nas fronteiras do país ou “[...] *confinar o Exército em fronteiras distantes e guarnições da costa*[...]”, e então “[...] *afastá-lo dos centros de decisão política*”.¹⁰² A elite política trabalhou para estabelecer como função principal do Exército a defesa das fronteiras e costas visando monopolizar o poder e limitar a influência dos militares sobre as decisões políticas do Império.

Às tentativas de isolar os militares nas fronteiras e costas e as depreciativas condições materiais do Exército, bastante prejudicadas por conta das diminutas dotações orçamentárias, somou-se o descontentamento geral de oficiais e soldados. Inevitavelmente, segundo Coelho, os sentimentos predominantes entre os oficiais e soldados parecem confirmar a tese da política de erradicação. Ressentiam-se os militares com a ausência de um comando mais efetivo e mais próximo da realidade dos “[...] *quartéis, casernas e guarnições*”.¹⁰³

A predominância, sobretudo no Segundo Reinado, de políticos civis nos mais altos postos de comando das forças de mar e terra – o Ministério da Guerra – contribuíram para aumentar as desconfianças dos oficiais e praças em relação aos projetos civis para as forças militares. De acordo com este autor, a hegemonia civil no cargo de Ministro da Guerra agravou ainda mais as relações entre os políticos civis e os militares. Esse fenômeno também serviu para arrefecer as expectativas profissionais da classe guerreira ansiosa por reconhecimento, sobretudo após o fim da guerra contra o Paraguai. Os militares esperavam que a sociedade passasse a ter e ver o Exército como uma instituição essencial, cujos serviços de extrema relevância não poderiam ser dispensados pela jovem nação.

No caso em pauta, a administração do Exército Brasileiro – o Ministério da Guerra – estivera, no II Império, quase sempre entregue a políticos civis e totalmente divorciada do Exército real que reclamava aperfeiçoamento técnico e profissional. Agravava esta circunstância o fato de que desconhecia-se no país, por esta época, funções de estado-maior. Desta forma, a sucessão administrativa – o rodízio dos políticos, no cargo ministerial – pouco tinha a ver com a questão da sucessão de liderança militar. O Exército burocrático funcionava divorciado da vida militar nos quartéis, casernas e guarnições.¹⁰⁴

¹⁰² Op. cit. p. 42-43.

¹⁰³ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 55.

¹⁰⁴ Idem.

Da mesma forma,

[...] um Exército mal equipado, falta de qualquer treinamento profissional e virtualmente improvisado para a emergência da guerra, a vitória sobre o Paraguai significou o surgimento de expectativas no sentido de que a sociedade civil, de onde provinha a classe política, haveria de reconhecer e retribuir o “tributo de sangue” vertido em defesa da nação¹⁰⁵

As guerras e conflitos que a força regular de 1ª linha eram obrigadas a combater ou pacificar com força reduzida e debilitada, evidenciavam a cada nova incursão as velhas e conhecidas dificuldades em recrutar, treinar, equipar e colocar em combate os soldados do Exército imperial. De um lado, o governo que se esforçava em canalizar recursos financeiros para as forças militares apenas nos períodos de maior perigo para o regime monárquico e que ameaçavam a unidade territorial, a integridade do império e a ordem social. Do outro lado, em períodos de relativa tranquilidade, a realidade da caserna continuava a reforçar o projeto erradicador.

A indiferença civil, os baixos investimentos, o atraso no pagamento dos soldos, os poucos recursos materiais, os castigos físicos e os maus tratos eram situações e expedientes comuns nas forças de mar e terra. Podemos dizer que o clamor dos homens que compunham a organização militar não sensibilizou a sociedade civil nem tão pouco seus representantes – a classe política – que na interpretação de Coelho ainda nutria grande aversão a existência de tropas regulares, permanentes, profissionais e pagas. Mesmo após o sucesso nos pampas contra a sublevação farroupilha e as vitórias nos charcos paraguaios, os militares continuavam sofrendo com os agravos impostos à organização militar pela elite política imperial.

A liderança de Caxias, o Duque tido por Coelho como a causa da conformação militar no Brasil monárquico em face da política de erradicação foi contumaz para amenizar as diferenças e disputas entre civis e militares. Conformação e insatisfação são duas qualidades que se desenvolveram no seio da organização militar imperial. Entretanto, sublinha Coelho que a liderança carismática de Caxias servidor incontestado da monarquia e soldado exemplar que “[...] jamais tivera se rebelado contra o Governo”,¹⁰⁶ beneficiou igualmente o regime e o próprio Exército. A “[...] crença, dominante entre os militares, de que Caxias fora o obstáculo à liquidação do Exército e o fator de contenção da hostilidade

¹⁰⁵ Idem. p. 46.

¹⁰⁶ Idem. p. 53.

*civil [...]”*¹⁰⁷ cristalizou-se rapidamente no ideário da organização militar. Na argumentação de Coelho, Caxias serviu fielmente ao Império, pois, sua formação e lealdade não distavam da monarquia. Caxias foi uma liderança carismática, um “*general dinástico*” que soube impor sua devoção e lealdade ao restante da tropa. Dessa maneira, os liderados não puderam exercitar seus “*juízos críticos*” ou rebelar-se contra as elites políticas imperiais, ou ainda, “[...] *em outros termos, a sua liderança inibiu o desenvolvimento de fatores de solidariedade interna que seriam capazes de promover a reação militar à política de erradicação*”.¹⁰⁸

Coelho recorre a Max Weber¹⁰⁹ para construir a imagem de um Caxias um líder carismático. Segundo Coelho, “[...] *a liderança carismática implica, [é] por definição, a crença da força extraordinária do líder [...]*”. A trajetória vencedora de Caxias tem início durante as pacificações da Regência quando, em campanhas vitoriosas, a imagem do soldado modelo, líder virtuoso e combatente invicto se consolida. É nesse período que o carisma do líder militar “[...] *arrebata o espírito das tropas*”¹¹⁰ interferindo e influenciando no tipo e no tamanho da resposta que a organização militar deu à elite política e conseqüentemente à política de erradicação. Nesse caso, Coelho utiliza a imagem de Caxias para reafirmar a tese erradicadora sustentando que mesmo que os militares quisessem, ou tivessem condições, a força militar não conseguiria em virtude do poder da imagem e do carisma de seu líder máximo, opor-se à erradicação.

Caixas era cria da monarquia e, portanto, seus valores, referências e horizontes estavam mais próximos e ligados ao projeto imperial do que necessariamente à organização da qual fazia parte. Em segundo lugar, prevaleceu a autoridade carismática sobre a unidade e solidariedade entre os homens da instituição. “[...] *onde prevalece a autoridade carismática inexistem os processos que, em instituições burocráticas, regulam o treinamento, ascensão e substituição de chefias [...]*”¹¹¹. Por fim, a atitude dos militares em face da política de erradicação foi o retraimento, ou melhor, o recolhimento nos quartéis e o isolamento.

¹⁰⁷ Idem. p. 49.

¹⁰⁸ Op. cit. p. 53.

¹⁰⁹ Segundo a análise que Max Weber propõe sobre as relações entre autoridade e obediência, destacam-se três tipos de autoridade ou formas de dominação legítima – aquela que conta com o consentimento dos dominados. A autoridade Tradicional baseia-se principalmente nos usos e costumes, passando de geração em geração e dependendo em grau elevado na crença da *santidade dos hábitos*. A Autoridade Carismática baseia-se nas qualidades pessoais de um líder. Esta última depende basicamente da admiração que os seguidores tem ou depositam na figura do líder. Finalmente, a Autoridade Legal-Racional, fortemente alicerçada em normas impessoais e racionais que, por sua vez, e automaticamente, cria figuras de autoridade, direitos e obrigações. Cf. WEBER, Max. Os três Aspectos da Autoridade Legítima. In: ETZIONI, Amitai (org.). **Organizações complexas**. São Paulo: Atlas, 1981. WEBER, Max. **Economia y Sociedad**. México: Fondo de cultura econômica, 1992.

¹¹⁰ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 50.

¹¹¹ Idem, p. 54.

Coelho denomina “*hibernação*” o movimento de ajustamento do Exército às pressões internas no interior da própria organização, tão poderosas quanto o assédio hostil das elites políticas e da sociedade.

[...] chamamos de *hibernação* a forma pela qual, em atitudes e comportamentos, o Exército se ajustou ao ambiente hostil e ameaçador de sua existência. [...] à política de erradicação correspondeu o retraimento do Exército, seu recolhimento prudente à rotina dos quartéis e guarnições. Esta observação é particularmente exata para o período que se estende da Abdicação ao início da Questão Militar, por volta de 1884.¹¹²

A tese da política de erradicação dos militares no Brasil imperial formulada por Edmundo Campos Coelho em meados da década de 1970, esta essencialmente estruturada no enfoque organizacional de estudo das instituições. O núcleo de sua análise “[...] *consiste em tomar a organização [...] como a unidade de análise*”.¹¹³ Nesse sentido, ocorre paralelamente, de forma quase automática, a refutação objetiva de toda e qualquer perspectiva que contemple ou que conceba as organizações enquanto instrumentos das classes políticas nas mais diversas e variadas disputas.

Por outro lado, para Coelho a concepção instrumental está fundamentada majoritariamente em uma visão maniqueísta da realidade social reforçando tendências de análise em que o paradigma da luta de classes determina a ação e a atuação dos mais variados atores. No caso do Exército Brasileiro os adeptos desta perspectiva sustentam que este aparece como mero “[...] *instrumento dos desígnios de determinadas classes sociais [...]*”¹¹⁴ e assumiram, conseqüentemente, um papel coadjuvante no desenrolar das mais diversas tramas sociais.

Coelho destaca que a tradição instrumental encontrou abrigo na historiografia Brasileira quando Tobias Monteiro e Oliveira Vianna versaram sobre o que se pôde denominar de o “*dom da eterna ingenuidade*”.¹¹⁵ Para os precursores desta versão, a exploração dos militares pelas elites políticas civis ocorreu muito em virtude de uma espécie de encantamento que a retórica dos políticos civis exercia sobre os militares. A explicação, que culminou no adágio “*a exploração do elemento militar pela velhacaria política*” baseou-se, entre outros pontos, na suposta ingenuidade dos militares e na astúcia dos políticos civis em seduzi-los para incorporá-los em suas fileiras. Espertamente, os políticos civis souberam

¹¹² Ibidem, p. 45.

¹¹³ Op. cit., p. 28.

¹¹⁴ Op. cit., 18.

¹¹⁵ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. 19.

explorar de maneira eficiente a sensibilidade corporativa e as vaidades dos militares gratificando-os imediatamente após o dever cumprido.

[...] por detrás desta versão maquiavélica da concepção instrumental encontra-se uma elaborada interpretação da realidade política Brasileira. Particularmente em Oliveira Viana a exploração do elemento militar pelas elites políticas ajusta-se perfeitamente ao quadro que ele traça do dilema do liberalismo no Brasil: a impossibilidade de funcionamento de um sistema político liberal numa sociedade autoritária, clânica e familística.¹¹⁶

Mas, Coelho refuta de pronto as viabilidades do empreendimento interpretativo que coloca o Exército em uma situação de passividade diante da elite política nacional. Ele aponta as dificuldades de aceitação da referida tese em virtude das inúmeras intervenções políticas capitaneadas pelos militares que venceram ou mesmo driblaram a *astúcia da velhacaria política* para apossarem-se do poder em inúmeras oportunidades. Os exemplos se multiplicaram na História política do Brasil particularmente em 1889, 1937 e 1964 quando repetiu-se a “*journée des dupes*”.¹¹⁷ O modelo do conflito da luta de classes não se encaixou muito bem, ao menos na visão de Coelho, em inúmeros momentos do contexto histórico Brasileiro nem tão pouco as tentativas de estabelecer uma conexão mais estreita entre as instituições militares, mais precisamente o Exército, e as “[...] *classes ou grupos de interesses claramente definidos, por outro*”.¹¹⁸

Na perspectiva organizacional, Coelho parte da organização como objeto de análise e não somente o sistema ou o ambiente em que essa organização está inserida. Alerta-nos porém, que a análise da organização não desconsidera o sistema ou o ambiente, mas sim que o estudo deve partir do pressuposto de que uma organização recebe e, ao mesmo tempo influencia o seu ambiente externo.

As relações organização-sistema inclusivo são estudadas a partir de uma perspectiva histórica. Ao nível da constatação empírica, isto implica que a descrição e explicação do estado atual de uma organização requer a identificação de estados posteriores (sic), daquilo que ela foi no passado; ao nível teórico, que não podemos aplicar os mesmos conceitos a categorias a cada uma e a todas as fases da existência de uma organização.¹¹⁹

¹¹⁶ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 20.

¹¹⁷ Idem, p. 20.

¹¹⁸ Ibidem, p. 21.

¹¹⁹ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 28.

Há uma necessidade latente para que os interesses e necessidades das organizações sejam atendidos, saciados ou atingidos. Tais necessidades exercem um peso muito forte sobre as organizações de modo que, à medida que se desenvolvem e atingem graus de maturidade política e social maiores, os integrantes da organização tendem a adquirir também maior autonomia frente ao sistema social. Finalmente, ao atingir maior grau de autonomia diante do sistema social em que está incluída a organização tende a realizar um movimento de auto-fechamento progressivo às inflexões ou influências da sociedade civil. Necessariamente, em não raros momentos e situações as organizações tendem a estabelecer ou entrar em disputas com as demais organizações que estão no interior de um determinado sistema. Essas competições e disputas são negociadas no interior do próprio sistema e, as organizações enfim, estabelecem condições de convivência que atendam necessidades comuns de existência. Coelho salienta que quanto maior o poder de uma determinada organização em um determinado sistema-ambiente, maior o controle sobre os recursos disponíveis e, conseqüentemente sobre o próprio sistema no qual está inserido.

Paradoxalmente, tais organizações não costumam potencializar totalmente esse controle, ou melhor, “[...] não procuram maximizar seu potencial de controle [...]”¹²⁰ justamente por conta dos riscos envolvidos que essas situações invariavelmente trazem. O principal destes riscos talvez seja o acúmulo exagerado e indiscriminado de poder em que a organização assume de modo imperativo e absoluto o controle total sobre o sistema em que atua. Isso parece demasiadamente perigoso, pois, os custos do *consentimento* ou da *submissão* podem ser maiores do que os custos da oposição ou *contestação*.

Coelho também nos chama a atenção para a questão da relação da organização com seus próprios objetivos, uma vez que as “[...] organizações não servem objetivos, mas são servidas por eles”, ou seja, os “[...] objetivos são freqüentemente redefinidos, eliminados, adicionados ou simplesmente abandonados como estratégias de implementação da capacidade competitiva das organizações”.¹²¹ Não obstante as dificuldades de análise e estudo das organizações como ponto de partida para a explicação dos processos políticos, Coelho insiste na fecundidade do método e na objetividade do modelo teórico para compreender tanto o papel desempenhado pelo Exército na História do Brasil, quanto para pensar as relações dessa organização com a sociedade civil e as elites políticas. Dessa intrincada relação nasceu a tese da política de erradicação dos militares corroborada, mais tarde, por inúmeros historiadores, considerando-se evidentemente as mais diversas proporções, variações, semelhanças e diferenças.

¹²⁰ Idem, p. 29.

¹²¹ Ibidem, p. 30.

Notadamente, José Murilo de Carvalho assume e enfatiza a tese da política de erradicação dos militares no período imperial. De acordo com este autor, até a Questão Militar – conflitos entre políticos e militares que ocorreram durante a década de 1880 – o exército sofreu virtualmente [com] a política de erradicação.

O Exército só voltou a agir politicamente na Questão Militar após a Guerra do Paraguai. Durante quase todo o período sofreu o que Edmundo Campos, usando expressão de Samuel P. Huntington, chamou de política de erradicação por parte da elite civil.¹²²

A aversão dos civis para com os militares, ingrediente comum no ideário das elites imperiais derivou basicamente do que José Murilo de Carvalho chamou de “*ojeriza dos liberais*” aos Exércitos profissionais e permanentes.¹²³ Os liberais afirmavam que Exércitos permanentes sempre foram o ponto de apoio e sustentação para as monarquias absolutistas dos séculos XVII e XVIII. Argumentavam ainda que na América, “[...] *exércitos fortes levariam ao surgimento de pequenos Bonapartes, como já acontecia em outros países, como a Argentina (Rosas) e o México (Santa Anna)*”.¹²⁴

Ponto importante na argumentação liberal está no fato de que grandes exércitos “[...] *retiraria[m] da produção numeroso contingente de mão-de-obra*”.¹²⁵ Em última análise, indignavam-se os liberais com a composição das tropas Brasileiras da primeira linha. O recrutamento era um problema e os recrutas eram em sua maior parte oriundos dos mais baixos estratos sociais. Carvalho destaca que o fato das praças do Exército terem origem nas populações pobres e livres das cidades e do campo pode ter facilitado em boa medida o envolvimento destes homens nas agitações e perturbações populares pois, estes homens estavam mais dispostos a rebelião em face de suas condições precárias. Por outro lado, os oficiais eram normalmente recrutados nos setores aristocráticos advindos dos colégios e das academias Militares mantidos pela Coroa. Desse modo, havia uma distancia muito grande separando os integrantes da mesma corporação, oficiais e praças. Essa distancia contribuiu para dificultar o desenvolvimento de um sentimento corporativo e que culminasse no fortalecimento da unidade dos militares no interior da organização.

¹²² CARVALHO, José Murilo. Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 190.

¹²³ Idem, 189.

¹²⁴ Idem.

¹²⁵ Idem.

Assim, durante a Regência, a adesão dos setores subalternos do exército às sedições e revoltas populares debilitou ainda mais as relações entre oficiais e praças, ampliando as cisões internas e enfraquecendo a organização, tornando-a mais vulnerável aos ataques dos políticos civis, muitos deles liberais, alguns conservadores, outros tantos representantes do latifúndio e da aristocracia, mas enfim, todos eles civis. Sem chances de reagir a “*plebe militar*” beligerante e indisciplinada viu suas espadas serem recolhidas ou ferozmente combatidas pelos corpos de oficiais voluntários, ou mesmo pelos batalhões de cidadãos soldados da Guarda Nacional. Entretanto, segundo Carvalho, se a soldadesca foi reprimida e diminuída em favor de uma política de erradicação militar mediante a dura repressão civil ou por conta das reduções dos efetivos, os oficiais que permaneceram no debilitado Exército Nacional da década de 1830, passaram a alimentar, também, grande hostilidade contra esses mesmos liberais.

Descontentes, argumentavam os militares em seus inúmeros periódicos que, após terem combatido tenazmente a frente e ao lado dos políticos civis durante o 7 de abril, “[...] logo depois tinham sido perseguidos pelos líderes liberais, seus aliados de véspera”.¹²⁶ Carvalho sentencia afirmando que, durante a Regência, a adesão das tropas aos movimentos de rebeldia e contestação aos governos, contribuíram, portanto, juntamente com a divisão existente entre oficiais Brasileiros e portugueses, “[...] para a desmobilização de grande parte do Exército e para sua exclusão do jogo político por largo período”.¹²⁷ Durante a Regência, o Exército imperial passou a ser identificado como o “*principal núcleo insurgente*” o qual foi duramente combatido em nome de preservação da ordem pública, da integridade da monarquia e dos territórios do império.

Ainda segundo Carvalho, as disputas no interior da sociedade Brasileira foram balizadas pelos confrontos entre os leigos, ou magistrados, os clérigos e os militares. Nessa disputa, o primeiro grupo, mais coeso e homogêneo, posicionando-se “[...] sistematicamente ao lado da monarquia, da ordem, da unidade nacional [...]”,¹²⁸ saiu-se vencedor. Este grupo teria insistido no afastamento, da cena política, de todos os que de alguma forma representavam alguma ameaça. Uma vez identificados ou confundidos como desordeiros e insurgentes, os militares, a exemplo do que ocorreu com os padres, “[...] se

¹²⁶ Ibidem, p. 190.

¹²⁷ CARVALHO, José Murilo. Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 149.

¹²⁸ CARVALHO, José Murilo. Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 191.

encontravam quase sempre entre os participantes dos movimentos rebeldes e entre a oposição liberal, combatendo o absolutismo, a centralização do poder, e mesmo a unidade nacional”.¹²⁹ Tanto os militares quanto os padres amargaram, na concepção de Carvalho, longos períodos de alijamento e compressão. A vitória dos legistas sobre o que se pode chamar de setores radicais impactou sobremaneira para que Carvalho concordasse com Coelho a cerca da erradicação dos militares.

O confronto entre legistas e militares também foi retratado por John Schultz em seu estudo denominado “O Exército na Política: origens da intervenção militar. (1850-1894). Logo na parte introdutória de seu trabalho, Schultz cita brevemente um artigo do periódico *O Militar*, de 25 de abril de 1855, produzido por jovens oficiais do Exército. O fragmento, que reproduzimos abaixo tem pelo menos três pontos fundamentais. No primeiro deles, os jovens oficiais apontam para a debilidade da administração civil sobre os negócios do Estado. A falência da economia nacional estava atrelada, na concepção dos jovens militares, “[...] a teia inextricável de leis e regulamentos [...]” produzidas pelos ditos legistas e que atrapalharam demasiadamente o desenvolvimento nacional. No segundo ponto, protestam os militares contra o estado de “[...] miséria [...]” a que estavam submetidos os militares do Império. Finalmente, no terceiro ponto, os redatores de *O Militar* acusam os Senhores legistas de se valerem de toda sorte de corrupções e violências para atingir seus intentos. Sendo assim, vejamos,

Srs. legistas, o período de vossa usurpação está acabando... Deixastes chegar a agricultura até as bordas da sepultura, não lhes proporcionando os braços de que necessita, retirando depois os poucos de que ela dispunha sem substituí-los por outros, não promovendo por meio algum a introdução dos melhoramentos nos processos agrícolas imperfeitos que ela usa, enfim não tratando, desprezando totalmente [...] as vias de comunicação, elemento indispensável para a sua prosperidade. Tendes desprezado e mesmo estorvado, com essa teia inextricável de leis e regulamentos [...] todo e qualquer desenvolvimento industrial. Tendes comprimido a expansão do comércio [...] não lhe fornecendo essas vias por onde sua vida se comunica. Tendes lançado sobre a Classe Militar um manto espesso de ignomínia, de compressão e de miséria. Tendes feito chegar o clero do Brasil ao último grau de descrédito e de depravação... Com vossas tramóias e violências eleitorais, com vossa corrupção, tendes desmoralizado o povo, tendes rebaixado e adulterado a representação nacional... Suspendestes, sim, esse infernal tráfico, mas por que meios fostes levados? Não ousamos relatar – repugna a um coração Brasileiro a recordação de semelhantes acontecimentos.¹³⁰

¹²⁹ Idem.

¹³⁰ SCHULZ, John. **O exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894.** São Paulo: Ed. USP, 1994. p. 16-17.

Schultz parte da insatisfação dos jovens oficiais para demonstrar e corroborar positivamente a hipótese da existência de políticas ou posturas *anti-militares* por parte do governo imperial. Aspectos importantes de seu texto dizem respeito a repercussão dessa políticas e posturas nas fileiras do Exército, principalmente entre os oficiais mais jovens. Para ele, tais políticas suscitaram ou agravaram as rivalidades entre civis e militares, as quais chegaram ao seu momento mais crítico nos anos finais do Império, cujo auge ocorreu durante a chamada Questão Militar. O que nos interessa aqui não é necessariamente discutir os aspectos mais relevantes dos discursos dos militares contra a elite política, e vice versa. O que nos importa a princípio é perceber no texto deste autor, como a tese da política de erradicação encontrou abrigo e foi propagada sem grandes questionamentos. É evidente que a política erradicadora não é o tema do trabalho de Schultz, mas ele se serve dela para construir todo o seu discurso cujo eixo central são as relações conflituosas entre aqueles que os jovens oficiais denominavam senhores legistas e o Exército.

Com auxílio de unidades antiportuguesas da guarnição do Rio, os liberais depuseram Pedro I no dia 7 de abril de 1831 e estabeleceram um regência em nome de seu filho de cinco anos. A regência trina, que incluía o General Francisco de Lima e Silva, era antimilitar e virtualmente desmantelou o exército. Uma lei fielmente observada até 1837, proibia a promoção de qualquer um acima de segundo-tenente, ao mesmo tempo que outras leis ofereciam “reforma” imediata, com metade do soldo, a todos os oficiais que assim o desejassem, e reformavam, compulsoriamente, oficiais para os quais encontrassem um posto.¹³¹

Os pontos que mais nos chamam a atenção nesse trecho é a parte em que Schultz descreve as forças que depuseram D. Pedro I e assumiram o poder em 1831. Além de *antiportuguesas*, eram virtualmente *antimilitares* e desmantelaram a força militar de primeira linha. Sobre o primeiro aspecto, o autor afirma que a sociedade Brasileira da primeira metade do século XIX viveu momentos de intensas agitações por conta das disputas conflituosas entre os *nativos* e os portugueses. Estas agitações em muitos momentos beiraram o caos, como nos acontecimentos de 1830, em que os Brasileiros reivindicavam a saída do Imperador e, os acontecimentos de 1831 e 1832, em que os Brasileiros reivindicavam, entre outras coisas, a expulsão dos portugueses dos cargos públicos, entre eles os do comando do Exército.

¹³¹ SCHULZ, John. **O exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894.** São Paulo: Ed. USP, 1994. 25-26.

Tanto o Exército quanto o poder legislativo achavam que o imperador demonstrara favoritismo para com os portugueses. Em 1830, a oposição a Dom Pedro aprovou uma lei que expulsava todos os estrangeiros do exército Brasileiro. Mas, na verdade, o expurgo dos estrangeiros aplicou-se apenas aos partidários do imperador e àqueles que defendiam a reunificação com Portugal. Durante os anos turbulentos de 1830 e 1831, um total de 44 homens serviram como generais no exército imperial. Desse total, 26 eram portugueses, 16 Brasileiros, um inglês e um francês [...] Poucos portugueses entraram no exército após 1830.¹³²

No segundo ponto, Schultz declara que a Regência era antimilitar e, por conseqüência, desmantelou o exército. Nesse momento é possível perceber nitidamente a opção assumida por Schultz em corroborar a tese da política de erradicação dos militares. Entre as opções de Schultz figura o favorecimento do governo a Guarda Nacional que passou servir como principal instrumento para afastar o Exército da cena política e de dominação da classe senhorial. A partir desses elementos, Schultz afirma que a política de suspensão dos recrutamentos e das promoções, além da opção por uma milícia de cidadãos-soldados muito vacilante e pouco confiável permitiu ao governo central enfrentar e vencer, ainda que cambaleante, todas as forças oposicionistas e separatistas nas províncias. Schultz argumenta ainda que somente com a saída de Feijó e com a eleição de Pedro de Araújo Lima para o cargo de regente em 1837, o Exército pode ser de fato reorganizado.

É importante ressaltar que John H. Schultz também trabalha com a perspectiva de que havia uma divisão entre a alta oficialidade e os setores subalternos do Exército Brasileiro. Os altos postos eram ocupados por indivíduos oriundos de famílias aristocráticas e que haviam subido rapidamente na carreira mais por conta de suas aptidões “cortesãs” do que necessariamente em virtude dos méritos profissionais. Em contraste, já a partir de 1830, é possível perceber que a composição do oficialato subalterno era basicamente de filhos de pequenos proprietários de terras, comerciantes, oficiais e servidores civis. São esses grupos que vão hostilizar ferozmente o governo imperial, principalmente a partir do Segundo Reinado, e protestar em defesa da profissionalização e da reestruturação das forças militares. Cobraram do governo maiores salários, melhores condições para realizar treinamentos e manobras, armamentos mais modernos, fardamentos e, sobretudo, o fim dos castigos físicos.

O espaço abissal que separava as duas “classes” dentro da instituição militar contribuiu muito para o isolamento dos oficiais militares de baixa patente. O alto oficialato estava na base de sustentação política do governo imperial juntamente com os fazendeiros e,

¹³² Idem, p. 25.

portanto, nem sempre estavam os chefes militares e a elite imperial dispostos a dar ouvidos aos protestos dos jovens estudantes. Schultz afirma que o sentimento de revolta em face das péssimas condições em que se achava a força de primeira linha demorou muito tempo para se alterar. Ainda que algumas medidas foram sendo tomadas por alguns políticos mais ou menos sensíveis aos clamores do grosso da tropa, esforços de reorganização, ou melhor, de organização do Exército Brasileiro ocorreu somente durante a gestão de Manoel Felizardo de Souza e Mello, Ministro da Guerra entre 1848-1852.¹³³ Logo, porém, mesmo com necessidades de emprego do Exército em várias situações de conflito no sul do país ou na Guerra do Paraguai, por exemplo, e elite política imperial continuou a tratar com certo desprezo as depreciações dos militares, procrastinando as tão esperadas reformas.

Outro autor de extrema importância para a historiografia Brasileira que nos apresenta opinião semelhante, e convergente, considerando-se as devidas proporções, com a tese da erradicação, é Nelson Werneck Sodré. Ele elegeu o latifúndio como ponto fulcral de sua análise e a partir do estudo desta “instituição” fundamentou grande parte das suas interpretações, entre elas a que afirma que a situação e o papel das forças militares na História do Brasil foram determinadas pela atuação da elite política imperial submetidas as vontades das classes dominantes, representadas e personificadas no latifúndio. Ao analisar a estrutura militar nos primeiros anos do Império, mais precisamente após a abdicação de Dom Pedro I, Sodré afirma que “[...] a orientação conservadora do latifúndio se estabeleceu no sentido de reduzir o seu poder [...]” – o poder do Exército – “[...] relegando-o a plano secundário, e organizando força militar específica, a Guarda Nacional”.¹³⁴

Para Sodré, dos três grupos ou tendências existentes e que apareceram como forças politicamente ativas após a abdicação do primeiro monarca, grande parte dos indivíduos que estavam enfileirados no Exército militava entre os radicais (*jurujubas* ou *farroupilhas*). Estes se mostravam dispostos, na concepção da elite política civil, a aprofundar o processo de independência e instaurar via revolução, o regime republicano. Em boas condições, os militares radicais visualizavam também abolição do regime escravocrata. O

¹³³ Visando abolir o sistema de promoções vigente no Exército Brasileiro até então e colocar termo ao sistema aristocrático de acesso aos altos postos de comando, Manoel Felizardo instituiu em 1850 novas e rígidas regras de promoção por antiguidade. O ato determinava que, para obter patente era necessários estar a dois anos na caserna, ser alfabetizado e possuir idade mínima de dezoito anos. Outras regras regulavam as promoções para os postos de capitão, majores e oficiais superiores buscando privilegiar aqueles que tivessem um tempo mínimo de serviços, após o ingresso ou na ocupação de postos e de educação. Tais critérios tinham como finalidade a transformação social e intelectual da oficialidade. Cf. SCHULZ, John. **O exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894**. São Paulo: Ed. USP, 1994. p. 27. Ver também *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 6 de fevereiro de 1850, abertura dos trabalhos da Câmara.

¹³⁴ SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1968. p. 106.

aprofundamento do processo de independência nesses moldes significava a desarticulação total da “coluna vertebral” do regime monárquico e imperial. Sobre as demais tendências, agrupavam-se no primeiro plano os antigos partidários do imperador, a maior parte, portugueses de nascimento (*caramurus*), ansiosos pelo retorno de Pedro I e vigilantes no combate ao nativismo exaltado. A outra facção, composta por elementos tão conservadores (*chimangos*) quanto àqueles da ala regressista, caminhando pelo centro com certa moderação, repudiava fortemente a idéia do retorno do absolutismo do primeiro reinado zelando cuidadosamente pela manutenção de seus privilégios.

Temendo que os farroupilhas levassem a frente o projeto revolucionário e aprofundassem o processo de independência, juntaram-se, como salienta Sodré, as duas tendências conservadoras – *regressistas e nativistas* – para desalojar e combater os *radicais*. O resultado foi o enfraquecimento dos *regressistas* – um dos grupos conservadores – sobretudo após a morte de Pedro I em Portugal em 1834, e a instalação de um governo regente apoiado no conservadorismo nativista e sustentado por indivíduos ciosos de sua posição de mando, cuidadosos na proteção de suas propriedades e na defesa e manutenção da ordem interna. Aos militares, ativos participantes da corrente radical, confundidos com os desordeiros e nefastos precursores das ondas de rebeldia, das conjurações e das anarquias, sobrou o desprezo civil e o eficaz processo de alijamento, ferozmente implementado pelas elites políticas imperiais.¹³⁵ Na concepção de Sodré, a independência, bem como, tudo o que se desenrolou durante a regência e segundo reinado, consolidaram a condição de mando das elites políticas civis compostas em maior número pelos representantes do latifúndio.

A independência, assim, não altera as relações de classe; assegura, ao contrário, a sua permanência. Coloca a classe dominante, de senhores de terras e de escravos ou de servos, no exercício do poder. Toda a representação política gira em torno de seus elementos; os demais ficam excluídos dela.¹³⁶

Para Sodré, a situação política, econômica e, conseqüentemente, social do Brasil pós-independente não se alterou muito em relação ao período colonial. A permanência dos senhores de terras e escravos, ou seja, o que ele chama de latifundiários, lhes garantiu no período subsequente os mesmos privilégios e benefícios que percebiam quando o Brasil era colônia de Portugal. Os títulos e as honrarias, muito comuns nos regimes régios absolutistas, consolidou uma sociedade de natureza aristocrática fortemente arraigada na posse de grandes

¹³⁵ Idem.

¹³⁶ Idem, p. 116.

extensões de terra e cativos oriundos da África, bem como, da posse das prerrogativas de mando político local ou regional. É esse grupo que nos primeiros anos do império D. Pedro I conseguiu dominar, ou angariar apoio, com papéis e medalhas.¹³⁷ Deposto o primeiro imperador, sentiram-se os senhores compelidos às revoltas que em muitos momentos beiraram o separatismo. Essas forças refratárias ao novo regime foram debeladas com forte repressão por parte do Exército imperial cuja composição era basicamente de mercenários e cujos altos postos de comando contavam com grande número de portugueses e pelo menos três generais oriundos de outros países da Europa.¹³⁸

A violência que envolveu as disputas após o 7 de abril, as quais o governo respondeu com uso ostensivo e contínuo da força, valendo-se efetivamente do Exército que dispunha, aumentou as desconfianças e as animosidades entre os setores dominantes da sociedade Brasileira – leia-se o latifúndio e as autoridades que os representavam – e os militares. A situação era extremamente delicada avaliou Nelson Werneck Sodré. De um lado o latifúndio, orientado pelos ideais liberais, porém conservadores; defensores inauditos da propriedade e temerosos por seus privilégios e zelosos em manter sua influência junto ao Estado. De outro, a força militar permanente e sediciosa, “[...] profundamente contaminada pelos ideais libertários, de formação democrática, ela se vinculava sempre aos movimentos contra a reação latifundiária e, por isso, estava sob permanente suspeição”.¹³⁹ A relação sempre conflituosa e de desconfianças mútuas davam origem a novas amotinacões, revoltas e anarquias que uniam a tropa e o povo.

Os quartéis eram verdadeiros barris de pólvora. A qualquer momento, ao menor sinal de inquietação popular nas ruas, precipitavam-se soldados fazendo coro e engrossando o corpo da turba. Recrutados entre a população pobre e livre, muitos desses homens hesitavam em combater e reprimir os distúrbios urbanos. A indisciplina era um problema constante dos governos regentes e envolvia um bom número de praças. Agravavam essas situações as dificuldades materiais – atrasos no pagamento dos soldos, falta de uniformes, armas e equipamentos – que afligiam oficiais e soldados. Para conter a indisciplina, os castigos físicos eram o expediente mais comum. Para resolver os problemas

¹³⁷ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político Brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

¹³⁸ Cf. SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1968. p. 94. Cf. LEMOS, Juvêncio Saldanha. **Os mercenários do imperador**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. Cf. SOUZA, SOUZA, Adriana Barreto de. A serviço de sua majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato Brasileiro (1837 – 1850). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAY, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

¹³⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1968. p. 111.

dos poucos soldos que via de regra atrasavam, o governo utilizavam o *xemxém*, ou seja, moedas de cobre sempre muito desvalorizadas e de circulação irregular devido à facilidade de falsificação. Os motins por sua vez tinham motivações bem definidas. Exigiam os amotinados a expulsão de todos os portugueses do Exército, desde o comando até os recrutas. Exigiam também o fim dos castigos físicos a que estavam submetidos todos os soldados por atos de indisciplina e insubordinação.

Os motins foram sempre violentamente combatidos e, abalados os revoltosos, propugnava o governo e a elite política a reorganização das forças militares. A solução, na visão de Sodré, caminhou para a criação de milícias ou forças policiais civis – as Guardas Municipais (Lei 6 de junho de 1831) e a Guarda Nacional (Lei de 18 de agosto de 1831). A partir desse momento, “[...] o latifúndio começava a organizar a sua força militar específica”.¹⁴⁰ O argumento para as propostas de reorganização das forças de 1ª linha se alicerçavam na necessidade do governo imperial em combater e dar fim as insubordinações da “*soldadesca*”. A crítica recaía sobre as formas de recrutamento e na origem social dos recrutados, homens pobres livres, libertos e mercenários que, arrancados das prisões, laçados em praça pública e levados à força para os quartéis contribuía o quanto podiam para promover a anarquia na Corte e nas províncias. “*Assim, depois de debilitar o exército e de infamar o seu recrutamento, levava ao escárnio e ao insulto o seu desprezo*”. Para Sodré, o latifúndio se adiantou e apossou-se do governo da Regência visando garantir a manutenção de seus privilégios e manter o mando político em nível em todas as esferas. Todavia, não contavam os latifundiários com as violentas reações populares urbanas e no campo. A manutenção da ordem pública em todos os locais do país se tornou prioridade, principalmente nas décadas de 1830 e 1840. As sedições colocavam em risco a integridade do império, regime monárquico e a sistema escravista. Nessa dinâmica, um dos projetos visava licenciar o Exército e substituí-lo pela Guarda Nacional, organizada e criada pelos políticos civis.¹⁴¹

[...] dístico que não passa de disfarce das forças mais retrógradas, está, desde logo, a “criação e organização da Guarda Nacional, recrutada entre cidadãos de importância e que deverá funcionar como tampão político contrapeso às tropas regulares, cuja duvidosa fidelidade estava sendo demonstrada pela atitude que não raro assumiam de solidariedade com o povo revoltado”. Será – diz o historiador – durante todo o Império, um exército mais ou menos civil e político, ao lado do exército Brasileiro.¹⁴²

¹⁴⁰ Idem, p. 112.

¹⁴¹ Ibidem.

¹⁴² COSTA, Samuel Guimarães da. Formação Democrática do Exército Brasileiro. (Pequena Tentativa de Interpretação Social). Rio de Janeiro: [S.n.], 1957. p. 188 Apud SODRÉ, Nelson Werneck. Lutas Externas e Internas. In: _____. **História militar do Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1968. p. 113.

Sustenta Sodré, portanto, que após a abdicação do primeiro Imperador, o Exército foi sistematicamente colocado de lado, à distância da cena política. As justificativas para o afastamento das forças de primeira linha convergem para a tese de que as forças militares que participaram do processo de deposição de D. Pedro I, logo a 7 de abril, eram partidárias de um radicalismo exacerbado, preferindo o aprofundamento da revolução. Nesse radicalismo se apoiavam os *farroupilhas* esperançosos de que a sorte lhes sorriria assegurando-lhes o controle da situação e atribuindo-lhes a direção do Estado. Mas as jornadas não foram generosas com os radicais e o controle político se transferiu para as mãos dos conservadores que, temerosos quanto aos rumos dos acontecimentos após a saída de D. Pedro I, trataram de frear os ímpetos mais audaciosos. “*É a partir de então que o exército passará a ser tratado pelos políticos do partido conservador – donos logo mais de todas as posições no segundo Império – a uma distância não raro bastante vexatória*”.¹⁴³

O período da Regência ficou enfim, marcado como o momento em que o esforço erradicador empreendido pela elite política civil se inicia com vigor extremado. A necessidade de combater o Exército imperial, sedicioso e beligerante, se fez mister, sobretudo, e em face do seu comando não transmitir confiança ao governo, uma vez que, seus oficiais pareciam estar mais propensos a apoiar o absolutismo do primeiro imperador e, depois dele, o projeto do grupo *caramuru* do que as intenções do governo regente. Além disso, as agitações urbanas e as sublevações provinciais, as revoltas e as anarquias em que muitos dos integrantes vestiam fardas e empunhavam sabres marchando ombro a ombro com a malta rebelada, teriam prejudicado ainda mais as relações entre a elite política civil e a tropa regular e permanente. Para os proponentes e aderentes da tese da política de erradicação dos militares, a defesa territorial e a manutenção da ordem interna teria sido entregues de bom grado aos chefes e líderes políticos locais – iniciativa privada – a partir da atuação das milícias e a partir de 1831, com a criação da Guarda Nacional.

A imagem de um Exército sedicioso, promiscuo, indisciplinado, sempre indisposto a enquadrar-se à lei ou a seguir o caminho da ordem e da moral tornou-se lugar comum nos discursos historiográficos. Os acontecimentos políticos, as revoltas e as sedições em que participaram ativamente soldados e oficiais explicitam os desvios de conduta daqueles cuja missão primordial era a defesa dos interesses do governo. Para Adriana Barreto de

¹⁴³ SODRÉ, Nelson Werneck. Lutas Externas e Internas. In: _____. **História militar do Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1968. p. 116.

Souza,¹⁴⁴ os militares do Exército não possuíam, pelo menos durante o primeiro reinado e os caóticos anos do período regencial, papéis definidos ou instruções precisas de atuação institucional. O fato de terem de conviver com um emaranhado de leis e decretos que supostamente regulamentavam suas ações, bem como, dos demais ramos da sociedade Brasileira e das inúmeras instituições para-militares, contribuiu indubitavelmente para empurrar os soldados aos tumultos e protestos. As constantes revoltas, conflitos, disputas políticas, trocas de ministros, de comandos e de funcionários reforçam as afirmações de Feijó, sobre um *governo sem centro*, sem meios de fazer efetivas as leis que possuía.¹⁴⁵ Assim era fato comum os soldados e oficiais emprestarem suas espadas e carabinas a grupos políticos ou envolverem-se nas disputas políticas.

A Guarda Nacional se tornou para muitos historiadores, o emblema da aversão civil aos militares e, portanto, foi erigida como um dos pilares da referida tese. Em seu bojo, o princípio eletivo para acesso aos postos de comando na milícia é tido e visto como premissa básica para a construção e implantação da cidadania e consolidação dos ideais democráticos nas instituições nacionais. Tal projeto teria como pano de fundo o desenvolvimento de um processo democratizante em marcha no Brasil para o qual, a força de primeira linha, virtualmente indisciplinada, desorganizada e repressora, contrariava os ideais liberais e democráticos e desse modo, não podia colaborar ou dele participar.

O cidadão soldado, de armas na mão e sempre disposto a defender a Constituição, a liberdade, a integridades e a ordem imperial, constituía-se o centro do projeto de criação da milícia cívica. Os historiadores que compartilham da idéia de erradicação dos militares da primeira linha, sustentam que a Milícia Cidadã, como a chamou Jeanne Berrance de Castro,¹⁴⁶ foi criada e utilizada para conter as ondas revolucionárias e as desordens que contavam com a participação de militares do Exército de primeira linha e, “por tabela”, instituir os valores democráticos na sociedade Brasileira. De qualquer maneira, como salienta Raymundo Faoro, a Milícia Cívica serviu quase exclusivamente para licenciar a força de primeira linha e serviu efetivamente como instrumento de oposição do poder central ao Exército.¹⁴⁷

¹⁴⁴ SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

¹⁴⁵ Extraído de *O Justiceiro*, n. 1, de 7 de novembro de 1834. In: FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999.

¹⁴⁶ CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã**: a guarda nacional de 1831 a 1850. Prefácio de Sérgio Buarque de Hollanda. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1979.

¹⁴⁷ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político Brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

O problema que se coloca para o estudo das Regências é justamente o de compreensão sobre a relação entre o poder central, virtualmente civil e liberal, e o Exército, na perspectiva erradicadora, deliberante e sedicioso. Nesse caso, “o nó que se atou” na historiografia nacional sobre a relação entre civis e militares nesse período específico aponta para a política de erradicação como única forma de compreensão e análise. Todavia, é possível e necessário pensar também que o esforço dos grupos civis ocupantes do poder para conter o Exército pode se aproximar mais de uma política específica de prevenção do uso da força militar pelos diferentes grupos civis participantes da vida política da jovem nação, do que necessariamente uma política de afastamento ou erradicação.

Reduzir os efetivos e descentralizar o uso das forças militares para ampliar o controle civil sobre estas e, conseqüentemente inviabilizar sua utilização política são alternativas plausíveis e que merecem atenção. A profissionalização, proposta durante o Segundo Reinado, também pode soar como um movimento para solucionar os problemas da indisciplina e da desorganização da tropa de primeira linha, bem como ampliar o grau de fidelização das forças militares ao poder central. Nesse sentido, enfim, a erradicação não se descarta mas talvez se insira em um outro processo ou em outros períodos que teve como um dos seus objetivos principais estabelecer a ordem pública e ampliar as bases de controle civil sobre a sociedade.

4 DISCUSSÕES SOBRE A TESE DA POLÍTICA DE ERRADICAÇÃO DOS MILITARES NA REGÊNCIA

“A legislação e a moralidade estavam a tal ponto corrompidas que eu, antes cheio de ardor para trabalhar para o bem público, considerando essa situação e vendo que tudo rumava à deriva, acabei por ficar aturdido”
Platão, Carta VII.¹⁴⁸

Em 27 de fevereiro de 1828, o Ministro da Guerra Joaquim de Oliveira Álvares expediu um decreto criando as comissões militares para julgar os envolvidos nas rebeliões em Pernambuco. Na ocasião, optou o Senhor Ministro pela criação das referidas comissões com vistas ao julgamento em rito sumaríssimo, de todos os “*convencidos*” dos crimes de rebeldia contra o Império do Brasil e contra a Constituição. Certamente a criação das comissões militares não ocasionaria maiores problemas, sobretudo e em se tratando de julgar e condenar rebelados contra o Império.

As prerrogativas para a criação de qualquer comissão especial para o julgamento de qualquer ato, delito ou crime cometido contra o Império não eram da alçada ou competência do Ministério dos Assuntos da Guerra, mas exclusivamente dos poderes Executivo e do poder Legislativo. O Imperador já havia deliberado sobre as comissões militares as quais estavam sendo extintas conforme decretos de Sua Alteza Imperial. As últimas comissões extintas foram as que envolviam ou se referiam às questões do conflito nas províncias de São Pedro do Rio Grande e Cisplatina.¹⁴⁹

O episódio causou grande mal estar entre os membros do Executivo e do Legislativo levando os parlamentares ao debate sobre as prerrogativas e a autoridade dos militares. Em discurso dirigido à Câmara dos Deputados em 16 de julho de 1829 o deputado paulista Diogo Antonio Feijó argumentou sobre as responsabilidades dos atos do Executivo questionando a eficácia da carta Constitucional e acusando o Ministro da Guerra de usurpação dos poderes:

¹⁴⁸ PLATÃO (428-427 a.C. – 348-347 a.C.). **Diálogos**. São Paulo: Nova Cultural, 2004. p. 5. (Os pensadores).

¹⁴⁹ Decretos do Ministério dos Assuntos da Guerra de 17 de fevereiro de 1828. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828. Atos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

A nossa Constituição até hoje é uma quimera, ou antes um laço que se arma ao cidadão, porque o governo faz o que quer à sombra dela, enquanto os governados se iludem com belas palavras e promessas.¹⁵⁰

E acusou,

O ministro da Guerra é denunciado de ter usurpado o poder Legislativo e o poder Judiciário. Vejamos se usurpou. A Constituição dividiu os poderes: marcou a cada um deles atribuições. Ora, atribuição de criar alguma coisa está nas atribuições do governo? [...] Fazer uma lei, criar um emprego, é atribuição do legislativo: logo, o ministro da Guerra, criando uma comissão militar, fez uma lei, criou um tribunal, segue-se que usurpou o poder Legislativo. Ainda fez mais, constituiu-se juiz, e juiz soberano, que até deu comissão a outrem para julgar em seu nome.¹⁵¹

O empenho de Feijó para refutar qualquer argumentação favorável a criação das comissões militares possuía basicamente alguns aspectos que sustentavam minimamente as razões que, por sua vez justificavam os ataques mais severos que Feijó dirigiu ao Senhor Joaquim de Oliveira Álvares. O primeiro destaca o pouco caso que o referido Ministro teve com os representantes da nação quando criou unilateralmente e, aparentemente sem consultar qualquer instância superior as comissões militares para julgar e condenar os rebelados confessos na Província de Pernambuco.

Feijó salienta que o *“espírito militar deste ministro”*, de forte pendor autoritário justificou a decisão de criar a revelia dos poderes da nação as comissões. Para Feijó, antes de ser Ministro o Senhor Joaquim de Oliveira Álvares era militar e isto explicaria o flagrante desrespeito e desprezo à Constituição do Império.

Notemos agora a natureza do crime. A criação de comissão militar é um agregado de crimes enormes; com ela o ministro revogou muitas leis, revogando a lei geral do processo, revogou a resolução da Assembléia Geral que determina que nos processos, ainda os mais sumários, se observem certas formalidades; atacou a Constituição invadindo os poderes Legislativo e Judicial; suspendeu o artigo que determina que ninguém seja sentenciado senão por uma autoridade competente e por lei anterior; aquele que proíbe a criação de comissões especiais. O que declara que nenhum dos poderes políticos pode suspender a Constituição no que respeita aos direitos individuais etc.¹⁵²

¹⁵⁰ FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. (Formadores do Brasil).p. 67.

¹⁵¹ Idem, p. 67-68.

¹⁵² Idem, p. 69.

Seguramente não se trata do ataque de um parlamentar civil a um ministro militar. Nem tão pouco de um civil contra um militar. O esforço de Feijó, um legalista na acepção mais radical do termo, está na defesa da Constituição do Império e das liberdades garantidas no texto maior da nação. Essa postura evidenciava-se em praticamente todos os seus pronunciamentos, discursos, relatórios, artigos e Feijó relaciona os inimigos da Constituição e das liberdades individuais aos inimigos do Brasil.

A “radicalidade” de suas posturas e a defesa intransigente da Carta Magna do Império do Brasil representaram ao mesmo tempo ataques ferozes a qualquer atitude despótica, seja da parte do Imperador seja da parte de seus ministros. O temor ao despotismo manifestado por Feijó, nos permite perceber claramente o esforço legalista do padre político e a letra da lei representava um baluarte.

Os defensores da tese da política de erradicação defendem que havia grande temor da parte das elites civis em relação aos militares, os quais personificavam os perigos e ameaças que forças militares profissionais e pagas sob o comando de um governo centralizado, autoritário, absolutista e despótico representavam para a liberdade dos homens livres da jovem nação.

A atuação do Exército Colonial e, posteriormente, das forças militares imperiais na repressão às mais diversas modalidades de fraudes ao fisco e aos contrabandos, suas participações nas campanhas conflituosas de demarcação e definição das fronteiras em todo o território do império – especialmente na região do Prata – a pacificação das províncias rebeladas e as lutas contra as forças separatistas ao norte e ao sul da jovem nação também serviram para despertar a aversão civil contra os militares.¹⁵³

Invariavelmente, ao interpor sua autoridade aos fraudadores ou aos contrabandistas, ao intervir nas disputas e litígios de fronteiras, nas pacificações provinciais, nas insurreições do norte e do sul, ou ainda, ao fazer valer e cumprir “*os bons ofícios*” do governo da Corte diante das revoltas e anarquias urbanas, das agitações e disputas políticas por toda a parte do Império agiu o Exército, na maior parte das vezes em que foi chamado a atuar, com extremada violência para combater e debelar as ações dos rebelados e das forças centrífugas e refratárias ao poder central.

O recrutamento para as tropas de primeira linha do Exército Imperial sempre foram demasiadamente difíceis em todos os seus aspectos. Podemos destacar a repugnância dos homens livres e úteis ao serviço das armas pelo serviço das armas. O

¹⁵³ Ver COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

recrutamento e os serviços militares eram tidos, vistos e encarados como uma forma de degradação social do indivíduo. Não é incomum encontramos relatos que dão conta de sustentar essa repugnância extremada.

Fabio Mendes salienta que aos recrutados ou aos homens passíveis de recrutamento diziam ser melhor viver nos matos ou em lugares ermos do que se incorporar à vida dos quartéis. Não obstante, as fugas e as deserções consistiam importante instrumento de resistência. A “caçada humana” empreendida pelos recrutadores, sempre em busca dos homens livres e úteis, raramente lograva êxito, ou em virtude das constantes fugas ou em face de uma intrincada e ampla rede de isenções.

Põe-se em movimento no recrutamento forçado um jogo de gato-e rato: os recrutadores usam de todos os expedientes e ardis para completar suas cotas, e os recrutáveis potenciais, de sua parte, realizam esforços desesperados de evasão ou adequação às circunstâncias de isenção. Fuga, automutilação, resistência armada, falsificação de documentos, casamentos de ultima hora, tudo servirá na profusão de estratégias de evasão dos recrutáveis. Quanto maiores as dificuldades de completar os efetivos, menor consideração se espera dos recrutadores para com as isenções legalmente estabelecidas.¹⁵⁴

Uma vez recrutados, os novos soldados passavam a conviver com a triste rotina dos quartéis e guarnições. Via de regra, o Exército e as milícias coloniais eram mal equipados, mal treinados e extremamente indisciplinados. No império a situação não vai mudar muito, ou melhor, não vai mudar praticamente nada. O “remendo” e o improvisado eram expedientes constantes e vigentes na ordem do dia das forças militares. Juvêncio Lemos nos apresenta um quadro bastante desanimador para não dizer jocoso da organização, instrução e disciplina das forças de mar e terra no período imperial. Os homens se apresentavam ao serviço sempre barbudos, despenteados ou por cortar todos quase sempre sem banho e, portanto, com odores muito fortes.

Como regra geral, todos eram analfabetos e barbudos. A grande maioria casada ou amancebada. A disciplina, sob verniz de desleixo, era bárbara. Aliás, não se conhecia a relação superior-subordinado. A transposição para dentro dos quartéis da única relação social admitida pela civilização lusitana fazia com que as coisas acontecessem a nível feitor-escravo.¹⁵⁵

¹⁵⁴ Idem, p. 125.

¹⁵⁵ LEMOS, Juvêncio Saldanha. **Os mercenários do imperador**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. p. 170.

Quanto a violência, estas eram tão corriqueiras nos quartéis, fortalezas e embarcações que podemos enquadrá-las e pensá-las como uma “normalidade” nas relações entre comandados e comandantes. Era a consagração do “[...] *velho adágio catelhano, que [...] resumia as necessidades básicas do soldado: pret, pan y palo*”, a saber, “[...] *o minguido soldo, [...] o pão [...] e [...] pau, cacetadas, chibatadas, bordoadas, pranchadas e outros similares processos de violenta redução à ordem*” constituíam-se as maneiras de “fazer” os soldados.¹⁵⁶ O soldo rotineiramente atrasava e o pão quando não era velho, chegava endurecido ou embolorado.

Em tempos de paz a monotonia dos quartéis ou o “*marasmo*” deixava apenas duas alternativas aos recrutados, quando não estavam montando guarda os soldados ficavam totalmente desocupados. Não havia instruções nem treinamentos e nenhum tipo de exercícios ou manobras eram realizadas e a “*a tropa passava anos sem disparar um tiro*”.¹⁵⁷ A ordem unida, por exemplo, um tipo de treinamento utilizado para organizar e dar ritmo às tropas durante as marchas e deslocamentos coletivos que, conforme o código de Lippe, previa pelo menos 11 (onze) passos de cadência, era feito em apenas 4 (quatro) no Exército do Brasil. Isso se dava devido às dificuldades dos soldados em assimilar todos os passos.

A arrumação dos alojamentos, embora rápida, pois normalmente não havia camas, mas apenas esteiras que eram espalhadas pelo chão, a varrição, as faxinas e até mesmo a feitura do almoço e do jantar, eram realizados pelas mulheres de alguns soldados que residiam com seus maridos ou amasios nos quartéis ou moravam com os mesmos nos arredores destes locais.

As trocas dos turnos das guardas aconteciam sempre ao meio-dia e os soldados eram dispensados de seus “afazeres” sempre depois do jantar, por volta das quatro da tarde e seguiam para os bares e botequins próximos aos quartéis. Aliás, como destaca Hendrik Kraay,¹⁵⁸ apesar de exercer a autoridade como representantes do Estado, a desordem e a pouca dignidade parecem ser características típicas do comportamento dos homens de farda nas regiões em que atuavam.

Hendrik Kraay nos apresenta o dia-a-dia dos soldados da guarnição da Bahia entre 1850 e 1889 e as relações estabelecidas por esses elementos com a sociedade civil daquela cidade. Nesse estudo o autor tenta perceber como se estabeleceram as conexões da

¹⁵⁶ Idem.

¹⁵⁷ LEMOS, Juvêncio Saldanha. **Os mercenários do imperador**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.p. 176.

¹⁵⁸ KRAAY, Hendrik. O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-89). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

vida social dos praças com a instituição militar, bem como as relações de ambos com a sociedade em que estavam inseridos. Para Kraay, o soldado era elemento importante na dinâmica da vida urbana do século XIX. Ele estava mais próximo do mundo sócio-cultural civil do que da corporação. O homem que estava vinculado ao Exército Imperial no século XIX – pelo menos até o terceiro quarto desse século – era avesso à disciplina rígida, a moralidade e a dignidade militar identificando-se mais com a rua e com os valores civis do que necessariamente com o quartel e a instituição militar.

Embora o autor trabalhe com duas concepções dicotômicas de lugar – casa e rua – para descrever a forte carga de simbolismo encarnada nesses dois espaços, podemos tentar aproximar o espaço do quartel ao espaço da casa e, a partir daí, por analogia, compreender as complexas e intrincadas relações entre os soldados e a instituição.

A casa representava a ordem patriarcal, estabilidade e proteção, enquanto a rua significava desordem e a dura aplicação de leis incapazes de reconhecer diferenças de status. Os soldados pertenciam ao mundo da rua [...].¹⁵⁹

Qualquer tentativa de enquadramento dos soldados no mundo da ordem, da disciplina e da moral suscitava de imediato, por parte dos mesmos soldados toda sorte de resistências e atos de rebeldia típicos dos homens que estavam ou se sentiam mais próximos ao espaço ou ambiente da desordem, ou melhor, da rua. Os quartéis poderiam então representar, por sua vez, o ambiente da casa com todos os seus caracteres simbólicos. As vilas e cidades se desenvolveram, por razões óbvias, em torno dos quartéis e das igrejas. As guarnições militares estavam portanto, localizadas no meio urbano e, dessa forma, eram invariavelmente sensíveis a todas as suas manifestações ou aos latejos rítmicos de seus cotidianos.

As festas, as falações alheias, os conflitos, as brigas e as intrigas não eram estranhos aos soldados e aos quartéis. A proximidade destes com suas famílias, amigos e inimigos, afetos e desafetos, enfim, com o ambiente tumultuado e dinâmico das cidades impediu desde sempre, o desenvolvimento de um sentimento de diferenciação ou de pertencimento a instituição militar.

Era comum, por exemplo, encontrar as mulheres e as famílias dos soldados nas guarnições, quartéis e fortalezas residindo com seus esposos ou amasios. Estas também os acompanhavam em tempos de guerra. Juvêncio Lemos destaca que muitas mulheres tiveram papel destacado nas expedições e batalhas atuando como cozinheiras ou enfermeiras – se é

¹⁵⁹ Idem, p. 238.

que podemos utilizar esta última denominação para defini-las nessa época –, e mesmo em combates quando os homens já não podiam mais guerrear.

Esses aspectos da vida cotidiana dos soldados podem nos ajudar a visualizar com maior amplitude o envolvimento desses homens nas agitações e revoltas urbanas, muito freqüentes no período regencial. Como os quartéis eram muito próximos das ruas e não existiam formas de separação e controle mais efetivos sobre os soldados a disciplina tornou-se frouxa e foi pouco respeitada pelos soldados. Mesmo que quisessem disciplinar a tropa ou mesmo desejassem quebrar essa rotina triste e enfadonha, poucos oficiais se arriscavam.

Dados os limites à disciplina impostos pela localização dos quartéis de Salvador, pelos uniformes de segunda qualidade, pelo despreço dos soldados por exercícios e, em última instância, pela deserção de recrutas, a disciplina aparecia como relação social muito mais complexa, negociada, enfim, que tornava o serviço militar tolerável para a maioria dos alistados.¹⁶⁰

As rotinas nos quartéis em tempos de paz eram massacrantes para os oficiais de serviço, “[...]uma tortura diária de entorpecedores detalhes administrativos e constantes dores de cabeça, criadas pela necessidade de manter a disciplina e realizar os deveres da guarnição em geral com contingentes insuficientes”.¹⁶¹

Dessa forma, o sentimento de pertencimento a uma corporação ou instituição era totalmente vago, incompreensível para os elementos que integravam as forças militares, bem como ignorada pela maior parte dos recrutados. Os soldados somente se lembravam ou se reportavam a elas quando as dificuldades de relacionamento com a sociedade afloravam repentinamente por ocasião de um conflito, de uma briga ou de uma disputa por motivos diversos contra elementos externos ou estranhos à instituição militar.

De um lado, a soldadesca, recrutada de modo violento entre a “*canalha*”,¹⁶² vadios e homens errantes que perambulavam pelas cidades e pelo campo. Criminosos, bandidos, transviados, mendicantes, homens pobres livres e sem qualquer ocupação, misturados aos soldados mercenários europeus e ex-cativos. De outro, o corpo de oficiais divididos entre os oficiais intermediários e os oficiais superiores composta por homens oriundos das altas classes ou da aristocracia social Brasileira e portuguesa. Fora todos os

¹⁶⁰ Idem. p. 250.

¹⁶¹ Idem, p. 265.

¹⁶² MENDES, Fabio Farias. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). **Nova história militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

problemas relativos ao recrutamento, a disciplina e a vida nos quartéis, havia também uma grande divisão interna difícil de ser equacionada.

Adriana Barreto de Souza destaca que esse modelo de composição das forças militares imperiais, aristocratizado nas esferas mais altas do comando e completado com elementos das categorias mais pobres são traços definidores dos exércitos do Antigo Regime. Quando pensamos na sociedade portuguesa do século XIX, percebemos como ela se estruturava a partir de alicerces bem definidos e típicos do Antigo Regime. A nobreza cominava efetivamente todos os postos-chaves da sociedade portuguesa e no Brasil não houve nenhuma estrutura que marcasse efetivamente qualquer tipo de diferença. De acordo com Adriana, a sociedade Brasileira se estruturava da mesma forma com os postos-chaves da administração, entre eles o comando do Exército, nas mãos de uma aristocracia que mesclava nobreza portuguesa e a “nobreza” Brasileira.¹⁶³

O recrutamento, ou melhor, as formas de acesso à carreira militar para os corpos de oficiais, tanto em Portugal quanto no Brasil, nunca obedeceram regras definidas ou chegaram a possuir um padrão único. O acesso aos postos do oficialato superior, mais precisamente aos postos de oficiais-generais, que compreendia os postos de Marechal de Exército, Tenente-General, Marechal de Campo e Brigadeiro, estavam reservados aos homens que comprovassem a origem nobre, ou melhor, seu “bom nascimento”. A tradição familiar, a posse de terras, as rendas e os brasões de família ou, a simples proximidade com o rei ou com os círculos próximos a ele eram elementos significativos e, na maior parte das vezes, garantidores de acesso aos altos postos do oficialato do exército imperial.

Já os postos de oficiais superiores – Coronel, Tenente-coronel e Major – estavam reservados àqueles que ingressavam na carreira das armas como primeiros cadetes, filhos de outros oficiais superiores ou altos funcionários do Estado. Os segundos-cadetes e os soldados particulares ocupavam após os primeiros anos de formação, os postos da oficialidade subalterna – Capitão, Primeiro e Segundo Tenente – os quais também eram obrigados a dar provas de sua filiação e identidade. Eram nomeados segundos-cadetes ou soldados particulares de sua majestade os filhos dos oficiais subalternos ou os filhos dos oficiais das tropas de segunda linha – milícias e ordenanças.

Finalmente, o preenchimento dos corpos de oficiais inferiores e baionetas eram realizados entre os homens úteis, solteiros e livres não havendo qualquer exigência de prova de filiação ou identidade, ou seja “[...] a distribuição dos títulos já operava

¹⁶³ SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999. p. 49.

*importantes fissuras no interior do Exército [...]”*¹⁶⁴. De acordo com Adriana, essa divisão objetiva a “*não vulgarização das investiduras*” e para manter afastados os homens que não tivessem meios de comprovar o seu bom nascimento, não possuíssem rendas ou propriedades.

As primeiras alterações ocorreriam somente após o fim da chamada década liberal (1827-1837), com a recondução ou com o retorno dos conservadores ao poder. A princípio, as mudanças não foram muito significativas e até mesmo pouco percebidas ou sentidas entre os elementos que compunham os postos inferiores do oficialato. Preconizadas pelo Marechal Manuel Felizardo de Sousa e Melo quando este ocupou a pasta da Guerra, foram, porém, substâncias para tentar romper com a idéia de um Exército de Antigo Regime altamente aristocratizado. As principais alterações se deram no sentido de promover uma maior profissionalização dos elementos que compunham as forças militares e para racionalizar as atividades e a atuação da força.

Se de um lado os soldados e os oficiais inferiores nada ou pouco se identificavam com a corporação a que pertenciam ou estavam inseridos, os oficiais superiores estavam mais próximos da elite política civil do que necessariamente da própria corporação. Um exemplo bastante interessante desta proximidade está no fato de quando da abdicação do Imperador Pedro I em 7 de abril de 1831, e da entrega da carta de renúncia em favor de seu filho D. Pedro de Alcântara ao Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, este último, munido da carta e da responsabilidade de dar destino a ela, e quem sabe aos próprios acontecimentos, imediatamente ocorreu aos deputados e senadores que se achavam reunidos no paço do senado a fim de que os senadores pudessem dar providências aos novos acontecimentos.

No mesmo dia e na mesma sessão, foi eleito pelos membros da Câmara o já citado brigadeiro, com maioria absoluta de 35 (trinta e cinco) votos, e depois de apertada vitória na disputa com o Sr. Araújo e Albuquerque – 17 (dezesete) votos contra 16 (dezesesseis).¹⁶⁵ Duas situações nos chamam a atenção no documento. O fato do Brigadeiro, após receber das mãos do imperador o documento de Abdicação, levá-lo imediatamente ao juízo e ao conhecimento dos parlamentares civis e esperar deles as providências e resoluções implica não somente na proximidade dos círculos civis e militares, mas também na reciprocidade de interesses existentes entre ambos os meios. A nomeação do referido Brigadeiro, após escrutínio direto junto aos membros da Câmara e do Senado, aparentemente

¹⁶⁴ Idem, p. 50.

¹⁶⁵ Annaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados. Segundo Ano da Segunda Legislatura. Senado. Sessão de 7 de abril de 1831. Rio de Janeiro: Typographia H. J. Pinto, 1878. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp>. Acesso em: 28 de Dezembro de 2008.

sem qualquer pressão da parte dos militares e do próprio Francisco de Lima e Silva – 12 eram os Senadores militares no Senado – confirma a hipótese anterior.¹⁶⁶

Sergio Buarque de Holanda atribui a eleição de elementos tão diferentes para as regências como a consolidação do “*congraçamento*” entre as diversas tendências envolvidas no 7 de abril. “*Vergueiro foi incluído como representante da revolução; o Marquês de Caravelas, como representante da tradição; e, entre os dois, Lima e Silva foi chamado a emprestar sua espada para fiel da balança*”.¹⁶⁷ Estranho é o fato, se a tese da política de erradicação for realmente válida já para os anos iniciais do Brasil independente e, mais tarde, sob um governo civil e regente a presença de um militar como contrapeso entre as tendências.

Fatos como esses revelam as dificuldades em admitir a existência de uma política erradicadora no período da Regência. A menos que as relações entre os militares e os civis não fossem assim tão hostis no período pós-independência e nos governos regentes como supõe Coelho.¹⁶⁸ A menos que alguns militares, a exemplo do que propõe Souza, fossem mais comprometidos com a elite política civil por conta dos laços aristocráticos típicos das relações entre “nobres” do antigo regime do que necessariamente com a corporação militar.¹⁶⁹ Ou ainda, segundo Carvalho, a menos que as elites políticas civis e militares valorizassem as mesmas tradições e partilhassem as mesmas concepções de organização de Estado por possuírem o mesmo treinamento de origem e orientação Coimbrã.¹⁷⁰ E até mesmo, conforme Mattos, a menos que os homens livres do Império se reconhecessem como membros de uma mesma comunidade e sentissem o peso do pertencimento a um mesmo “mundo civilizado”.¹⁷¹

Corporativismo e profissionalismo eram de fato conceitos estranhos aos militares do Brasil no século XIX. Samuel P. Huntington adverte que a idéia de “corporatividade” se aplica necessariamente aos profissionais que compõem as instituições onde *unidade orgânica*, *autoconsciência* e *pertencimento* constituem-se fatores essenciais

¹⁶⁶ Cf. SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

¹⁶⁷ HOLLANDA, Sergio Buarque. **História geral da civilização Brasileira**: o Brasil Monárquico. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2. p. 12.

¹⁶⁸ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 34.

¹⁶⁹ SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

¹⁷⁰ CARVALHO, José Murilo. Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia. In: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro de Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

¹⁷¹ MATTOS, Ilmar Rohloff. **Tempo Squarema**. São Paulo: HUCITEC, 2004. p. 12.

para a sobrevivência de certas instituições, principalmente nas militares. Nesse contexto, o senso de coletividade passa pela disciplina extrema e pelo zelo aos treinamentos. Da mesma forma, o senso de unidade passa pelos vínculos de trabalho e solidariedade. A corporação deve transmitir a idéia de corpo na qual cada parte depende da outra. As ações devem ser ordenadas e coordenadas pela cabeça enquanto o restante do corpo busca executá-las de forma precisa.¹⁷²

Corporativismo e profissionalismo colocam em vigor padrões de responsabilidades profissionais necessárias e que garantem aos indivíduos que participam ou estão inseridos nessas organizações, elementos que os diferenciam dos leigos, dos civis ou dos não profissionais. Os exércitos são instituições associativas e burocráticas que prestam serviços coletivos às sociedades sob o controle do Estado. A profissão militar requer daqueles que a desenvolvem ou dela sobrevivem muito mais do que competência física e técnica. Huntington observa que as competências físicas e técnicas podem ser realizadas mecanicamente a partir da repetição e do treinamento.

Da mesma forma o talento, ainda que somadas as competências físicas e técnicas, não é suficiente para que indivíduos possam integrar e empregar a força armada. O profissional militar é alguém que deve estar preparado para a “administração da violência” e esse preparo está vinculado ao profissionalismo. A administração da violência sintetiza-se no combate armado bem sucedido. Entende-se a capacidade do militar – o oficial profissional e pago – em organizar, equipar, treinar uma força, dirigi-la em operações de combate e planejar as atividades pertinentes a “aplicação da violência”.

O aparecimento histórico de instituições militares profissionais é um fenômeno recente na História. Em geral, os exércitos compostos por soldados e oficiais recrutados entre as populações nacionais, aparelhados, treinados, disciplinados e pagos surgem gradativamente ao longo do século XIX. Huntington sugere o período entre 1800 e 1875 e aponta a Prússia, a França e a Grã-Bretanha como os primeiros países a abandonar velhos modelos de organizações militares aristocratizadas para implantar exércitos profissionais. A transição se deu lentamente pois, a priori os chefes políticos dessas nações tiveram que driblar as velhas tradições, o poderio econômico ou as influências políticas da nobreza para implantar um modelo de exércitos profissionais menos “defeituoso”.

¹⁷² HUNTINGTON, Samuel. **O soldado e o Estado: teoria e política das relações entre civis e militares.** Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. p. 28.

O corpo de oficiais do século XVIII atendia mais às necessidades da aristocracia do que ao desempenho eficiente da função militar. A riqueza, as origens familiares e a influência pessoal e política é que ditavam não raro, altos postos militares. Não existia um conjunto de conhecimentos profissionais. Consequentemente, não se dispunha de instituição alguma, com exceção de umas poucas escolas técnicas, para ministrar conhecimentos militares, não havendo tampouco sistema algum para aplicar na prática esses conhecimentos. Os oficiais se comportavam como aristocratas e aristocratas acreditavam ser mais do que qualquer outra coisa. O estado retrógrado da vocação militar podia ser contrastado com as condições das profissões jurídicas, médicas e clericais da época. A rudimentar existência independente de cada uma destas tornava inconcebível a espécie de prostituição a que se submetia a vocação militar. Em resumo, a profissão militar simplesmente inexistia.¹⁷³

No Brasil, reconhecidamente as instituições militares estavam presas a um regime de regras e valores típicos do “antigo regime”. Estudos recentes sobre a composição do generalato Brasileiro do período de 1837-1850 dão conta de demonstrar que Exército Brasileiro era totalmente aristocratizado.

Esses oficiais-generais eram herdeiros de uma tradição militar portuguesa muito particular, estranha ao modelo moderno que associa a carreira à aquisição de conhecimentos técnicos específicos, à incorporação de um conjunto de valores e atitudes orientadas por uma disciplina rigorosa e a uma forte unidade corporativa. Eles integravam uma sociedade de Corte, e isso dificulta bastante a definição de um perfil de grupo. Pelo menos de um perfil homogêneo.¹⁷⁴

Adriana sublinha que o envolvimento dos militares com a política, sobretudo com a política formal do dia a dia nas assembléias, na Câmara, no Senado e nos Gabinetes Ministeriais vincularam excessivamente o alto oficialato das forças militares nacionais à Coroa. Estes estavam mais propensos aos assuntos e debates da política nacional do que necessariamente aos assuntos relativos a corporação e a vida militar. Somente a partir de 1850 com a superação de alguns aspectos da tradição militar portuguesa, ressalta Adriana, é que o debate da profissionalização vai ser encarado e travado com maior franqueza.

Ao invocar a tese da erradicação dos militares para justificar a *indiferença civil* dos Brasileiros em relação ao Exército Coelho entende que a elite política civil estava mais propensa a combater e eliminar o Exército do que necessariamente lhe dar outra forma ou fisionomia. Nas palavras do próprio Coelho,

¹⁷³ Idem, p. 46.

¹⁷⁴ SOUZA, Adriana Barreto de. A serviço de sua majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato Brasileiro (1837 – 1850). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAY, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 161

É razoável supor que tendo podido a classe política reduzir o Exército, numericamente, à sua expressão mínima, tivesse também condições de restabelecer a disciplina e a unidade militar rompida. Mas se a indisciplina era uma ameaça real à ordem pública, um Exército coeso e disciplinado constituía para ela um perigo maior, pois supostamente, ameaçava a existência da ordem civil.¹⁷⁵

A leitura imprecisa de documentos sobre o período pós-Independência certamente contribuiu para reforçar as tendências interpretativas erradicadoras. Em relatório apresentado a Câmara dos Deputados em Sessão Extraordinária do ano de 1832, o então Ministro da Justiça Diogo Antonio Feijó queixava-se das turbulentas manifestações de revolta contra a ordem pública e a integridade do império, e da participação de militares nessas sedições:

Augustos e Digníssimos Senhores representantes da nação. Tudo quanto tenho de expor é triste, e mais melancólico ainda é o futuro que se me antolha, (...) Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Cuiabá e Goiás são as províncias onde mais extensivo foi o movimento revolucionário. Sedições manejadas por pessoas turbulentas e ambiciosas, reforçadas por militares que aberraram no caminho do dever e da honra, têm sido em geral o gênero de comoções que tem perturbado as províncias.¹⁷⁶

“*Aberrar no caminho do dever e da honra*” não parecia ser um comportamento esporádico para muitos dos soldados ou alguns dos oficiais das tropas de primeira linha. Muitas das “revoluções” que ocorreram no período regencial contaram com a participação de militares “aberrados” e beligerantes. Os relatórios dos Ministros ou Anais da Câmara dos Deputados estão repletos de relatos de autoridades sobre soldados e oficiais que se distanciaram “*do caminho do dever e da honra*” para entregar-se às rebeliões de toda a sorte contra o governo central ou das províncias. O Rio de Janeiro da década de 1830 assistiu a pelo menos duas dezenas de perturbações desse tipo somente nos dois primeiros anos imediatamente posteriores à Abdicação do primeiro imperador. Em todos esses casos, a desorganização das forças de primeira linha, o despreparo e o desaparelhamento das demais forças policiais ou auxiliares contribuiu para a urdidura das revoltas. Por conta desses acontecimentos é fácil concluir e afirmar que a falta de organização e profissionalismo do Exército cedeu lugar à anarquia.

¹⁷⁵ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. p. 40.

¹⁷⁶ Brasil. Relatório do Ministro da Justiça à Câmara Legislativa na Sessão Extraordinária de 1832. In : FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. (Formadores do Brasil). p. 83.

O Deputado Castro Alves abriu os debates na Câmara dos Deputados salientando que além dos revoltosos e rebelados, criminosos se aproveitaram das situações de calamidade e das convulsões para cometer “*crimes de roubo e assassínio*”¹⁷⁷. Como se não bastassem as ações irresponsáveis dos “*anarchistas*”, a nação e os cidadãos de boa conduta tinham que se preocupar também com criminosos oportunistas. Por mais que a Assembléia e o governo regente quisessem esconder os dramáticos acontecimentos que se passavam na capital do Império, as representações que chegavam das vilas e núcleos urbanos mais prósperos demonstravam que os cidadãos de todas as partes da nação tinham conhecimento e consciência sobre os acontecimentos do Rio de Janeiro. O Deputado Hollanda Cavalcanti leu a representação da Câmara Municipal da Província de São Paulo manifestando apoio à causa do Império:

Eis que apparecem noticias sobre o desgraçado estado da capital do Império, onde, não o brioso povo e tropa que se immortalizarão na regeneração nacional, não os honrados cidadãos que tem seus bens a perder, não aquelles que instruídos na história das revoluções sabem os terríveis efeitos da anarchia, não os que tem honra e religião, mas sim monstros sanguiscedentos, immoraes, gerados pelos tenebrosos clubs, onde tudo se planeja para perder a pátria (comtanto que elles lucrem), malvados, que ignorantes do carácter nacional, do enthusiasmo geral pela ordem e do estado de união das províncias, pretendem cavar o abismo em que eles se precipitarão, etc.¹⁷⁸

Frank McCann nos chama a atenção para o que denominou “*conjunturas internas*” das instituições militares. Na perspectiva de McCann o estrangulamento das promoções, os poucos salários e benefícios, a redução dos efetivos, a desproporção entre o número de praças em relação ao número de oficiais, as carências materiais e de recursos, situações muito presentes e sempre constantes no Exército Brasileiro ao longo de sua história, tornavam oficiais e praças mais vulneráveis e sensíveis aos apelos dos sublevadores, revoltosos e rebeldes de última hora. Esses elementos somados a falta de profissionalismo, de laços ou ligações mais estreitas que reforçassem os sentimentos de pertencimento e corporativismo se tornaram solo fértil para as contendas, revoltas e para aumentar o despreço pela profissão militar no Brasil.

A participação intensa dos militares na vida política do Brasil escancarou as portas que encerravam e escondiam as mazelas e dificuldades do Exército. Segundo McCann,

¹⁷⁷ Brasil. Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 4 de Julho de 1831. p. 207. Portal da Câmara dos Deputados. Publicações Oficiais da Câmara dos Deputados. Disponível em: http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=4/7/1831. Acesso em: 05 de janeiro de 2009.

¹⁷⁸ Idem.

o Exército pagou caro por ter oficiais integrados demais na política partidária e pela excessiva proximidade com as oligarquias nacionais. Do mesmo modo, a força militar fora constantemente sacrificada pelo desprezo de seus integrantes pela vida da caserna, treinamentos e ações de combate. A função militar de combater e prepara-se para o combate bem sucedido foi pouco observada pelos homens de farda. Estes preferiam à vida burocrática e o “encastelamento” nos gabinetes do que os exercícios e manobras.¹⁷⁹

O Ministro da Guerra Manoel Fonseca de Lima e Silva, por ocasião dos debates para fixação das forças de mar e terra para o ano financeiro de 1833 e 1834, discorreu sobre as necessidades de se pensar com maior zelo sobre o modelo de Exército para a nação. No caso das forças militares, ficou sobre o juízo das casas legislativas a fixação do tamanho dos efetivos conforme dispositivo legal de 15 de Dezembro de 1830. No relatório, o Senhor Ministro começa destacando que nenhuma ameaça de agressão “[...] se possa esperar, nem da parte do Estados limitrophes do Império, nem de outra qualquer Nação [...]”¹⁸⁰ e que a nação repousava em tranqüilidade aparente. Contudo, reclamava o Senhor Ministro aos representantes da Nação atentar para o fato das fronteiras do império que, por conta de sua grande extensão e das dificuldades de se chegar com rapidez a elas quando da necessidade de lhes prestar socorro, deve a nação manter e suprir as províncias com número suficiente de praças e oficiais para a defesa dessas regiões.

Em tempos ordinários, e quando a paz residir em todos os ângulos do Império, reconhece o Governo a desnecessidade de hum Exército numeroso, bastando a conservação de Corpos, que sirvão como Escolla nornal de subordinação e rigorosa disciplina militar; porque as Guardas Nacionaes nas Províncias onde estiverem organisadas, e os Corpos de Segunda Linha onde ainda subsistirem, prestarão grande auxílio, e coadjuvarão com energia e verdadeiro interesse na defesa do Estado.¹⁸¹

Os acontecimentos recentes – revoltas e rebeliões urbanas que assolaram a Corte e as províncias logo após a Abdicação – haviam provocado em muitos integrantes do governo e parlamentares o desejo de reformular as forças de mar e terra para que elementos de “*espírito vertiginoso*” não pudessem mais participar e contribuir para depreciar e

¹⁷⁹ McCANN, Frank D. **Soldiers of the Pátria: History of Brazilian Army, 1889-1937**. California: Stanford University Press, 2004.

¹⁸⁰ Brasil. Relatório do Ministro da Administração dos Negócios da Guerra. Proposta para o Ano Financeiro de 1º de Julho de 1833 à 30 de Junho de 1834. Manoel da Fonseca Lima e Silva. Rio de Janeiro: Typ. Patriótica D’Astrea, 1831. p. 1-2. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2181/000002.html>; Acesso em: 04/04/2009.

¹⁸¹ Idem, p. 1.

implantar nas fileiras do Exército defecções e apostasias, bem como não mais pudessem impor seus intentos prevaricadores e sediciosos.

A insistência do governo para reduzir os efetivos ao limite do razoável – o contingente ficou em torno de 6 (seis) mil homens em 1831 – para garantir melhores condições às Forças Armadas. As leis de redução dos efetivos tinham na verdade dois objetivos, o primeiro era reduzir as despesas com as Forças Armadas via redução dos efetivos e o segundo em melhor as condições de recrutamento, compondo as forças de terra preferencialmente com “[...] cidadãos probos, proprietários; e mais pessoas interessadas na segurança do Paiz [...]”. Quando da diminuição dos corpos de primeira linha, onde se fizeram necessários os serviços de guarda, patrulhamento e proteção estes foram imediatamente supridos pelos batalhões de Guardas Nacionais ou corpos de segunda linha que “[...] prestarão grande auxílio, e coadjuvarão com energia e verdadeiro interesse na defesa do Estado[...]”.

A prudência, os conhecimentos práticos na matéria, os sentimentos de que está possuído o Governo, que deseja o engrandecimento da Nação pelo desenvolvimento de sua industria na agricultura, fabricas, sciencias e artes, aconselhão vigorosa opposição contra a adopção de similhante proposta, ao menos em quanto não for promulgada huma Lei, que regule o modo de proceder no Recrutamento, e de qualificar os indivíduos preferíveis [...] Cumpre todavia não perder de vista que mais valle pequena Força bem organizada, disciplinada, fardada, e mantida, para ser o sustentáculo da Independência, e Liberdades Nacionaes, do que triplicado numero mesquinamente pago, que será de enorme peso à Nação, de grande escandalo à moral, e finalmente sempre disposto a concorrer para a perturbação da tranquillidade publica.¹⁸²

O governo central não podia abrir mão de uma força militar, principalmente em face dos muitos acontecimentos que tornavam imperativas as ações e intervenções armadas do governo central na Corte e nas províncias. Durante todo o período das Regências o governo da Corte utilizou força armada para reprimir intenções e movimentos revoltosos que ocorreram por todo o país. É mais seguro e mais plausível pensar e admitir que os políticos civis que ocuparam o governo regente eram mais antiabsolutistas e do que antimilitares. Havia de fato certo temor em relação ao Exército, mas esses temores eram alimentados mais por uma conjuntura política e social específica do que necessariamente por conta de pretensões políticas planejadas com o intuito de erradicar ou desmantelar as forças de primeira linha. Adriana Barreto de Souza sustenta que “[...] a elite política não era

¹⁸² Idem, p. 2.

*contrária ao Exército. Ela, na verdade, elaborou e pôs em prática um vasto projeto de reformas das forças de linha”.*¹⁸³

Alfred Stepan contesta as teses de que o tamanho das forças militares e o excesso de contingentes militares justificam o desmantelamento das Forças Armadas. Também não aceita o fato de que um Exército bem treinado, disciplinado e equipado contribua mais facilmente para precipitar ou provocar movimentos intervencionistas na política. Em seu entendimento, é a debilidade dos governos que cria ou abre espaços para as intervenções militares, ou melhor, “[...] onde o sistema global é fraco, ou carece de legitimidade aos olhos dos principais governantes, os militares, não importa quão reduzido seja seu efetivo, têm condições de derrubar o governo”.¹⁸⁴ No caso do Brasil Stepan destaca que as forças militares, mesmo nos momentos em que as intervenções ocorreram de forma mais intensa, como no caso da Proclamação da República em 1889, o número de soldados e oficiais que integravam as forças militares não eram altos.

Quanto ao Brasil, uma abordagem longitudinal da questão do efetivo do Exército e da intervenção militar não acrescenta qualquer base adicional à hipótese geral de que a intervenção militar é função do maior efetivo das Forças Armadas; antes, revela a importância de fatores políticos, como a legitimidade. Desde a independência em 1822 até 1889, foi o Brasil o único país latino-americano que não teve governos militares; e isto foi possível principalmente porque a monarquia forneceu uma fórmula de legitimidade comparável e aceitável pelos grupos econômicos e sociais dominantes do país. O Exército constituía 0,72% da população em 1824, 0,30% em 1851, durante os anos de controle civil; mas representava somente 0,17% da população em 1894, quando chegava ao fim um período de governo militar.¹⁸⁵

Quando Feijó acusou o Ministro da Guerra Joaquim de Oliveira Álvares em 1828 pelo episódio da criação dos Conselhos Militares em Pernambuco, estava exigindo tão somente o cumprimento da Constituição do Império. Há um esforço do governo central em consolidar a autoridade civil como uma forma de consolidar o próprio Estado. Ademais, os esforços dos regentes estão em romper com velhas práticas virtualmente ligadas ao período colonial ou ao regime absolutista de 1822.

¹⁸³ SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999. p. 127.

¹⁸⁴ STEPAN, Alfred. **Os militares na política**: as mudanças de padrões na vida Brasileira. Tradução: Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1975. p. 22.

¹⁸⁵ Idem, p. 24.

[...] o Governo tem sido e será sempre firme na observância das leis do Império, e que insuflado pelo nobre orgulho de reger um povo Livre e Grande, reconhece que na boa harmonia e na mútua confiança do poderes políticos se funda a consolidação do systema constitucional, a estabilidade do Throno do Senhor Pedro Segundo, e o complemento da grande obra encetada no Memorável Dia Sete de Abril de mil oitocentos e trinta e hum¹⁸⁶.

A criação da Guarda Nacional talvez seja a maior expressão do esforço legalista empreendido pelos Regentes de 1831. A defesa da Constituição na redação da referida lei é o elemento que melhor simboliza esse esforço. O artigo 1º da lei de criação das Guardas Nacionais de 18 de agosto de 1831, na parte das disposições gerais – Título 1º determinou as funções da referida força, “[...] *deffender a Constituição, a Liberdade, Independencia, a Integridade do Império [...]*”.¹⁸⁷ Mais adiante, faz ressalvas a cerca das possibilidades da Guarda quanto a sua subordinação irrestrita ao governo declarando que “*toda deliberação tomada pelas Guardas Nacionaes a cerca do Negócios Públicos he hum attentado contra a Liberdade, e hum delicto contra a Constituição*”. Em seu artigo 4º, a lei determina que o governo poderá criar ou dissolver, a qualquer tempo e “[...] *quando julgar conveniente [...]*” os corpos da Guarda Nacional os quais “[...] *não poderão tomar as armas Armas, nem formar-se em corpo sem ordem dos seus Chefes, e estes não poderão dar essa ordem sem requisição da Autoridade Civil*”.¹⁸⁸

O estudo mais vigoroso sobre a Guarda Nacional ainda é o livro de Jeanne Berrance de Castro, “A Milícia Cidadã: a Guarda nacional de 1831 a 1850”, publicado em 1979. Na perspectiva desta autora, o controle civil das forças militares no Brasil obedecia aos parâmetros e modelos estadunidense e francês. Ambas as nações, buscaram estabelecer e implementar a supremacia e o controle civil no governo contando que “[...] *uma força formada de cidadãos, não-profissionais e dedicados a outros misteres, dificilmente escaparia ao controle civil, o que era desejável [...]*”¹⁸⁹

¹⁸⁶ Brasil. Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra apresentado a Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Antero José Ferreira de Brito precedido da informação para fixação das forças de terra do ano financeiro de 1835 a 1836. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834. p. 13. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2184/000002.html>. Acesso em 08/04/2009.

¹⁸⁷ Brasil. Lei de 18 de Agosto de 1831. Publicada na Secretaria dos Negócios da Justiça em 20 de Agosto de 1831 e Registrada a fl. 82 do Livro 1º de Leis da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em 22 de Agosto de 1831. Coleção das Leis do Império do Brasil desde a Independência. Parte X. Volume III. Outro Preto: Typographia de Silva. 1930.

¹⁸⁸ Idem.

¹⁸⁹ CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã: a guarda nacional de 1831 a 1850**. Prefácio de Sérgio Buarque de Hollanda. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1979. p. 6.

A Lei de 1831, criando a Guarda Nacional, tornou-se a principal força auxiliar da Menoridade e elemento básico na manutenção da integridade nacional. O objetivo da lei não fora levar o descrédito às forças de 1ª linha ou rebaixá-las. De acordo com o pensamento de um dos autores do projeto, Evaristo da Veiga, manifestado na Assembléia, “muito confiava na força pública, nos bravos militares do campo da honra, cujo caráter, brio e zelo era reconhecido; mas, que não podia negar que nunca a segurança dos cidadãos é mais bem guardada do que pelos mesmo cidadãos interessados na sua conservação”. Acreditava Evaristo da Veiga na superioridade do emprego dos cidadãos na defesa da segurança nacional, idéia reforçada, naquele momento crítico, pela inferioridade do Exército.¹⁹⁰

Desde a sua criação, milícia cívica sofreu os mesmos problemas e dificuldades que as forças de primeira linha estavam habituadas a enfrentar e a passar já havia muito tempo. A falta de homens era tão comum quanto a falta de armamentos. À precariedade material somava-se a falta de experiência em combates e campanhas. As recusas ao alistamento ou a apresentação, tão comuns no Exército, também foram constantes na Guarda Nacional. Em 1834, o Ministro da Guerra alertava a Assembléia sobre o fato solicitando junto aos deputados e senadores melhores condições para as forças de primeira linha a partir de sua reorganização, bem como, da reorganização da própria Guarda Nacional.

[...] a organização actual das nossas Guardas Nacionaes he pouco própria para habilitar esses Corpos para a Guerra: não basta só o valor, já por vezes experimentado, dos nossos Guarda Nacionaes; a sua grande força numérica não será sufficiente; a elles serão victimas do seu patriotismo, se, sem instrução e conhecimento da Arte da Guerra, forem levados ao campo, tendo de combater hum inimigo aguerrido e disciplinado. E não estará por ventura provada a necessidade que temos de huma força disciplinada, e adestrada para campanha [...].¹⁹¹

O governo regencial buscou alternativas para fugir ou driblar as expensas com o Exército. A Guarda Nacional se configurou uma forma bastante interessante para dar conta desse intento principalmente devido a sua natureza autofinanciável. Diante das dificuldades econômicas de um Estado à beira da bancarrota o governo promoveu a defesa do território, estabeleceu a ordem interna e a integridade nacional com uma força militar de primeira linha debilitada e reduzida.¹⁹²

¹⁹⁰ Idem. p. 23.

¹⁹¹ Brasil. Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra apresentado a Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Antero José Ferreira de Brito precedido da informação para fixação das forças de terra do ano financeiro de 1835 a 1836. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834. p. 7. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2184/000002.html>. Acesso em 08/04/2009.

¹⁹² ARIAS NETO, José Miguel. **Em busca da cidadania**: praças da armada nacional – 1867-1910. 2001. Tese (Doutorado em História Social) – USP – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

A redução dos efetivos e das verbas orçamentárias para as Forças Armadas, portanto, seguramente eram mais um dos muitos reflexos da desconfortável situação financeira do Estado Brasileiro do que necessariamente um esforço de erradicação pensado e proposto pela elite política civil. Certamente a política orçamentária nacional e as necessidades de contingenciamento e contenção dos gastos públicos na primeira metade do século XIX explicam melhor os baixos investimentos nas forças de mar e terra e as drásticas reduções dos efetivos.

A equação proposta por Edmundo Campos Coelho para explicar a política de erradicação dos militares do Brasil (*baixos investimentos – indiferença civil – política de erradicação*), efetivamente não se aplica para o período Regencial (1831 – 1840) para nenhum dos elementos que a compõem. Os baixos investimentos podem ser explicados a partir das dificuldades econômicas que atravessava o país. O Estado estava extremamente debilitado financeiramente quando da Abdicação de Pedro I em 1831 e a economia permaneceu em estado de estagnação até meados de 1850 quando a retomada do volume de exportações capitaneada pela cultura do café ganhou novo ritmo. Além disso, os conflitos internos e disputas pela demarcação de fronteiras haviam consumido grande quantidade de recursos não somente no Primeiro Reinado, mas também durante as décadas de 1830 e 1840.

Se admitirmos a existência de grandes preocupações da parte da elite política civil com as ameaças e perigos que parte da força militar de primeira linha representava para a ordem interna e integridade territorial da nação, não podemos admitir a existência de uma indiferença civil em relação ao Exército e aos militares. O Exército nacional do período regencial não era uma instituição coesa e homogênea com princípios internos bem definidos e que se personificavam em um espírito corporativo. Seus integrantes estavam mais ligados e próximos dos ideais da elite política civil imperial do que necessariamente de um sentimento de pertencimento e unidade corporativa. Com isso, o controle civil sobre as Forças Armadas se deu sem maiores problemas uma vez que o poder civil foi maximizado.

Desse modo, o Exército da Regência sempre foi um importante instrumento do poder civil para conter as instabilidades internas, manter a ordem e a integridade territorial do Império. No embate entre as forças centrífugas oligárquicas e as forças centrípetas da construção do Estado nação, o Exército sempre marchou sob as ordens das forças centrípetas representadas pelos políticos civis que ocupavam o governo regente e dirigiam o país. Apesar de alguns militares terem “*aberrado no caminho do dever e da honra*”, o grosso da tropa conservou sua missão de servir o Estado e contribuiu poderosamente para consolidar seus

princípios. Além disso, o elemento militar do Brasil na Regência nunca foi autônomo. Boa parte dos indivíduos que compunham o Exército não eram profissionais e mesmo assim, nunca se recusaram a agir em favor de um grupo civil que detinha a autoridade legítima e estava disposta a defendê-la.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os primeiros anos do Brasil imperial, e mais adiante, do período regencial, não perceberam força militar autônoma e profissional com vontade de sobrepujar o governo civil e intervir na política ao contrário do que a historiografia nacional consagrou. O Exército Brasileiro da primeira metade do século XIX não era muito diferente dos exércitos das demais “[...] *nações civilizadas* [...]”¹⁹³ no que tange, sobretudo, a composição dos corpos de soldados e a organização. Sua força e poderio militar foram testadas em inúmeras oportunidades no território nacional quando das revoltas e levantes internos ou das guerras pela demarcação de fronteiras e apesar das dificuldades com recrutamento, treinamento, disciplina, efetivos reduzidos, dos problemas de ordem material e das distâncias sempre muito grandes entre um comando altamente aristocratizado e a soldadesca empobrecida e “*canalha*”, cumpriu a força militar de primeira linha seu dever para com o Estado Imperial e a Regência civil.

Estes últimos, vitoriosos após o 7 de abril, assumiram um estado de coisas absurdamente adverso no que se refere a organização política, ao ordenamento jurídico, burocrático e administrativo, bem como a ordem social. Foi preciso pensar e organizar as instituições objetivando garantir a ordem interna e a integridade territorial, fatores preponderantes para a consolidação do Estado. Na crista dos acontecimentos, os políticos civis e liberais da jovem nação optaram pela moderação ao se depararem com os perigos da desagregação e da desordem social.¹⁹⁴

Edmundo Campos Coelho por sua vez, propõe a política de erradicação como forma de interpretação para as relações dos militares com os políticos civis desde a Independência do Brasil considerando o Exército nacional como foco de tensões e ameaças à ordem pública, integridade territorial e ao projeto de consolidação do Estado nação proposto pela elite política liberal marcadamente conservadora. Minimiza Coelho a importância dessa força para o combate às insurreições nas províncias e para a pacificação e estabilização social da jovem nação ao mesmo tempo em que potencializa de modo exagerado os vínculos do

¹⁹³ Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 6 de fevereiro de 1850, abertura dos trabalhos da Câmara. Apud SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

¹⁹⁴ HOLLANDA, Sérgio Buarque. **História geral da civilização Brasileira**: o Brasil Monárquico. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2.

Exército, ou pelo menos de boa parte dele, com as forças sediciosas que dominavam grande parte do Império durante o regencial.

Nessa dinâmica, a Guarda Nacional aparece como braço armado do governo central e das lideranças regionais fiéis a Corte, capaz de combater os ímpetus revolucionários e restabelecer a ameaçada ordem pública. Na concepção erradicadora a milícia cívica surge para licenciar o Exército e combatê-lo, bem como combater a desorganização dos quartéis, a falta de disciplina, ordem e a honra no cumprimento do dever. Inevitavelmente a historiografia Brasileira passa a perceber e interpretar a força cidadã, milícia cívica formada por cidadãos-soldados criada em 1831 sob a batuta do então Ministro da Justiça Diogo Antonio Feijó, como uma força que gradativamente substituiu e efetivamente surgiu para licenciar o Exército profissional tornando-se, de modo infalível, no fiel braço armado do governo imperial.

Adriana Barreto de Souza afirma que esta perspectiva de análise pouco se detém no estudo da força militar de primeira linha abordando superficialmente as relações entre os políticos civis e os militares no Brasil do século XIX. Tais análises desconsideram, por exemplo, que o Exército foi instituído em pleno processo de criação do Estado Nacional na Independência do Brasil em 1822 e mantido como força de sustentação desse mesmo Estado pela Regência após a Abdicação. Dessa forma, as forças de primeira linha, apesar de todos os problemas organizacionais que apresentavam foi concebido como, pelo menos inicialmente, como importante instrumento do governo central no combate aos desafios da consolidação do Estado imperial.¹⁹⁵

A explicação historiográfica sobre as relações entre civis e militares fundamentada na política de erradicação está estruturada principalmente na hostilidade civil em relação aos militares. Essa perspectiva supõe a existência de atitudes civis de afastamento e de exclusão dos militares do Exército da cena política nacional com a intenção de encontrar argumentos que contribuam para explicar as intervenções militares na política nacional em fins do século XIX e durante todo o século XX. O Exército que surge no século XIX é visto como uma concepção indesejada que por um golpe de sorte escapa ao aborto ainda no ventre materno, a Independência. Após seu nascimento, “seus pais adotivos”, a elite política liberal passa a persegui-lo furiosamente até que finalmente, já crescido e forte, o filho mal quisto reage violentamente contra seus algozes.¹⁹⁶

¹⁹⁵ Ver Souza, 1999, p. 18.

¹⁹⁶ COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade**: o exército e a política na sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

Este trabalho se propôs, portanto, debater as relações entre a elite política civil e os militares do Exército durante o período da Regência (1831 – 1840) a partir de uma visitação a historiografia Brasileira que se concentra no referido período e trata sobre o respectivo tema, além da análise de pronunciamentos e relatórios de ministros, artigos de periódicos, debates parlamentares e das leis referentes às questões pertinentes a organização das forças militares no Império. Nosso objetivo foi o de localizar na historiografia Brasileira os pontos divergentes sobre a tese da política de erradicação dos militares da Regência, proposta por Edmundo Campos Coelho com base na suposta aversão dos civis contra os militares.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no império. In: _____ (Org.). **História da vida privada no Brasil: império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ARIAS NETO, José Miguel. **Em busca da cidadania: praças da armada nacional – 1867-1910**. 2001. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Tradução Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- BLOCH, Marc. **Apologia da história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAY, Hendrik. **Nova história militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã: a guarda nacional de 1831 a 1850**. Prefácio de Sérgio Buarque de Hollanda. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1979.
- CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. Biográfica (História). IN: BURGUIÈRE, André (Org.). **Dicionário das Ciências Históricas**. Tradução de Henrique de A. Mesquita. Rio de Janeiro: Imago, 1993.
- COELHO, Edmundo Campos. **Em busca da identidade: o exército e a política na sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.
- CONTIER, Arnaldo Daraya. **Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842: matizes do vocabulário político e social**. Petrópolis: Vozes; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.
- COSTA, Wilma Peres. **A espada de dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do império**. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.
- DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do estado nacional. In: JANCSÓ, István (Org.). **Brasil: formação do estado e da nação**. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Apresentação: Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1993. 2 volumes.

ETZIONI, Amitai (org.). **Organizações complexas**. São Paulo: Atlas, 1981

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político Brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11. ed. São Paulo: Ed. da USP, 2003. (Didática 1).

FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999 (Formadores do Brasil).

FERRAZ, Francisco César Alves. As guerras mundiais e seus veteranos: uma abordagem comparativa. **Revista Brasileira de História** – Órgão Oficial da Associação Nacional de História, São Paulo, v. 28, n. 56, jul-dez. 2008.

_____. História militar e história social. In: Seminário Internacional de História, 1., 2003, [Maringá]. **Anais...** [Maringá]: UEM/ CCH/ DHI, 2003.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Nacional, 1997.

GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. Traduzido do artigo em inglês “Constructing a Nation in Nineteenth-Century Brazil: Old and New Views on Class, Culture, and the State,” *The Journal of the Historical Society*, v. 1, no. 2-3, p. 17-56, 2001, e publicado com permissão do autor em: www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol15. Acesso em 15/05/2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

_____. **História geral da civilização Brasileira: o Brasil Monárquico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 2: dispersão e unidade.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HUNTINGTON, Samuel. **O soldado e o Estado: teoria e política das relações entre civis e militares**. Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

KEEGAN, John. **Uma história da guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

KRAAY, Hendrik. O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-89). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

LE GOFF, Jacques. “História”; “Memória” e “Documento / Monumento”. In: **Enciclopédia Einaudi Memória-História**. Campinas: Editora da Universidade de Campinas, 1990.

_____. ; NORA, Pierre (Dir.). **História**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. 3 volumes.

- LEMOS, Juvêncio Saldanha. **Os mercenários do imperador**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. **Tempo saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 2004.
- McCANN, Frank D. **Soldiers of the Pátria: History of Brazilian Army, 1889-1937**. California: Stanford University Press, 2004.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). **Nova história militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- MENDES, Fabio Farias. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). **Nova história militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- MONTEIRO, Tobias. **História do império: o primeiro reinado**. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1946. v. 1.
- MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (Org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.
- NABUCO, Joaquim. **Um estadista no império**. Rio de Janeiro: Aguilar, 1975.
- NOVAIS, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial**. São Paulo: Hucitec, 1979.
- PLATÃO (428-427 a.C. – 348-347 a.C.). **Diálogos**. São Paulo: Nova Cultural, 2004. (Coleção Os pensadores).
- PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- _____. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América Portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAY, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- RICCI, Magda. **Assombrações de um padre regente Diogo Antonio Feijó (1784-1843)**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, Cecult-IFCH, 2001.
- SCHULZ, John. **O exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894**. São Paulo: Ed. USP, 1994.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1968.
- SOUZA, Adriana Barreto de. A serviço de sua majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato Brasileiro (1837 – 1850). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAY, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

_____. **Conselho supremo militar e de justiça:** idéias e práticas de uma cultural militar de antigo regime (1808-1831). Trabalho apresentado no Colóquio Internacional Portugal, Brasil e a Europa Napoleônica. Lisboa: Dezembro de 2008. Disponível em: <<http://www.euronapoleon.com/sessoes/policia-e-justica-no%20Brasil>>. Acesso em: 10/04/2009.

_____. **O exército na consolidação do império:** um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

STEPAN, Alfred. **Os militares na política:** as mudanças de padrões na vida Brasileira. Tradução: Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1975.

URICOCHEA, Fernando. **O minotauro imperial:** a burocratização do estado patrimonial Brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de, 1795-1850. **Bernardo Pereira de Vasconcelos.** Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999.

WEBER, Max. **Economia y Sociedad.** México: Fondo de cultura econômica, 1992.

_____. Os três aspectos da autoridade legítima. In: ETZIONI, Amitai (Org.). **Organizações complexas.** São Paulo: Atlas, 1981.

WEHLING, Arno. **Formação do Brasil colonial.** 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FONTES E DOCUMENTOS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Anais...** Rio de Janeiro. Tipografia e Litografia Imperial do Instituto Artístico/ Imprensa Nacional.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Anais...** Sessão de 4 de Julho de 1831. p. 207. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=4/7/1831>. Acesso em: 05 jan. 2009.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Annaes do parlamento brasileiro.** Sessão de 7 de abril de 1831. Rio de Janeiro: Typographia H. J. Pinto, 1878. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp>. Acesso em: 28 dez. 2008.

BRASIL. **Constituição política do império do Brasil.** Rio de Janeiro: Typographia de Silva Porto, E. C. 1824. Reprodução Fac-Simile. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça; Arquivo Nacional, 1974.

BRASIL. **Decretos do ministério dos assuntos da guerra de 17 de fevereiro de 1828:** Atos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. (Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828).

BRASIL. Lei de 18 de Agosto de 1831. Publicada na Secretaria dos Negócios da Justiça em 20 de Agosto de 1831 e Registrada a fl. 82 do Livro 1º de Leis da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em 22 de Agosto de 1831. **Coleção das Leis do Império do Brasil desde a Independência.** Outro Preto: Typographia de Silva, 1930. (Parte X. Volume III.)

BRASIL. **Relatório da Administração do Ministério da Guerra:** apresentado na Augusta Câmara dos Senhores Deputados na sessão de 1832. Rio de Janeiro: Typographia Patriótica D' Astreia, 1832. p. 4. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2181/000002.html>>. Acesso em: 04 abr 2009.

BRASIL. **Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra:** apresentado a Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Antero José Ferreira de Brito precedido da informação para fixação das forças de terra do ano financeiro de 1835 a 1836. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834. p. 13. Disponível em <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2184/000002.html>>. Acesso em: 08 abr. 2009.

BRASIL. **Relatório do Ministro da Administração dos Negócios da Guerra:** proposta para o Ano Financeiro de 1º de Julho de 1833 à 30 de Junho de 1834. Manoel da Fonseca Lima e Silva. Rio de Janeiro: Typ. Patriótica D' Asttea, 1831. p. 1-2. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2181/000002.html>>. Acesso em: 04 abr. 2009.

COLEÇÃO das leis do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, [19??].

O Justiceiro, n. 1, de 7 de novembro de 1834. In: FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó.** Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999 (Formadores do Brasil).

Relatório à Assembléia Geral Legislativa do Império do Brasil, apresentado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, Manoel da Fonseca Lima e Silva na sessão de 1832.

Relatório do Ministro da Justiça à Câmara Legislativa na Sessão Extraordinária de 10 de maio de 1831. In: FEIJÓ, Diogo Antônio. 1784-1843. **Diogo Antônio Feijó**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999 (Formadores do Brasil). p. 84-85.

Relatório do Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda José Ignácio Borges na sessão de 1831. Rio de Janeiro: Typographia de Gueffier, 1831. (Relatório do ano de 1830 apresentado em 15 de Maio de 1831).